



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 25 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.781

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
Departamento de Recursos Humanos	4
Concursos Públicos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
Centro de Controle de Zoonoses	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53
Departamento de Administração Tributária	53
Departamento de Administração Fazendária	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	54
PROCURADORIA GERAL	55
CORREGEDORIA GERAL	55
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	56
PODER LEGISLATIVO	56
ASSOCIAÇÕES	57

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.089, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Estrada PIR 032/290, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 8 9

Art. 1º Fica denominada de "Francisco Lopes Peres (Chico Lopes)", a Estrada PIR 032/290, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 10.090, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 9 0

Art. 1º Fica denominada de "Joana Luiz Zem" - cidadã prestante, a rua 14 (quatorze), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.091, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canaã, no bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 9 1

Art. 1º Fica denominada de "João Miguel Valério", Cidadão Prestante, a Rua 4 (quatro), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

DECRETO Nº 20.025, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Revoga expressamente o Decreto nº 19.793/2023 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Gustavo Halbreich e outra (Alienação fiduciária ao Banco Rendimento S.A.), localizado na Avenida Comendador Leopoldo Dedini, s/nº, no Bairro Unileste, neste Município, destinada à implantação de garagem de ônibus e rodoviária intermunicipal".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes nos autos do processo digital PMP nº 2023/544.427, que informa o compromisso quanto à realização de estudos complementares para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às áreas que serão objetos de futura desapropriação,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.793, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.030, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 10.067/2024 que “institui o Programa Movimentação Cultural no Município de Piracicaba”

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 10.067, de 25 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 10.067, de 25 de abril de 2024, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As ações previstas no art. 3º da referida Lei deverão ocorrer prioritariamente de forma descentralizada com o intuito de atender diversas regiões do Município de Piracicaba.

Art. 3º As inscrições para as oficinas deverão ser realizadas anualmente, em formato presencial e/ou online, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Ação Cultural. Parágrafo único. O cronograma mencionado no caput deste artigo será divulgado em veículos oficiais de comunicação pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 4º A contratação dos profissionais responsáveis pela execução das atividades será realizada conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 5º O programa “Movimentação Cultural” deverá atender ao público de diversas faixas etárias, a partir dos 06 anos de idade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.042, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 10.058/2024 que “acrescenta dispositivos na Lei nº 9.896/2023, que “institui o “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível neste Município”

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 10.058, de 12 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 10.058, de 12 de abril de 2024, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Caberá aos órgãos municipais responsáveis pelas áreas de saúde e demais áreas que promovam projetos e programas em prol das pessoas com deficiência, nos termos da regulamentação constante do Decreto nº 19.551, de 15 de maio de 2023, a orientação e fiscalização dos estabelecimentos privados quanto à inserção do símbolo “Cordão Girassol”, visando o cumprimento das previsões contidas na Lei ora regulamentada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2024

PROCESSO Nº 14.095/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, para realização de eventos a serem realizados pela SEMAC e SEMDETTUR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	21	Serv.	Serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, referente à documentação de estrutura para os eventos durante o exercício de 2024, para obter auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / parecer de análise do projeto, conforme detalhamento técnico	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00
02	01	Serv.	Serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, referente à documentação de estrutura para o evento EmpreendaPira, o qual será itinerante ao longo do exercício de 2024, para obter auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / parecer de análise do projeto, conforme detalhamento técnico. Evento sem controle de público, sem fechamento ou mesmo venda de ingressos.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.000,00

Itens 01 e 02 – CELLA & ANDRIOTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024
PROCESSO Nº 12.384/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO ELETRÔNICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	135	Unid.	Relógio de Ponto Biométrico com Leitor de Digital	R\$ 2.400,00	R\$ 324.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 324.000,00

Item 02 - ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Divisão de Compras

ERRATA

Chamamento publico Nº 01/2024
Credenciamento para contratação de Leiloeiro Público Oficial

Comunicamos que, no Comunicado:

Onde se lê:

Chefe de Divisão de Compras

Leia-se:

Chefe de Divisão de Patrimônio

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Glicéria Gandara Gazioli
Chefe da Divisão de Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 18/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRITAGEM

Comunicamos que, devido a falha no sistema eletrônico de processamento do pregão, fica suspensa a abertura das propostas e disputa do referido certame.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

Registro de Preços para locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados e realizados pela SEMAC e SEMDETTUR

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 351/2024, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA., mantendo-se a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 175/2024

Prestação de serviços de vistoria veicular em caminhões basculantes do sistema de segurança

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 12/07/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO II já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/Home/Login>

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 257/2024
Aquisição e instalação de Switch Concentrador 10G

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 371/2024 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e agendada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/07/2024, às 08 e 09 horas respectivamente.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2023

Registro de Preços para prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto de pneus.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante e Parecer da Procuradoria de Geral nº 044/2024, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2023

Registro de Preços para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras



Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Junho de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FABIANA CRISTINA BRANDÃO MACHADO, RG 549432383, em 24/06/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANGÉLICA RODRIGUES MACIEL, RG 328297306, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 8645/2017, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

Concursos Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 04/2023, homologado em 14.07.2023, destinado ao preenchimento de vagas do cargo público de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, CIRURGIÃO DENTISTA 40H, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM, TERAPEUTA OCUPACIONAL** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 24 de Junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
8876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2024.06.24 10:40:48 -03'00'

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
314º G	ANDRE FELIPE FRANCO DOMINGUES
325º G	LUCAS MAGALHAES

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62º A	IVONEIDE RODRIGUES BARBOSA
63º A	JEAN CHRISTIAN NUNES
320º G	LAISA DOS SANTOS GUERRA
324º G	GABRIELA COELHO GUIMARAES
326º G	RAFAELA BIONDI NAKA

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/07/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
545º Geral	GILAMARA SOARES LIMA DE MELO
546º Geral	LAIS REGINA DE ANDRADE SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 07/06/2023 COMO 47º AFRODESCENDENTE
547º Geral	DANDARA JAQUELINE FERRAZ ALVES
548º Geral	ANICHELY PEREIRA LEME DE ASSIS
549º Geral	GISELE CRISTINA DE JESUS BASTOS DE PAULA - CONVOCADO EM DOM DE 07/06/2023 COMO 48º AFRODESCENDENTE
550º Geral	ANDERSON CRISTIANO DOMINGOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/07/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia com graduação em observância à Resolução CFBio nº 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

Cargo: ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO
7º Geral	LUIZ HENRIQUE SOARES TIBO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/07/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em uma das seguintes áreas: Biologia, Geografia, Gestão Ambiental, Ecologia ou Pedagogia (licenciatura, bacharelado ou normal superior) ou curso ou Educação Ambiental ou de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, com carga horária mínima de 160 horas.

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	BRUNO PARIZOTTO JULIANI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 01/07/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
328º Geral	BEATRIZ BRAGA PEREIRA
329º Geral	DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA
330º Geral	JOSE LUIS TOSO
331º Geral	ALESSANDRO LUIS RIBEIRO
64º Afro	EMERSON LUIS SPIGOLON MATIAS
332º Geral	THIAGO AMARO VICENTE
333º Geral	VICTOR SIQUEIRA RODRIGUES
334º Geral	JADI CAROLINE MENDES SOUZA PEREIRA
65º Afro	KIKA SILVEIRA LOPES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE FASE ÚNICA**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação da classificação final para os cargos de fase única, para provimento mediante admissão os cargos descritos no item 2.1., Capítulo II - do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Lista Especial Pcd em ordem classificação

Lista Especial Pcd em ordem classificação									
Cargo - 002 Escrivão de Escola									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DOUGLAS JULIO ROQUE VETTORE	6524000-6	17/02/1992	N	7	6	16	29	72,5	1º
ALEXANDRE FRANCISCO RIOS JUNIOR	6503707-3	12/12/2002	N	7	8	14	29	72,5	2º
LUCIA PIRES FERREIRA	6559163-1	21/10/1973	N	7	8	13	28	70	3º
ALLAN CRISTIANO DE SOUZA RAIMUNDO	6489537-8	21/02/1992	N	9	2	16	27	67,5	4º
LUIZ RICARDO MARX	6511296-2	23/09/1998	N	8	3	15	26	65	5º
ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR	6590129-0	02/10/1993	N	9	1	14	24	60	6º
RODRIGO MATIAS FONSAÇA	6499155-5	06/01/2004	N	6	5	13	24	60	7º
LEONARDO VOLEK DE LIMA	6525429-5	26/03/2003	N	8	2	13	23	57,5	8º
CLEBIO RACHID NETO	6526302-2	12/04/1992	N	7	4	12	23	57,5	9º
RYAN PEREIRA DA FONSECA	6509223-6	02/03/2005	N	8	3	10	21	52,5	10º
BRUNA TELES DA FONSECA SILVA	6592096-1	20/09/1991	N	5	4	11	20	50	11º
Cargo - 005 Jornalista 30 Horas									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DANIEL GONCALVES DA FONSECA E SOUZA	6547225-0	27/12/1988	N	13	7	22	42	84	1º

Lista Afrodescendentes em ordem de classificação									
Cargo - 002 Escriturário de Escola									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CLAUDIANE DA SILVA TEIXEIRA	6520433-6	10/10/1985	N	8	10	20	38	95	1
MARCIO LUIZ MONTEIRO	6572443-7	08/04/1967	N	10	10	17	37	92,5	2
THAINANA RODRIGUES ESTEVES	6499938-6	18/05/1999	N	10	10	16	36	90	3
MESSIAS ANTUNES CARDOSO	6537911-0	08/10/1996	N	5	9	20	34	85	4
LIDIA GRACE DOS SANTOS AGBOR	6487881-3	01/04/2003	N	9	9	15	33	82,5	5
FABIANA MOURA THOMAZ	6506890-4	25/09/1991	N	9	6	17	32	80	6
TANIA REJANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	6545308-5	15/12/1978	N	9	5	17	31	77,5	7
AMANDA PRISCILA DAVID	6506739-8	15/07/1993	N	8	8	15	31	77,5	8
CESAR AUGUSTO FERNANDES	6511023-4	19/09/1998	N	8	10	13	31	77,5	9
IANE DE JESUS FERREIRA GOES	6521151-0	16/08/1987	N	7	5	18	30	75	10
EMILLY MARIA FERREIRA SANTOS	6485549-0	02/02/1999	N	7	5	18	30	75	11
MARIA JULIA BENATTO MINA	6517712-6	14/01/2000	N	8	5	17	30	75	12
LOGAN SILVA FITIPALDI	6540789-0	10/03/1999	N	9	5	16	30	75	13
VINICIUS CAIO ROSADA FRAGA	6489619-6	16/03/2006	N	7	8	15	30	75	14
NAYARA RODRIGUES SILVA	6486068-0	09/04/2004	N	10	8	11	29	72,5	15
SABRINA RODRIGUES SANTOS BENEDITO	6502889-9	05/11/1996	N	9	4	15	28	70	16
FERNANDA BRAZ DE MELO MACHADO	6486913-0	03/01/1996	N	6	7	15	28	70	17
ADRIELLE HELENA OLIVEIRA BARROS	6517510-7	16/10/2002	N	9	6	13	28	70	18
PEDRO HENRIK LOURENCO	6498323-4	25/09/2006	N	8	10	10	28	70	19
AMANDA CRISTINA CONCEICAO	6538037-1	15/08/1990	N	6	3	18	27	67,5	20
ELISA BETE GOUVEIA DE SOUZA	6520363-1	20/10/1997	N	8	2	17	27	67,5	21
ANDRESSA CRISTINE MOITA LEANDRO	6517836-0	30/06/1992	N	7	6	14	27	67,5	22
SCHEILA ARAUJO DE SOUZA	6489395-2	20/06/1998	N	6	4	16	26	65	23
JEFERSON DOS SANTOS CARDOSO	6486272-0	01/12/1991	N	6	5	15	26	65	24
JOSIELE MOREIRA FERNANDES	6485978-9	30/09/1996	N	6	5	15	26	65	25
BRUNA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	6511050-1	03/04/1991	N	5	7	14	26	65	26
FABRICIO LUIS BICUDO	6528707-0	29/10/2004	N	8	6	12	26	65	27
SOFIA LAURA ROMANI DE CAMPOS FRANCISCO	6514531-3	28/07/2004	N	8	7	11	26	65	28
SANDRO ALBUQUERQUE DE MOURA	6487219-0	29/11/1978	N	5	1	19	25	62,5	29
ERICA FERNANDA VERISSIMO	6488008-7	21/03/1983	N	5	2	18	25	62,5	30
JUSSARA EVARISTO PASCHOAL	6487893-7	21/02/1988	N	4	3	18	25	62,5	31
ALESSANDRA ALVES BAPTISTA	6489570-0	25/10/1975	N	7	2	16	25	62,5	32
CAROLINY PINHEIRO DA SILVA	6549129-7	31/03/2005	N	7	2	16	25	62,5	33
SONILENE DE ARAUJO CARDOSO	6556939-3	03/09/1982	N	5	4	16	25	62,5	34
GABRIELLY ALINE DO PRADO SANCHES	6486923-7	20/04/2003	N	8	2	15	25	62,5	35
FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	6489936-5	07/02/1995	N	7	3	15	25	62,5	36
LUCAS HENRIQUE SILVA DANTAS	6545608-4	05/10/2003	N	9	2	14	25	62,5	37
MARIANA ROMAN OLIVEIRA	6504473-8	28/11/1984	N	8	3	14	25	62,5	38
DANIELE OTONIO DE SOUZA	6536133-4	13/09/1983	N	7	4	14	25	62,5	39
ANGELICA DE FATIMA FREITAS	6486436-7	13/05/1992	N	6	5	14	25	62,5	40
MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	6586874-9	12/08/1993	N	9	3	13	25	62,5	41
PAULO GABRIEL GONCALVES BRASIL	6595797-0	26/02/1997	N	9	4	12	25	62,5	42
FABIANA FIDENCIO FARINA	6586948-6	19/03/1973	N	8	6	11	25	62,5	43
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	6586160-4	03/03/2002	N	8	7	10	25	62,5	44
SHEILA FELICIANO CANDINHO DANELON	6493800-0	05/01/1968	N	6	2	16	24	60	45
ITALLA LIMA DOS SANTOS RIBEIRO	6489308-1	20/01/1990	N	7	2	15	24	60	46
IVE MARIANE DE SOUZA MONTEIRO	6585298-2	21/07/1989	N	5	4	15	24	60	47
ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO	6590261-0	29/03/1977	N	7	3	14	24	60	48
TELMA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	6579970-4	06/09/1978	N	6	4	14	24	60	49
NATHALIA APARECIDA MANOEL CAROLINO	6486901-6	19/03/2002	N	6	4	14	24	60	50
DURCILA MARIA CORDEIRO COSTA	6510201-0	06/12/1970	N	9	2	13	24	60	51

RAFAEL NICOLAU DE BARROS	6486314-0	10/12/1984	N	8	3	13	24	60	52
LUCAS DE JESUS VIANA	6516450-4	13/09/1994	N	8	3	13	24	60	53
SARAH LIGIA DA SILVA COSTA	6486431-6	09/09/1999	N	7	4	13	24	60	54
ALAN REGIS BRITO LEITE	6487184-3	20/04/1991	N	6	5	13	24	60	55
EMILY GOMES VITORINO	6584265-0	09/12/2000	N	7	5	12	24	60	56
JOSE ROBERTO NAZARETH MORA MARCELINO	6485815-4	06/12/1995	N	7	6	11	24	60	57
ISADORA FERREIRA FONSECA	6579434-6	14/03/2000	N	6	7	11	24	60	58
MARCELO CESAR LIMA VIEIRA	6512060-4	16/05/1982	N	6	2	15	23	57,5	59
RENATA DA SILVA CALLEGARO	6485584-8	09/09/1985	N	5	3	15	23	57,5	60
LUIZ HENRIQUE CHAVES SANTOS	6545960-1	19/08/1988	N	5	3	15	23	57,5	61
ANA GABRIELA ESTEVES PIMENTEL	6485683-6	04/04/2000	N	5	5	13	23	57,5	62
GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	6596766-6	23/07/2003	N	7	4	12	23	57,5	63
ANDRESSA DA SILVA MARCAL	6488596-8	21/10/2006	N	3	8	12	23	57,5	64
CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	6576725-0	27/05/2002	N	8	4	11	23	57,5	65
MANOELLA JULIANA RODRIGUES DA SILVA	6501886-9	04/11/2004	N	6	6	11	23	57,5	66
ADRIELE BARROS DA SILVA	6485739-5	01/01/1996	N	7	6	10	23	57,5	67
BRUNO FELIPE ROSA DE OLIVEIRA	6522361-6	12/02/2006	N	7	7	9	23	57,5	68
ANA FLAVIA MERLINI ALVES	6500815-4	30/11/1982	N	5	2	15	22	55	69
ELENILDA APARECIDA ROCHA	6585200-1	01/08/1989	N	5	2	15	22	55	70
EDGAR WILIAN DE OLIVEIRA	6584852-7	05/03/1978	N	5	3	14	22	55	71
TATTYANE LOUISE MANOEL DE CAMPOS	6499089-3	22/07/1991	N	5	3	14	22	55	72
ERIKA SANTOS MARIANO	6510823-0	07/05/1986	N	4	4	14	22	55	73
RAYANI CARVALHO BORGES RIBEIRO	6487559-8	26/04/1992	N	7	2	13	22	55	74
VITORIA SOARES ROCHA DE ALCANTARA	6499082-6	01/12/1998	N	7	2	13	22	55	75
RAMON SOUZA DOS SANTOS	6568186-0	23/04/1999	N	7	2	13	22	55	76
JACKELINE ALVES FERREIRA	6496557-0	17/02/2001	N	6	3	13	22	55	77
BRUNO GIOVANNY DA SILVA ARAUJO	6511509-0	28/05/2005	N	6	3	13	22	55	78
ALINE MARIANA DE ALMEIDA DA SILVA	6590623-3	09/03/1997	N	5	4	13	22	55	79
JACQUELINE FIRMINO GREGORIO	6489922-5	01/06/1994	N	9	1	12	22	55	80
IRIS MARIANA DO NASCIMENTO	6487730-2	27/01/2005	N	5	5	12	22	55	81
STEPHANY BEATRIZ RODRIGUES	6508111-0	18/12/1998	N	6	5	11	22	55	82
LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO	6594159-4	23/11/1993	N	5	6	11	22	55	83
TIAGO DUARTE NOVAES CELESTINO DE SOUZA	6571013-4	23/05/1998	N	7	6	9	22	55	84
APARECIDO ALMEIDA FERREIRA	6584190-5	13/02/1979	N	6	0	15	21	52,5	85
GABRIEL SACRAMENTO CONCEICAO DOS SANTOS	6501789-7	05/02/2001	N	6	1	14	21	52,5	86
JULIANA CRISTINA DE CASTRO CAMILO	6507785-7	30/04/1986	N	6	2	13	21	52,5	87
ZENILDA DA SILVA ROMANO	6532868-0	12/01/1966	N	5	3	13	21	52,5	88
LETICIA AIMEH THEODORO	6485315-2	01/03/2005	N	5	3	13	21	52,5	89
OLGA CARDOSO FERREIRA ALVES	6515662-5	22/04/1999	N	6	3	12	21	52,5	90
JOAO VITOR MONDINI LUIZ	6517915-3	03/07/2002	N	6	3	12	21	52,5	91
LINDIANA DA SILVA PEREIRA	6488021-4	24/05/1996	N	5	4	12	21	52,5	92
LARISSA FIDENCIO DA SILVA ROSA	6547028-1	20/11/1988	N	4	5	12	21	52,5	93
GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA	6501908-3	11/04/2001	N	7	3	11	21	52,5	94
LAISA FRANCIERE DOS SANTOS	6485879-0	25/01/2000	N	6	4	11	21	52,5	95
DEBORA SILVA DE JESUS	6504425-8	02/06/2003	N	6	4	11	21	52,5	96
LARISSA GODOY MIRANDA	6489595-5	20/01/1997	N	3	7	11	21	52,5	97
FILIPE XAVIER NERES DE SOUZA	6494111-6	22/11/1999	N	9	2	10	21	52,5	98
ANA CAROLINE MARCAL DOS SANTOS	6589154-6	27/06/1998	N	7	4	10	21	52,5	99
ILTON REIS FAHNING JUNIOR	6494514-6	25/12/1990	N	4	7	10	21	52,5	100
JULIANA CAROLINE DA SILVA	6510826-4	10/01/2001	N	8	4	9	21	52,5	101
BENEDITA APARECIDA FELIPE	6485878-2	27/10/1955	N	5	4	11	20	50	102
GABRIEL LOURENCO SCHIAVON	6586325-9	17/02/2000	N	3	2	15	20	50	103
RAFAELA MARQUES ALEXANDRINO	6485874-0	06/06/1991	N	4	2	14	20	50	104
SONEIDE OLINDINA DE BRITO TORRES	6487272-6	12/03/1981	N	5	2	13	20	50	105
SAMUEL PEREIRA SANTOS	6526627-7	25/03/1999	N	4	3	13	20	50	106

BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	6523681-5	02/12/1974	N	7	1	12	20	50	107
LILIAN EUSEBIO ALVES DE ALMEIDA	6485437-0	10/10/1996	N	6	2	12	20	50	108
LETICIA DE ALMEIDA CAMARGO	6489347-2	15/02/1995	N	5	3	12	20	50	109
FERNANDA MOREIRA DOS REIS	6575650-9	05/01/1999	N	5	3	12	20	50	110
JHENIFER SANTOS DE FRANCA	6556299-2	04/08/1997	N	4	4	12	20	50	111
ASHELEY KAWANY SALLES E SILVA	6572337-6	26/08/2005	N	7	2	11	20	50	112
JULLIA VIANA CAITANO	6497070-1	11/09/1999	N	6	3	11	20	50	113
VICTORIA MUNIZ MARINHO DA SILVA	6504173-9	24/10/1999	N	6	3	11	20	50	114
LIDIANA RODRIGUES ESTEVES	6496861-8	06/03/2001	N	6	3	11	20	50	115
PRISCILA FERNANDA DE SOUZA AMARO	6533902-9	13/07/1992	N	5	4	11	20	50	116
MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	6579451-6	26/09/2005	N	8	2	10	20	50	117
KARLA REGINA CORREIA CHAGAS	6512481-2	24/10/1985	N	7	3	10	20	50	118
LYVIA BEATRIZ MORAES FERRAZ	6485992-4	24/05/2003	N	7	4	9	20	50	119

Cargo - 003 Monitor de Informática

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GUSTAVO MARTINS DE LIMA MOTA	6486480-4	17/09/2001	N	5	6	16	27	67,5	1
BIANCA VITORIA MARQUES DE MORAES	6517095-4	06/12/2005	N	6	8	12	26	65	2
EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	6503944-0	16/08/1996	N	7	6	7	20	50	3

Cargo - 004 Técnico em Microinformática

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
VICTOR MARTINES LINS DO NASCIMENTO	6494249-0	26/06/1996	N	10	7	15	32	80	1
PAULO CESAR RODRIGUES PADIN	6546720-5	15/12/1994	N	8	8	13	29	72,5	2
PEDRO PAULO MENDES	6487975-5	20/03/1991	N	8	9	12	29	72,5	3
CASSIO BUENO MAIA	6586084-5	28/09/1978	N	7	8	13	28	70	4
JOAO PAULO MOURA DE OLIVEIRA	6517319-8	25/02/2005	N	8	8	12	28	70	5
LIVYSON SAYMON LEAO AZEVEDO	6539264-7	01/12/1990	N	8	1	14	23	57,5	6
GABRIEL GONZALES AZEVEDO NORONHA	6530447-0	07/02/2007	N	6	6	11	23	57,5	7
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	6585469-1	13/10/1999	N	7	3	12	22	55	8
IVAN U T RODRIGUES	6509664-9	31/07/1984	N	4	3	14	21	52,5	9

Cargo - 005 Jornalista 30 Horas

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
DANIELE OLIMPIO DE CAMPOS	6595484-0	19/08/1997	N	14	6	19	39	78	1
FABIANA OLIVEIRA PINTO	6578545-2	18/09/1978	N	12	6	15	33	66	2
RODOLFO MONTEIRO JUNIOR	6526192-5	11/07/1995	N	12	4	14	30	60	3
ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	6499711-1	31/07/1980	N	7	5	15	27	54	4

Lista Geral em ordem de classificação**Cargo - 002 Escriturário de Escola**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
JOAO MAXWELL NUNES	6583719-3	01/03/1988	N	10	10	20	40	100	1
AMANDA MACHADO CASSIANO	6572182-9	14/03/1984	N	9	10	20	39	97,5	2
CLAUDIANE DA SILVA TEIXEIRA	6520433-6	10/10/1985	N	8	10	20	38	95	3
VERONICA CARVALHO DE OLIVEIRA FURQUIM	6487746-9	07/02/1987	N	9	10	19	38	95	4
INDIRA YASMINI FRANCA VEREEN	6489162-3	20/07/1990	N	9	10	19	38	95	5
GABRIELA TOSTES DA SILVA	6485451-5	17/10/1995	N	8	10	19	37	92,5	6
ELAINE ALMEIDA ALVES	6558010-9	13/07/2000	N	8	10	19	37	92,5	7
GEYSELENE ALVES DA SILVA	6562232-4	15/03/2002	N	9	10	18	37	92,5	8
MARCIO LUIZ MONTEIRO	6572443-7	08/04/1967	N	10	10	17	37	92,5	9
GABRIELA GAZANA CAPAROS ROSSI	6507820-9	10/11/1998	N	9	8	19	36	90	10
JAMILE VICTORIA DE PAULA	6487030-8	02/04/2002	N	9	8	19	36	90	11
KATIUSSIA SOUSA CARDOSO AZEVEDO	6533515-5	03/06/1996	N	9	9	18	36	90	12

GUILHERME DIAS CORA TELES	6526843-1	11/01/2003	N	9	9	18	36	90	13
JOAO GABRIEL MUNIZ DE ARAUJO	6487213-0	17/07/1989	N	8	10	18	36	90	14
ROBERTO KENJI FURUYAMA	6576442-0	08/10/1974	N	10	9	17	36	90	15
ANDRE LUIZ DE CAMARGO ESTEVAM	6502214-9	16/06/1987	N	9	10	17	36	90	16
JOAO PAULO DOS SANTOS CUNHA	6596514-0	28/11/1999	N	9	10	17	36	90	17
THAINANA RODRIGUES ESTEVES	6499938-6	18/05/1999	N	10	10	16	36	90	18
KARINE DE LIMA SILVA	6545881-8	26/04/1988	N	10	6	19	35	87,5	19
THALITA BRAGA SAMPAIO	6488375-2	24/08/1995	N	8	8	19	35	87,5	20
BRUNA SANCHES PRUDENCIANO	6503537-2	23/11/2000	N	9	8	18	35	87,5	21
LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	6489248-4	22/04/1974	N	8	9	18	35	87,5	22
MEIKE SUZANA SCHUMANN VARGAS	6489657-9	09/07/1983	N	8	9	18	35	87,5	23
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	6512013-2	14/10/1992	N	9	9	17	35	87,5	24
LEONARDO YOSHIYASSU YANG	6584397-5	08/08/1996	N	9	10	16	35	87,5	25
MESSIAS ANTUNES CARDOSO	6537911-0	08/10/1996	N	5	9	20	34	85	26
DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA	6489636-6	17/07/1972	N	10	6	18	34	85	27
ADRIELLE FERNANDA FERREIRA	6486564-9	27/01/2004	N	8	8	18	34	85	28
DANIELE FURLAN	6486338-7	20/05/1988	N	10	7	17	34	85	29
VITOR PAPIN FILADELFO	6529337-1	25/03/1993	N	8	9	17	34	85	30
KARINE RAMOS DE MORAES	6485829-4	25/06/2002	N	8	9	17	34	85	31
THIAGO DA CUNHA MARTINS CASARIN	6555641-0	07/03/1996	N	7	10	17	34	85	32
GUILHERME QUEROBI BESERRA	6500802-2	21/10/1995	N	10	8	16	34	85	33
LETICIA CAMINAGA MARANHO	6528661-8	20/07/1994	N	9	9	16	34	85	34
FERNANDA APARECIDA MAIA ALGIZI	6581258-1	24/12/1985	N	10	9	15	34	85	35
BRUNO BARBOSA TAVARES	6523557-6	09/05/1996	N	9	10	15	34	85	36
DANIELA VALEZI FERNANDES GAVA	6593464-4	07/01/1980	N	6	9	18	33	82,5	37
RAFAELA ALVES RODRIGUES	6503459-7	19/09/1989	N	9	7	17	33	82,5	38
LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	6535662-4	28/06/1978	N	10	7	16	33	82,5	39
FELIPE DE GOIS	6523581-9	18/03/1987	N	8	9	16	33	82,5	40
ELIEL TURATI DO CARMO JUNIOR	6486530-4	07/04/1989	N	8	9	16	33	82,5	41
JONATHAN FERREIRA MACEDO	6500331-4	26/09/1988	N	9	9	15	33	82,5	42
ALEX RODRIGUES KISCH	6487109-6	16/03/1990	N	9	9	15	33	82,5	43
LAURA FEDRIZZI SALERE	6554259-2	15/05/2000	N	9	9	15	33	82,5	44
LIDIA GRACE DOS SANTOS AGBOR	6487881-3	01/04/2003	N	9	9	15	33	82,5	45
SABRINA HELENA DA CRUZ ARAUJO	6560170-0	13/04/1986	N	9	10	14	33	82,5	46
VANIELE CAMILA GOMES PIERASSO	6489062-7	20/01/1988	N	9	4	19	32	80	47
YASMIN DA SILVA BALTAZAR FRANCO BOYTCHUK	6503109-1	03/02/2004	N	9	4	19	32	80	48
LEIZIANE SILVA ALMEIDA	6519706-2	30/09/1989	N	8	5	19	32	80	49
LILIANE LEMES DE ASSIS FREITAS	6508558-2	15/04/1981	N	8	6	18	32	80	50
FABIANA MOURA THOMAZ	6506890-4	25/09/1991	N	9	6	17	32	80	51
ROGERIO PEREIRA	6503716-2	25/08/1987	N	7	8	17	32	80	52
WAGNER RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	6485313-6	07/04/2000	N	9	7	16	32	80	53
THIAGO GESIEL PORTO	6485321-7	01/04/1982	N	9	8	15	32	80	54
DANIEL DA SILVA ARTICO	6526262-0	17/11/2003	N	8	9	15	32	80	55
JULIA ALVES WATANABE VASQUES	6512984-9	28/05/1997	N	9	9	14	32	80	56
TARCILA MERLIN DA CUNHA	6529754-7	18/09/2001	N	9	9	14	32	80	57
RAISSA WENCESLAU	6502867-8	24/01/2005	N	8	10	14	32	80	58
MARIA EDUARDA DA SILVA	6504911-0	20/04/2001	N	10	9	13	32	80	59
KAREN CAROLINE SILVEIRA	6489979-9	24/07/1991	N	9	2	20	31	77,5	60
TANIA REJANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	6545308-5	15/12/1978	N	9	5	17	31	77,5	61
DAIANE NEGRETTI CALDEIRA	6517062-8	07/02/1985	N	9	5	17	31	77,5	62
ANA ELISA ROVINA PRATES	6586486-7	16/12/1997	N	9	5	17	31	77,5	63
ANTONIO AUGUSTO SEGA PARISE	6538913-1	27/06/1986	N	8	6	17	31	77,5	64
JAMILE ALLEONI	6507529-3	09/10/1987	N	8	6	17	31	77,5	65
RICARDO ALEXANDRE PIMENTEL	6487925-9	18/03/1978	N	7	7	17	31	77,5	66
MARCELO HENRIQUE ORIANI IZAIAS	6577149-4	23/07/1994	N	7	7	17	31	77,5	67

SELMA CRISTINA ANDRE DOS SANTOS	6593398-2	23/10/1976	N	6	8	17	31	77,5	68
ALINE SILVEIRA VIANA	6511250-4	01/11/1990	N	6	8	17	31	77,5	69
VANESSA PRISCILA CRAVO DE LIMA BERTO	6486208-9	22/03/1995	N	9	6	16	31	77,5	70
SANDRA FERREIRA CHAVES	6592491-6	04/09/1978	N	8	7	16	31	77,5	71
LARISSA FERREIRA DA COSTA	6522632-1	20/02/2005	N	7	8	16	31	77,5	72
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	6572009-1	20/04/1976	N	10	6	15	31	77,5	73
ALINE ROSENBACH	6583544-1	16/05/2002	N	10	6	15	31	77,5	74
AMANDA PRISCILA DAVID	6506739-8	15/07/1993	N	8	8	15	31	77,5	75
GIOVANA BANZATO DE BARROS	6499970-0	13/07/1997	N	8	8	15	31	77,5	76
BEATRIZ TRIMER CASTORINO	6502991-7	29/06/2000	N	7	9	15	31	77,5	77
BRUNO HENRIQUE DE CAMARGO	6516857-7	07/09/1984	N	6	10	15	31	77,5	78
LIVIA WEIJENBORG CAMPOS	6500850-2	26/02/1986	N	9	9	13	31	77,5	79
RODRIGO VIDAL DE LIMA	6554448-0	17/12/1997	N	8	10	13	31	77,5	80
CESAR AUGUSTO FERNANDES	6511023-4	19/09/1998	N	8	10	13	31	77,5	81
THAIS CHRISTINI RABELLO	6544133-8	15/08/2001	N	10	9	12	31	77,5	82
DAIANE NUNES MENDONCA	6486622-0	03/04/1987	N	6	4	20	30	75	83
FERNANDA LEITE	6586537-5	31/01/1996	N	8	4	18	30	75	84
IANE DE JESUS FERREIRA GOES	6521151-0	16/08/1987	N	7	5	18	30	75	85
EMILLY MARIA FERREIRA SANTOS	6485549-0	02/02/1999	N	7	5	18	30	75	86
AMANDA ANGELELLI	6485838-3	30/07/1988	N	9	4	17	30	75	87
NAZIDI MARIA DA SILVA	6526191-7	18/11/1966	N	8	5	17	30	75	88
CAMILA CAMPIONI DE GOES MENGATTO	6498042-1	05/02/1993	N	8	5	17	30	75	89
PAULIANA MACHADO NERIS	6519632-5	01/08/1996	N	8	5	17	30	75	90
MARIA JULIA BENATTO MINA	6517712-6	14/01/2000	N	8	5	17	30	75	91
EMILY ANDRADE BARTENSKY	6525823-1	20/10/2000	N	8	5	17	30	75	92
ROGER MEDEIROS TEIXEIRA	6579078-2	25/08/1995	N	9	5	16	30	75	93
LOGAN SILVA FITIPALDI	6540789-0	10/03/1999	N	9	5	16	30	75	94
LIVIA ROSSIN DE MATTOS	6576719-5	26/01/1992	N	8	6	16	30	75	95
GUILHERME DOMINGUES	6502317-0	29/09/2005	N	8	6	16	30	75	96
ITAMAR VENANCIO DA SILVA	6586808-0	02/06/1980	N	7	7	16	30	75	97
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	6521983-0	30/12/1985	N	7	8	15	30	75	98
VINICIUS CAIO ROSADA FRAGA	6489619-6	16/03/2006	N	7	8	15	30	75	99
FLAVIA LUISA DIAS LAGES	6520572-3	28/09/1990	N	9	7	14	30	75	100
LUCINEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO	6485370-5	24/08/1985	N	8	8	14	30	75	101
ISABELA FERNANDA DA SILVA	6486201-1	23/12/1996	N	8	8	14	30	75	102
JULIO CESAR GOMES	6487534-2	21/03/1998	N	8	8	14	30	75	103
VANESSA ANDRADE	6488163-6	30/12/1990	N	7	9	14	30	75	104
LUCIANA HARDER ALIBERTI GONCALVES	6487637-3	17/12/1979	N	10	7	13	30	75	105
ANA PAULA LAZARIN PAREDES	6553030-6	10/01/1982	N	8	9	13	30	75	106
LETICIA CARDOSO DO AMARAL	6577322-5	06/06/2003	N	9	9	12	30	75	107
RAFAEL CORDEIRO GAZZI	6594116-0	08/04/2006	N	9	9	12	30	75	108
ALINE TOMIE POGLOTSCH MORIYAMA	6597053-5	15/02/1991	N	8	10	12	30	75	109
MARIA VICTORIA TREMOCOLDI DARUGE	6584995-7	22/10/1976	N	8	2	19	29	72,5	110
SUZANA CAMPOS	6497489-8	29/01/2000	N	8	2	19	29	72,5	111
SHEILA AUCIELLO	6596416-0	04/03/1982	N	7	4	18	29	72,5	112
THIAGO AMARO VICENTE	6487535-0	17/11/1983	N	4	7	18	29	72,5	113
CAROLINA NOGUEIRA NEVES	6520564-2	11/10/1987	N	9	3	17	29	72,5	114
LUCIANA DA SILVA SANTANA	6488954-8	13/12/1983	N	8	4	17	29	72,5	115
FERNANDA RIBEIRO DEFAVARI	6523309-3	25/07/1989	N	9	4	16	29	72,5	116
NATHALIA ANDIA CYPRIANO	6485715-8	19/03/1990	N	9	4	16	29	72,5	117
DIANA SABRINA CAMPAGNOL DIAS CIGANHA	6495227-4	06/02/1988	N	7	6	16	29	72,5	118
DOUGLAS JULIO ROQUE VETTORE	6524000-6	17/02/1992	N	7	6	16	29	72,5	119
LETICIA NAYUMI ANBE	6517663-4	22/11/1995	N	7	6	16	29	72,5	120
ANDREA GONCALVES DE ALMEIDA	6486020-5	18/08/1999	N	7	6	16	29	72,5	121
IVAN CARLOS ALVES SOUZA	6509715-7	12/01/2006	N	6	7	16	29	72,5	122

RAFAEL CORREA VIEIRA	6587211-8	19/04/1988	N	9	5	15	29	72,5	123
JEMIMA PROTTI DO NASCIMENTO QUIULO	6490057-6	27/02/1997	N	9	5	15	29	72,5	124
LUCAS ESTEVAM CORREA	6520584-7	18/02/2000	N	7	7	15	29	72,5	125
ANDRE FELIPE FRANCO DOMINGUES	6500252-0	23/06/1994	N	9	6	14	29	72,5	126
GUIOMAR APARECIDA FARIA	6535008-1	30/04/1966	N	8	7	14	29	72,5	127
FABRICIO FURLAN INNOCENCIO	6525214-4	20/02/1997	N	8	7	14	29	72,5	128
WENDEL FELIPE FERREIRA SANTOS	6508993-6	05/01/2003	N	8	7	14	29	72,5	129
ALEXANDRE FRANCISCO RIOS JUNIOR	6503707-3	12/12/2002	N	7	8	14	29	72,5	130
FILIPE COLLETTI	6561211-6	21/06/1995	N	6	9	14	29	72,5	131
VINICIUS ZORATTI FERREIRA	6594895-5	19/07/1991	N	7	9	13	29	72,5	132
CHERIMA QUEIROZ DE JESUS SANTOS	6586727-0	22/06/1998	N	7	9	13	29	72,5	133
ISABELA BARELA	6512185-6	08/11/2004	N	9	8	12	29	72,5	134
THIAGO ANDRE PIRES	6566742-5	24/04/2005	N	7	10	12	29	72,5	135
NAYARA RODRIGUES SILVA	6486068-0	09/04/2004	N	10	8	11	29	72,5	136
LEONARDO POLIZEL MARTINS	6562105-0	20/08/1999	N	8	10	11	29	72,5	137
ELAINE GIACOMELLI PAULINO SOUZA	6493886-7	31/08/1994	N	9	1	18	28	70	138
ANDRE CIAVARELI DA SILVA	6485729-8	23/04/1983	N	7	3	18	28	70	139
ELLIDA DE AGUIAR SILVESTRE	6519026-2	23/04/1987	N	4	6	18	28	70	140
CELINA CORSI PEDRO	6541344-0	17/08/1965	N	8	3	17	28	70	141
JIMMY SILVA DOS REIS	6538347-8	30/12/1987	N	7	4	17	28	70	142
STEFANO BENETTON PIZZOL GRIGOLON	6577783-2	01/12/1992	N	7	4	17	28	70	143
ANDREIA LUCIA DO VALE SILVA	6512155-4	16/07/1981	N	6	5	17	28	70	144
MARIA JULIA SENEDA	6488914-9	23/05/1998	N	6	5	17	28	70	145
MARIA FERNANDA MELO NASCIMENTO ATAIDE	6586441-7	13/02/2000	N	6	5	17	28	70	146
JULIANA DE ANDRADE MEIRA	6489007-4	12/01/1990	N	9	3	16	28	70	147
AMANDA GAVA	6554945-7	27/11/1978	N	8	4	16	28	70	148
GABRIELLA BORTOLETO GOMES	6486202-0	19/02/1999	N	8	4	16	28	70	149
CELIO TEIXEIRA PINTO	6518319-3	10/04/1971	N	7	5	16	28	70	150
BRUNA GERALDINI DOS SANTOS	6533394-2	06/11/2004	N	5	7	16	28	70	151
CLAUDIA KELLY NEVES MARTINS	6496525-2	13/06/1979	N	10	3	15	28	70	152
SABRINA RODRIGUES SANTOS BENEDITO	6502889-9	05/11/1996	N	9	4	15	28	70	153
JAQUELINE RINALDI GOMES	6585800-0	08/02/1987	N	8	5	15	28	70	154
NADIA CATARINO BISCALCHIN	6499406-6	14/02/1992	N	8	5	15	28	70	155
EBRAIN AUGUSTO CALIL BONFIM	6562591-9	01/02/1998	N	7	6	15	28	70	156
MARCELLE PEREIRA DOS REIS	6581193-3	22/05/2000	N	7	6	15	28	70	157
FERNANDA BRAZ DE MELO MACHADO	6486913-0	03/01/1996	N	6	7	15	28	70	158
BEATRIZ JOVETTA	6549940-9	10/07/2001	N	6	7	15	28	70	159
DANIEL FELIPE SALMAZI	6523329-8	24/02/1992	N	10	4	14	28	70	160
ANA BEATRIZ DE MORAES ALVES DEFAVARI	6514614-0	15/10/1997	N	9	5	14	28	70	161
FERNANDO GAIDYS DE OLIVEIRA	6580906-8	03/10/2000	N	9	5	14	28	70	162
FERNANDA MARIA BUNHO NOVELLO	6591916-5	12/11/1992	N	8	6	14	28	70	163
VICTOR HUGO ABDALLA	6535094-4	28/08/2005	N	8	6	14	28	70	164
JULIA FERNANDA ALVES FUENTES	6596035-1	25/04/1996	N	7	7	14	28	70	165
DACIO DEPERCIA	6573729-6	22/07/1980	N	9	6	13	28	70	166
NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA	6591476-7	19/02/1988	N	9	6	13	28	70	167
BRUNA NOVELLO FERNANDES	6578405-7	26/01/1998	N	9	6	13	28	70	168
ADRIELLE HELENA OLIVEIRA BARROS	6517510-7	16/10/2002	N	9	6	13	28	70	169
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA FERREIRA	6499875-4	19/06/2000	N	8	7	13	28	70	170
ANA LAURA BARBOSA	6485507-4	01/09/2004	N	8	7	13	28	70	171
LUCIA PIRES FERREIRA	6559163-1	21/10/1973	N	7	8	13	28	70	172
ERICK FERRAZ MESQUITA	6596846-8	13/01/1975	N	7	8	13	28	70	173
EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI	6501424-3	10/11/1975	N	7	8	13	28	70	174
ELEN MAIARA MUNIZ SERIGATTO	6489603-0	20/05/1988	N	7	8	13	28	70	175
DANIEL SANTOS SANCHES	6496265-2	26/10/2005	N	7	8	13	28	70	176
CAIO BUTAFAVA DIZERO	6508060-2	30/04/1999	N	6	9	13	28	70	177

FLAVIA REGINA CAPALDI DE LIMA	6543916-3	11/05/1973	N	9	7	12	28	70	178
NATALIA MARIA OLIVIERI	6528066-0	06/07/1996	N	9	7	12	28	70	179
LAUANY FERNANDA BARROS	6586679-7	07/06/2001	N	8	8	12	28	70	180
NATALIA LANDIM ARAUJO DOS SANTOS	6547565-8	09/08/2001	N	8	8	12	28	70	181
VINICIUS FLAVIO FERREIRA	6523258-5	28/12/1999	N	7	9	12	28	70	182
MARIANE MARCHESIN VITTI	6493996-0	20/05/2005	N	8	9	11	28	70	183
VINICIUS BARBIERI	6506616-2	14/11/1985	N	7	10	11	28	70	184
BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	6527108-4	15/04/2005	N	10	8	10	28	70	185
GABRIEL LUAN YONG PEREIRA	6486356-5	21/10/2003	N	8	10	10	28	70	186
PEDRO HENRIK LOURENCO	6498323-4	25/09/2006	N	8	10	10	28	70	187
OTACY MELO DE MENEZES	6509175-2	15/01/1960	N	6	4	17	27	67,5	188
AMANDA CRISTINA CONCEICAO	6538037-1	15/08/1990	N	6	3	18	27	67,5	189
WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	6586713-0	31/08/1992	N	5	4	18	27	67,5	190
LAURA DE CARVALHO PEREIRA VIEIRA	6587277-0	19/05/2000	N	5	4	18	27	67,5	191
ELISA BETE GOUVEIA DE SOUZA	6520363-1	20/10/1997	N	8	2	17	27	67,5	192
BEATRIZ DE MORAIS BONFIM	6487778-7	15/03/2000	N	8	2	17	27	67,5	193
ANA JULIA MAGRINI	6517613-8	17/07/2000	N	8	2	17	27	67,5	194
PAULA MONETTI PAVANI FIORAVANTE	6498100-2	09/02/1986	N	7	3	17	27	67,5	195
MIRIA ALMEIDA DE SOUZA SILVA	6522853-7	15/07/1992	N	7	3	17	27	67,5	196
ALLAN CRISTIANO DE SOUZA RAIMUNDO	6489537-8	21/02/1992	N	9	2	16	27	67,5	197
ISABELA DOS SANTOS	6524872-4	22/03/1999	N	8	3	16	27	67,5	198
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA	6547853-3	05/05/1995	N	7	4	16	27	67,5	199
JONATHAN MARIANO DE OLIVEIRA	6494093-4	25/05/1992	N	4	7	16	27	67,5	200
JESSICA CUSTODIO TOLEDO	6587097-2	01/01/1989	N	9	3	15	27	67,5	201
LETICIA VIEIRA MUNIZ FERREIRA	6548217-4	18/01/2002	N	9	3	15	27	67,5	202
PAULA CRISTINA ANIBAL LACERDA	6571667-1	13/02/1981	N	8	4	15	27	67,5	203
LARISSA LEITAO ZAMPAULO	6513346-3	22/03/1989	N	8	4	15	27	67,5	204
MARIA FERNANDA FRANCHI DE ALMEIDA	6487581-4	24/11/1992	N	8	4	15	27	67,5	205
ANA CAROLINE RIGHETTO PINTO	6517775-4	10/01/2001	N	8	4	15	27	67,5	206
LUCI MARA DA FONSECA ABIB	6499519-4	27/09/1972	N	7	5	15	27	67,5	207
JULIANA BISAGIO VALENCIO	6485639-9	01/03/1981	N	7	5	15	27	67,5	208
ELLEN GARCIA MELO	6485586-4	05/06/1992	N	7	5	15	27	67,5	209
BRUNA FIGUEIREDO DA SILVA	6565076-0	27/09/1993	N	7	5	15	27	67,5	210
MARIANA CARLINS	6497467-7	08/06/1996	N	6	6	15	27	67,5	211
WANDER DE OLIVEIRA SANTOS	6565751-9	31/12/1968	N	5	7	15	27	67,5	212
ELAINE MARINHO NOVAIS	6584335-5	22/07/1971	N	9	4	14	27	67,5	213
ANITA VALENTIM LUCAFO PALMA	6595394-0	22/05/1983	N	9	4	14	27	67,5	214
THIAGO ESTAVARINGO DA SILVA	6571703-1	25/03/1985	N	9	4	14	27	67,5	215
JONATHAN GABRIEL FERREIRA COSTA	6490841-0	15/03/1995	N	9	4	14	27	67,5	216
MATHEUS HENRIQUE MACHADO BENTO	6595571-4	11/10/1995	N	9	4	14	27	67,5	217
MARIA OTILIA ROSENDO SANTOS	6504897-0	30/06/1978	N	8	5	14	27	67,5	218
DANIELA FERNANDA GIBIN	6505130-0	16/01/1984	N	8	5	14	27	67,5	219
MARTA FERNANDES MARCATTI	6489097-0	22/08/1990	N	8	5	14	27	67,5	220
GEANDRA DE ALMEIDA DA SILVA ROMANO	6561751-7	19/12/1992	N	8	5	14	27	67,5	221
VAGNA SOARES RODRIGUES DE ALCANTARA	6487193-2	04/05/1993	N	8	5	14	27	67,5	222
THEO CORREA NEPOMUCENO BITTENCOURT BASTOS	6486156-2	26/12/2003	N	8	5	14	27	67,5	223
ANDRESSA CRISTINE MOITA LEANDRO	6517836-0	30/06/1992	N	7	6	14	27	67,5	224
JOAO VICTOR CONRADI BALDIN	6485338-1	24/06/1999	N	6	7	14	27	67,5	225
NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	6502619-5	20/01/1972	N	5	8	14	27	67,5	226
ANGELO FERRER DA SILVA E SILVA	6510982-1	07/05/1999	N	5	8	14	27	67,5	227
VINICIUS DOS SANTOS	6517851-3	11/03/1989	N	10	4	13	27	67,5	228
DAFNE MAGALHAES DOS SANTOS MESQUITA BROGIATTO GANHOLO	6504662-5	13/01/1990	N	9	5	13	27	67,5	229
DIOGO DE SOUZA MARIA TEIXEIRA	6536362-0	19/05/1999	N	8	6	13	27	67,5	230
LUIZA BORTOLETTO TONISSO DE OLIVEIRA	6522843-0	26/01/2005	N	8	6	13	27	67,5	231
IVAN AUGUSTO ROMAO BRAZ	6570086-4	12/01/1997	N	7	7	13	27	67,5	232

LAIS MORAL MONSO	6497265-8	14/12/2003	N	7	7	13	27	67,5	233
VINICIUS ALVES CORREIA	6487413-3	08/06/1989	N	9	6	12	27	67,5	234
BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO	6502667-5	21/07/1994	N	9	6	12	27	67,5	235
GUILHERME DE FREITAS PIMENTEL	6551914-0	12/06/2000	N	8	7	12	27	67,5	236
JOSELMA CAETANO DA SILVA MIRANDA	6583666-9	15/09/1996	N	7	8	12	27	67,5	237
ELOISA ROSENBAACH	6582176-9	16/05/2002	N	7	8	12	27	67,5	238
GABRIEL LUIS DA SILVEIRA MOURA	6534384-0	12/01/2000	N	8	9	10	27	67,5	239
HENRIQUE LANDIM ARAUJO DOS SANTOS	6515511-4	13/03/2000	N	7	10	10	27	67,5	240
LIVIA MILENA DE SOUZA FILHO	6520218-0	02/03/2001	N	10	9	8	27	67,5	241
RAFAEL HENRIQUE DIAS RIBEIRO	6536658-1	23/12/1994	N	9	10	8	27	67,5	242
JULIANA APARECIDA DA CUNHA BUENO	6503956-4	21/05/1980	N	4	3	19	26	65	243
PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	6500485-0	05/05/1993	N	6	2	18	26	65	244
DANIELA TREVISANO PORTELLA	6503191-1	19/01/1980	N	4	4	18	26	65	245
CLAUDIA REGINA GONCALVES VAL	6505135-1	15/12/1965	N	6	3	17	26	65	246
VANDERLEIA GOMES PINHEIRO	6486655-6	28/10/1987	N	6	3	17	26	65	247
MARIA CECILIA TAZAKI	6521778-0	30/03/1988	N	6	3	17	26	65	248
MARINA CASSIA DE ALMEIDA	6510746-2	14/09/1981	N	5	4	17	26	65	249
BEATRIZ BERALDO ONISHI PAPI	6581443-6	11/06/1989	N	5	4	17	26	65	250
AMANDA CARLSON GESKI	6485979-7	26/09/1998	N	5	4	17	26	65	251
ROSANA DE LOURDES BETTE	6510828-0	31/05/1964	N	8	2	16	26	65	252
HUMBERTO PEREIRA GOMES	6539968-4	05/06/1984	N	8	2	16	26	65	253
SAMANTHA JANAINA DEMARCHI	6498157-6	19/12/1992	N	6	4	16	26	65	254
DAIANA ALVES DA SILVA	6489387-1	24/10/1994	N	6	4	16	26	65	255
SCHEILA ARAUJO DE SOUZA	6489395-2	20/06/1998	N	6	4	16	26	65	256
NAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	6529683-4	23/02/2001	N	6	4	16	26	65	257
ISABELA RODRIGUES DA SILVA	6487081-2	07/10/2004	N	6	4	16	26	65	258
ARIEL FINGUERUT	6493796-8	29/12/1980	N	4	6	16	26	65	259
ERICO SAN JUAN	6580171-7	03/01/1976	N	9	2	15	26	65	260
ANDREA OLIVEIRA CAMPOS	6585073-4	20/05/1984	N	9	2	15	26	65	261
FERNANDA PARECIDA CIFERRI	6485399-3	15/07/1968	N	8	3	15	26	65	262
LUIZ RICARDO MARX	6511296-2	23/09/1998	N	8	3	15	26	65	263
ALINE ALVES DA SILVA	6573307-0	16/01/1984	N	7	4	15	26	65	264
SILVIA ZOLET DE SOUZA	6506941-2	11/06/1984	N	7	4	15	26	65	265
ANNA CAROLINA NUNES BATISTA DE SALES	6526199-2	26/04/1995	N	7	4	15	26	65	266
RAQUEL ROCHA AMARAL PSCOTTO	6514354-0	12/11/1995	N	7	4	15	26	65	267
TANIA MARA DOS SANTOS	6586852-8	02/11/1975	N	6	5	15	26	65	268
JEFERSON DOS SANTOS CARDOSO	6486272-0	01/12/1991	N	6	5	15	26	65	269
JOSIELE MOREIRA FERNANDES	6485978-9	30/09/1996	N	6	5	15	26	65	270
VANEZA IARA CALDARI TELES BOLDRIN	6579797-3	22/01/1971	N	5	6	15	26	65	271
MEIRIELE DE OLIVEIRA	6565768-3	30/04/1983	N	5	6	15	26	65	272
ISAAC SANTOS PAVAN	6485272-5	11/06/2006	N	5	6	15	26	65	273
DIOGO LUIS RIBEIRO	6584356-8	23/07/1990	N	9	3	14	26	65	274
RODOLFO LUIZ LOPES	6592675-7	12/08/1994	N	8	4	14	26	65	275
BIANCA CAROLINE DE BARROS	6526650-1	07/07/2005	N	8	4	14	26	65	276
FABIO APARECIDO PEREIRA	6547562-3	12/10/1974	N	7	5	14	26	65	277
CRISTIANE LEAL DOS SANTOS	6495371-8	03/04/1981	N	7	5	14	26	65	278
SANDRA ALVES SANTOS	6579247-5	02/07/1983	N	7	5	14	26	65	279
ALINE SCHIMIDT CAPAROZ	6485718-2	05/02/2002	N	7	5	14	26	65	280
JULIA NOVAIS DO SANTOS	6489192-5	12/03/2002	N	7	5	14	26	65	281
BRUNA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	6511050-1	03/04/1991	N	5	7	14	26	65	282
DEBORA GARCIA RODRIGUES	6556564-9	21/09/1991	N	10	3	13	26	65	283
ELIANA DANTAS DA COSTA	6518315-0	17/12/1980	N	9	4	13	26	65	284
VANESSA MORENO PONTEDURA	6487454-0	05/04/1981	N	8	5	13	26	65	285
CAMILA GIMENES MACAUBAS NEVES	6489938-1	13/02/1990	N	8	5	13	26	65	286
GISLAINE RODRIGUES	6486471-5	23/11/1994	N	8	5	13	26	65	287

THIAGO FELIPE DUARTE SPAZIANI	6494327-5	10/11/2000	N	8	5	13	26	65	288
EDUARDO PATROCINIO DA LUZ	6596253-2	19/12/2001	N	8	5	13	26	65	289
PLINIO MARCOS DAINEZI	6497880-0	23/10/1973	N	7	6	13	26	65	290
ALICE SOPHIA FRANCO DINIZ	6587839-6	10/07/2003	N	7	6	13	26	65	291
JULIA FELIX RODRIGUES	6488642-5	30/04/2005	N	7	6	13	26	65	292
THAIS ADRIELLE COLETTI LOMBARDI	6498660-8	17/10/1986	N	6	7	13	26	65	293
JISLEINE GRANATO MEIRELLES	6587432-3	12/03/1972	N	10	4	12	26	65	294
LARISSA DE SOUZA SILVA	6555720-4	01/06/2004	N	10	4	12	26	65	295
BIANCA KISHIMOTO RAMELLO	6499264-0	21/10/2005	N	10	4	12	26	65	296
MARTHA MARIA OLIVEIRA MORENO	6493356-3	05/11/1987	N	8	6	12	26	65	297
NICOLE DA SILVA ROQUE	6586467-0	29/10/2003	N	8	6	12	26	65	298
FABRICIO LUIS BICUDO	6528707-0	29/10/2004	N	8	6	12	26	65	299
EDUARDO PIN	6571384-2	06/10/1988	N	7	7	12	26	65	300
RAFAELA CORRER DOS SANTOS	6578733-1	17/10/1989	N	7	7	12	26	65	301
LORENA NICOLE FISCHER	6555784-0	06/06/2004	N	7	7	12	26	65	302
WASHINGTON LUIS DE MORAES WASHINGTON	6577476-0	01/09/1976	N	6	8	12	26	65	303
VALESKA SILVA	6524267-0	23/09/1997	N	9	6	11	26	65	304
FILLIPY CEZARETI LEAL	6489011-2	04/01/2006	N	9	6	11	26	65	305
EDSON ESTETER	6586548-0	24/11/1973	N	8	7	11	26	65	306
SOFIA LAURA ROMANI DE CAMPOS FRANCISCO	6514531-3	28/07/2004	N	8	7	11	26	65	307
PEDRO FOLTRAN DO CANTO	6575539-1	15/04/2004	N	7	8	11	26	65	308
MATHEUS CAMPOS MACHADO GOES	6497123-6	28/10/2005	N	10	6	10	26	65	309
EMANUELLE DE OLIVEIRA CARLOS	6498209-2	11/07/2003	N	9	7	10	26	65	310
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	6561284-1	20/03/1962	N	6	4	15	25	62,5	311
DANIEL DUTRA BERBERT	6585644-9	25/07/1962	N	6	8	11	25	62,5	312
SANDRO ALBUQUERQUE DE MOURA	6487219-0	29/11/1978	N	5	1	19	25	62,5	313
ERICA FERNANDA VERISSIMO	6488008-7	21/03/1983	N	5	2	18	25	62,5	314
JUSSARA EVARISTO PASCHOAL	6487893-7	21/02/1988	N	4	3	18	25	62,5	315
JULIANO BRUNELLI	6507380-0	18/04/1979	N	6	2	17	25	62,5	316
ALESSANDRA ALVES BAPTISTA	6489570-0	25/10/1975	N	7	2	16	25	62,5	317
CAROLINY PINHEIRO DA SILVA	6549129-7	31/03/2005	N	7	2	16	25	62,5	318
ANA CECILIA VIANNA	6485588-0	26/03/1982	N	6	3	16	25	62,5	319
ISAMARA APARECIDA LOPES MORAL	6581587-4	28/08/1983	N	6	3	16	25	62,5	320
THAMIRIS RODRIGUES GOMES	6487575-0	03/11/1996	N	6	3	16	25	62,5	321
ANA PAULA RIBEIRO MIGUEL	6515690-0	04/03/2006	N	6	3	16	25	62,5	322
FERNANDA ELISABETE MENEGON CASSANO	6569646-8	01/02/1982	N	5	4	16	25	62,5	323
SONILENE DE ARAUJO CARDOSO	6556939-3	03/09/1982	N	5	4	16	25	62,5	324
ANA PAULA FERREIRA CARTOCE	6486097-3	07/09/1988	N	5	4	16	25	62,5	325
RAFAELLE GIMENEZ CAMPOS	6578037-0	15/08/1990	N	5	4	16	25	62,5	326
ROSSANA LUISA E SILVA FURLAN	6488787-1	22/07/1971	N	8	2	15	25	62,5	327
AYRTON SIMOES CARDOSO	6486851-6	05/10/1979	N	8	2	15	25	62,5	328
FRANCIELE DE MORAES DOMINGUES	6520454-9	24/01/2001	N	8	2	15	25	62,5	329
CAMILA SANTANA SENUK	6561146-2	09/12/2002	N	8	2	15	25	62,5	330
GABRIELLY ALINE DO PRADO SANCHES	6486923-7	20/04/2003	N	8	2	15	25	62,5	331
DANIELA DIAS IAMAMOTO	6507190-5	29/07/1990	N	7	3	15	25	62,5	332
FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	6489936-5	07/02/1995	N	7	3	15	25	62,5	333
MARIA ANTONIA CICOLIN SCHIAVONE	6541678-3	20/12/1968	N	6	4	15	25	62,5	334
FRANCINE LETICIA CORREA LEITE ALECIO	6489220-4	13/09/1994	N	6	4	15	25	62,5	335
BRUNA GANDARA GAZIOLI	6502035-9	05/07/1995	N	6	4	15	25	62,5	336
BARBARA GABRIELA OLIVEIRA DE SA	6579976-3	25/04/1997	N	10	1	14	25	62,5	337
EDSON CARLOS MARIN	6591098-2	03/09/1974	N	9	2	14	25	62,5	338
HELOIZA COSTA BORTOLAZO	6518516-1	04/10/1974	N	9	2	14	25	62,5	339
LUCAS HENRIQUE SILVA DANTAS	6545608-4	05/10/2003	N	9	2	14	25	62,5	340
FERNANDA MARIA FUZATO GALUCCI	6486266-6	29/11/1975	N	8	3	14	25	62,5	341
MARIANA ROMAN OLIVEIRA	6504473-8	28/11/1984	N	8	3	14	25	62,5	342

MILENE FELICIO DE LIMA	6505037-1	12/08/1988	N	8	3	14	25	62,5	343
MAYARA VICENTE	6493941-3	08/03/2000	N	8	3	14	25	62,5	344
ROSANA MARIA DE SOUZA COLETTI	6519596-5	29/04/1975	N	7	4	14	25	62,5	345
DANIELE OTONIO DE SOUZA	6536133-4	13/09/1983	N	7	4	14	25	62,5	346
PEDRO PESSUTTI COLPAS	6541642-2	01/05/1995	N	7	4	14	25	62,5	347
GUILHERME FRANCISCO DA CUNHA	6566375-6	11/11/2004	N	7	4	14	25	62,5	348
ANGELICA DE FATIMA FREITAS	6486436-7	13/05/1992	N	6	5	14	25	62,5	349
NATALIA LOPES FERREIRA	6543269-0	29/06/1995	N	6	5	14	25	62,5	350
BRENDA DA SILVA MARIANO MACHADO	6493177-3	27/09/2004	N	6	5	14	25	62,5	351
ROGERIO HARUO OKUMURA	6488884-3	24/03/1974	N	5	6	14	25	62,5	352
JAQUELINE BUENO DE MORAES	6527320-6	20/08/1975	N	5	6	14	25	62,5	353
AMANDA MILANEZ CHIARINELI	6486198-8	01/11/2004	N	5	6	14	25	62,5	354
MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	6586874-9	12/08/1993	N	9	3	13	25	62,5	355
CLAUDIO THOMAZ RODRIGUES JUNIOR	6486065-5	21/12/1999	N	9	3	13	25	62,5	356
SIMONE SERRANO SCALIONE	6492533-1	20/06/1983	N	8	4	13	25	62,5	357
BRUNA ROBERTA RISSI	6485578-3	07/02/1992	N	8	4	13	25	62,5	358
LUCAS MONTANHEIRO PERENCIN	6576595-8	01/09/1987	N	7	5	13	25	62,5	359
OSWALDO VARELLA NETTO	6544705-0	27/12/1988	N	7	5	13	25	62,5	360
ERIC JONATAN DA SILVA STENICO	6490030-4	27/08/1989	N	7	5	13	25	62,5	361
SAMIRA MARCASSI DE SOUZA	6486958-0	08/10/1998	N	7	5	13	25	62,5	362
RIAN TEODORO DA SILVA SANTOS	6546660-8	16/08/1999	N	7	5	13	25	62,5	363
MARA LUCIA BINA ROSA	6506718-5	29/08/2002	N	7	5	13	25	62,5	364
YASMIM CODOGNOTO PEREIRA	6525016-8	18/01/2005	N	7	5	13	25	62,5	365
MARIA EUGENIA GALVAO DE MIRANDA	6547948-3	06/11/1969	N	6	6	13	25	62,5	366
FREDERICO ALMEIDA DE JESUS	6520519-7	27/08/1983	N	6	6	13	25	62,5	367
PAULO GABRIEL GONCALVES BRASIL	6595797-0	26/02/1997	N	9	4	12	25	62,5	368
PIETRA BELLA GUARNIERI MACHADO	6486557-6	29/06/2002	N	9	4	12	25	62,5	369
ALINE CUNHA DA SILVA ALVES DE ANFDRADE	6515317-0	29/07/1983	N	8	5	12	25	62,5	370
RUBENS BELLUZZO LUCCAS	6497356-5	14/02/2003	N	7	6	12	25	62,5	371
GUILHERME DA COSTA FEDELE	6527698-1	09/08/1992	N	6	7	12	25	62,5	372
DANIEL PASSARELLI PEREIRA DE MORAIS	6581031-7	01/12/1981	N	4	9	12	25	62,5	373
RENATA CRUZ PELISSON	6596194-3	28/07/1986	N	9	5	11	25	62,5	374
FABIANA FIDENCIO FARINA	6586948-6	19/03/1973	N	8	6	11	25	62,5	375
AMANDA CAROLINE MANFIOLETI	6577548-1	20/07/1996	N	8	6	11	25	62,5	376
TABITA VERALDO SILVA	6591498-8	07/11/2001	N	8	6	11	25	62,5	377
ISABELA CORAZZA TEODORO	6489409-6	31/05/2002	N	8	6	11	25	62,5	378
LORENA MURCA PASTORI	6592109-7	06/04/2006	N	8	6	11	25	62,5	379
ERIKA GONZALEZ	6508262-1	17/05/2006	N	8	6	11	25	62,5	380
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	6561332-5	06/03/2005	N	6	8	11	25	62,5	381
BEATRIZ ZAMBON AMERICO	6502466-4	20/07/2003	N	9	6	10	25	62,5	382
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	6572650-2	14/06/2005	N	9	6	10	25	62,5	383
MATHEUS VINICIUS DE MORAES	6512848-6	12/07/1999	N	8	7	10	25	62,5	384
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	6586160-4	03/03/2002	N	8	7	10	25	62,5	385
GIULLIA DE SOUZA SILVA	6524082-0	28/06/2005	N	8	7	10	25	62,5	386
VANESSA REGINA CARNEIRO FUGGI	6531933-8	25/10/1986	N	7	8	10	25	62,5	387
TIAGO JOSE PACKER ANGELI	6585936-7	21/07/1990	N	6	9	10	25	62,5	388
DANIELE REIS DA ROCHA	6521715-2	07/12/2004	N	6	9	10	25	62,5	389
LUCAS RODRIGUES ALVES	6585889-1	27/01/2005	N	9	7	9	25	62,5	390
RAUL BOSSI VAL	6569051-6	20/10/2005	N	8	8	9	25	62,5	391
VICTOR HUGO FERREIRA GOMES	6507243-0	21/09/2000	N	7	9	9	25	62,5	392
GUILHERME SIMAO DE OLIVEIRA	6504526-2	18/06/2004	N	7	9	9	25	62,5	393
GERSON FORTUNATO DEGASPARI	6508535-3	18/09/1962	N	3	6	15	24	60	394
JOSE CARLOS GIACOMINI	6587489-7	08/10/1962	N	6	4	14	24	60	395
MARCOS FERNANDO JUVENAL	6503626-3	05/12/1962	N	5	2	17	24	60	396
DEBORA LUZIA FABRETTI	6566536-8	27/09/1963	N	4	6	14	24	60	397

UBERLANDIA DE ARAUJO MARTINS	6584685-0	14/09/1984	N	5	1	18	24	60	398
PATRICIA GINEVRO	6486124-4	23/02/1999	N	8	0	16	24	60	399
SHEILA FELICIANO CANDINHO DANELON	6493800-0	05/01/1968	N	6	2	16	24	60	400
DULCE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	6503637-9	20/06/1970	N	6	2	16	24	60	401
MOACIR GOMES RODRIGUES JUNIOR	6490066-5	01/03/1974	N	6	2	16	24	60	402
NAIADE DOS SANTOS	6485694-1	15/06/1986	N	6	2	16	24	60	403
KAREN ABUIN	6519966-9	19/09/1986	N	6	2	16	24	60	404
MARCIA DANTAS DE SOUSA	6486701-3	18/07/1987	N	6	2	16	24	60	405
ADILA CRISTIANE GOMES DA SILVA	6585139-0	02/06/1986	N	5	3	16	24	60	406
BRUNA APARECIA HILARO	6496514-7	27/02/1987	N	5	3	16	24	60	407
LAIS ZEM FERREIRA	6504005-8	04/02/1997	N	5	3	16	24	60	408
LEDA DE SOUZA FIGUEIREDO	6486375-1	04/06/2006	N	5	3	16	24	60	409
MARCELO GHENOV	6523158-9	07/07/1970	N	4	4	16	24	60	410
HUMBERTO ANTONIO BRIGATTO QUEIROZ	6524591-1	22/09/1988	N	8	1	15	24	60	411
JULIA DAMIANI	6495157-0	03/01/1991	N	8	1	15	24	60	412
LIZANDRA GONZALEZ MACHADO	6513939-9	12/09/1992	N	8	1	15	24	60	413
MARIA APARECIDA RIBEIRO	6495517-6	08/03/1970	N	7	2	15	24	60	414
ITALLA LIMA DOS SANTOS RIBEIRO	6489308-1	20/01/1990	N	7	2	15	24	60	415
EVELYN IEGROS VIEIRA TEIXEIRA	6593309-5	14/05/1992	N	7	2	15	24	60	416
MATHEUS DUARTE PEREIRA	6508862-0	23/04/1998	N	7	2	15	24	60	417
LAURA CAMPOS RODRIGUES	6486844-3	08/06/2004	N	7	2	15	24	60	418
CHRISTINE DO NASCIMENTO DE SOUZA	6593625-6	05/10/1999	N	6	3	15	24	60	419
JULIA DE SOUZA MACHADO	6487505-9	22/07/2001	N	6	3	15	24	60	420
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	6519533-7	22/08/1983	N	5	4	15	24	60	421
IVE MARIANE DE SOUZA MONTEIRO	6585298-2	21/07/1989	N	5	4	15	24	60	422
RAYRA FRANCINE SIQUEIRA LOURENCAO	6485340-3	15/10/1996	N	5	4	15	24	60	423
MIRIAM RAFAELA DA SILVA	6524358-7	24/11/1996	N	5	4	15	24	60	424
CINTIA MARIA DA CUNHA SANTOS	6539408-9	08/02/2003	N	5	4	15	24	60	425
GABRIELA ANDRESSA PIMENTEL DOS SANTOS	6582937-9	12/09/1985	N	4	5	15	24	60	426
EDERSON FERREIRA DA SILVA	6507873-0	30/10/1985	N	4	5	15	24	60	427
RAFAELA ROSIE OMENA	6522525-2	19/07/1981	N	3	6	15	24	60	428
JOSE LUIZ MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR	6488689-1	25/10/1996	N	3	6	15	24	60	429
JOSEANA MARTINS DOS SANTOS	6521359-9	23/05/1986	N	9	1	14	24	60	430
ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR	6590129-0	02/10/1993	N	9	1	14	24	60	431
ANDERSON BORBA RAINHO GOMES DA COSTA	6515394-4	20/06/1981	N	8	2	14	24	60	432
ANA CELIA STOPA	6487753-1	12/11/1981	N	8	2	14	24	60	433
FABIO HENRIQUE BARROS DE ANDRADE	6510986-4	16/01/1984	N	8	2	14	24	60	434
TATIANE AMARA PAIVA DE SOUZA SANTOS	6493282-6	06/03/1985	N	8	2	14	24	60	435
ISABELLA CARVALHO MERICI	6487003-0	16/09/1997	N	8	2	14	24	60	436
ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO	6590261-0	29/03/1977	N	7	3	14	24	60	437
PAULO ROBERTO VIEIRA	6518503-0	06/06/1994	N	7	3	14	24	60	438
REGINALDO ALBERTO DA SILVA	6525811-8	03/05/1975	S	6	4	14	24	60	439
TELMA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	6579970-4	06/09/1978	N	6	4	14	24	60	440
GUSTAVO NAZATO VALENTINUCI	6545270-4	13/12/1985	N	6	4	14	24	60	441
CAROLINE CUEVAS BELARDIN BETIM	6489739-7	30/05/1993	N	6	4	14	24	60	442
LORENA BARROS DOS SANTOS	6544771-9	26/10/2000	N	6	4	14	24	60	443
NATHALIA APARECIDA MANOEL CAROLINO	6486901-6	19/03/2002	N	6	4	14	24	60	444
NICOLLY AZEVEDO DE OLIVEIRA	6487970-4	22/01/2003	N	6	4	14	24	60	445
VANESSA TOKUNAGA FELIX	6486905-9	22/02/1992	N	5	5	14	24	60	446
MAYARA PAES	6527319-2	23/12/1995	N	5	5	14	24	60	447
THAYNA SANTOS GUIRAO	6498614-4	08/11/2001	N	5	5	14	24	60	448
FELIPE MENDES DE PAULA	6573276-6	09/01/2002	N	5	5	14	24	60	449
DURCILA MARIA CORDEIRO COSTA	6510201-0	06/12/1970	N	9	2	13	24	60	450
JULIANA DE MEDEIROS PEREIRA	6489059-7	12/09/1978	N	9	2	13	24	60	451
RAFAEL NICOLAU DE BARROS	6486314-0	10/12/1984	N	8	3	13	24	60	452

NEVITON ALBERTTO SANTANA BENNESBY	6522735-2	06/03/1988	N	8	3	13	24	60	453
LUCAS DE JESUS VIANA	6516450-4	13/09/1994	N	8	3	13	24	60	454
LETICIA DE LIMAS GODOY	6485394-2	12/06/2003	N	8	3	13	24	60	455
LORENA NALIN	6515143-7	01/01/2006	N	8	3	13	24	60	456
DAVI APARECIDO DOS SANTOS SCARPARI	6489122-4	08/03/2006	N	8	3	13	24	60	457
SARAH LIGIA DA SILVA COSTA	6486431-6	09/09/1999	N	7	4	13	24	60	458
RAFAEL GONCALVES LARA	6586257-0	10/11/1999	N	7	4	13	24	60	459
GABRIELA CAMPOS DE PAULA	6594899-8	11/03/2002	N	7	4	13	24	60	460
GIOVANA BALDINO TRANQUILIN	6491592-1	25/03/2003	N	7	4	13	24	60	461
VITORIA FONTES ORTIZ	6488173-3	03/08/2005	N	7	4	13	24	60	462
DANIEL FERNANDO OLIVEIRA	6584740-7	11/03/1978	N	6	5	13	24	60	463
GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA	6519886-7	19/08/1980	N	6	5	13	24	60	464
MATEUS PELISSON	6596598-1	31/10/1982	N	6	5	13	24	60	465
DANIELLA CARDOSO	6493049-1	20/06/1986	N	6	5	13	24	60	466
ALAN REGIS BRITO LEITE	6487184-3	20/04/1991	N	6	5	13	24	60	467
RODRIGO MATIAS FONSACA	6499155-5	06/01/2004	N	6	5	13	24	60	468
JULIA CRISTINA NAZATO	6498423-0	30/06/1982	N	5	6	13	24	60	469
FABIO ROCHA LUIZ	6538922-0	09/10/1990	N	5	6	13	24	60	470
JOAO VICTOR SBRAVATTI FARIA	6594637-5	13/12/2000	N	5	6	13	24	60	471
JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	6580875-4	01/04/1978	N	4	7	13	24	60	472
STHEFANY FERREIRA LINS	6523110-4	19/04/2003	N	9	3	12	24	60	473
KELLY CHRISTINA FELIPE	6596734-8	02/03/1988	N	8	4	12	24	60	474
RUBENS ANTONIO SCARPARI NETO	6594267-1	26/11/2003	N	8	4	12	24	60	475
ISABELLE JULIA BARBOSA	6487496-6	27/01/2004	N	8	4	12	24	60	476
JANICE DA COSTA AZEVEDO JANDOSO	6513071-5	14/03/1985	N	7	5	12	24	60	477
LEOA SANTOS GUIRAO	6539824-6	12/05/1995	N	7	5	12	24	60	478
WILIAN BALDASSO	6489972-1	09/01/1996	N	7	5	12	24	60	479
EMILY GOMES VITORINO	6584265-0	09/12/2000	N	7	5	12	24	60	480
ANDRE LUIS DA SILVA DANTAS	6488137-7	07/04/1979	N	6	6	12	24	60	481
MAICON ROBERTO ALVES	6574255-9	03/05/1983	N	6	6	12	24	60	482
SAMANTA VIEIRA DE SANTANA RASQUINHO	6509655-0	17/07/1992	N	6	6	12	24	60	483
RENAN GUILHERME DE SOUZA	6562789-0	17/12/1992	N	6	6	12	24	60	484
LUCAS AGUILAR	6488020-6	11/12/1995	N	6	6	12	24	60	485
ADRIANO BUENO DA SILVA JUNIOR	6514107-5	01/04/2003	N	6	6	12	24	60	486
MATHEUS AGUIAR RAVAGNANI	6505227-7	03/09/1978	N	5	7	12	24	60	487
MELISSA SARAPU	6540211-1	17/06/2005	N	9	4	11	24	60	488
CRISTINA GRANADO MACHADO CASTILHO	6494955-9	29/06/1973	N	8	5	11	24	60	489
TIAGO GRISOTTO CASAROTO	6514356-6	17/02/1996	N	8	5	11	24	60	490
MARILIA GABRIELA DA SILVA	6527342-7	18/03/1996	N	8	5	11	24	60	491
LUANA CAMILLY BARBOSA	6589864-8	24/02/2004	N	8	5	11	24	60	492
RAISSA LARA PINHEIRO	6529854-3	09/03/2006	N	8	5	11	24	60	493
RAPHAELA TAVARES DE SOUZA HILARIO	6587458-7	19/12/1988	N	7	6	11	24	60	494
ANDREIA PEREZ	6497099-0	20/12/1993	N	7	6	11	24	60	495
JOSE ROBERTO NAZARETH MORA MARCELINO	6485815-4	06/12/1995	N	7	6	11	24	60	496
GABRIELA SEGUIN SOUZA	6502124-0	03/03/2005	N	7	6	11	24	60	497
MILENA QUEIROZ SEDANO	6534693-9	23/01/2006	N	7	6	11	24	60	498
ISADORA FERREIRA FONSECA	6579434-6	14/03/2000	N	6	7	11	24	60	499
BIANCA MARIA VITTI	6489513-0	03/06/2005	N	6	7	11	24	60	500
LUCAS JORGE CONSTANTINO	6535459-1	05/08/2001	N	10	4	10	24	60	501
DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO	6490619-1	02/02/1990	N	8	6	10	24	60	502
JULIA CRISTINA GIULIANI	6499592-5	06/01/1997	N	8	6	10	24	60	503
LEONARDO MELO DUARTE	6489620-0	07/02/2001	N	7	7	10	24	60	504
LEONN DIONISIO CAMARA	6504710-9	05/01/1993	N	6	8	10	24	60	505
LAURA FEOLA	6497655-6	16/05/2002	N	5	9	10	24	60	506
EDUARDO FERNANDES FIM	6589104-0	06/03/2006	N	7	8	9	24	60	507

LEANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA	6494315-1	13/12/2005	N	7	9	8	24	60	508
REGINA APARECIDA DA SILVA PONTES	6592600-5	23/11/1960	N	5	3	15	23	57,5	509
RENATO CARLOS DE MOURA ATHANAZIO	6586350-0	30/12/1961	N	7	3	13	23	57,5	510
MARIA CECILIA DE JESUS REIS CARVALHO	6523321-2	21/04/1963	N	7	4	12	23	57,5	511
RAQUEL WATZEL SOUZA	6493622-8	09/09/1978	N	3	2	18	23	57,5	512
ADRIELLI RIBEIRO INACIO TANO	6487023-5	18/06/1995	N	3	2	18	23	57,5	513
CRISATINA EVANGELISTA ALBUQUERQUE SILVA	6575218-0	12/08/1984	N	4	2	17	23	57,5	514
JULIANA DE SOUSA	6525552-6	21/01/1987	N	3	3	17	23	57,5	515
LUCIANA CHAVES VALENCA	6498976-3	30/04/1986	N	5	2	16	23	57,5	516
SHEILA STENICO OLIVEIRA	6499705-7	24/08/2002	N	5	2	16	23	57,5	517
DEBORA LUCILA CARLOS	6584590-0	10/01/1983	N	4	3	16	23	57,5	518
ADRIANA LATANZE MENDES EVANGELISTA	6576761-6	11/09/1986	N	4	3	16	23	57,5	519
FERNANDO ROGERIO MILANEZ DE FREITAS	6508412-8	19/01/1967	N	2	5	16	23	57,5	520
ALESSANDRA SAMMOGINI	6522156-7	07/02/1974	N	8	0	15	23	57,5	521
MARCELO CESAR LIMA VIEIRA	6512060-4	16/05/1982	N	6	2	15	23	57,5	522
ADRIANO ZAULKAUSKAS	6584275-8	30/06/1988	N	6	2	15	23	57,5	523
LUCAS ALVES DO NASCIMENTO	6487855-4	01/09/1990	N	6	2	15	23	57,5	524
JULIA LOPES BEZERRA	6509553-7	26/12/1999	N	6	2	15	23	57,5	525
RENATA DA SILVA CALLEGARO	6485584-8	09/09/1985	N	5	3	15	23	57,5	526
LUIZ HENRIQUE CHAVES SANTOS	6545960-1	19/08/1988	N	5	3	15	23	57,5	527
STEFANY SABRINA CORREA	6498190-8	26/09/1989	N	5	3	15	23	57,5	528
THIAGO CARDOSO PEREIRA	6487087-1	29/01/2005	N	5	3	15	23	57,5	529
GLAUCIA APARECIDA VILODRES OLIVEIRA	6580983-1	07/10/1966	N	4	4	15	23	57,5	530
LUCIMARA FURONI GONCALEZ	6580660-3	19/12/1972	N	4	4	15	23	57,5	531
THAIS MARTINS DE SOUZA	6573640-0	20/04/1995	N	4	4	15	23	57,5	532
SARAH VASCONCELLOS DO AMARAL	6499979-3	07/10/1977	N	8	1	14	23	57,5	533
THALYA FESSEL	6485716-6	21/02/2000	N	7	2	14	23	57,5	534
ERIKA TRINCA DE OLIVEIRA	6517529-8	08/07/1977	N	6	3	14	23	57,5	535
TIAGO VIDAL REDO	6501988-1	13/05/1984	N	6	3	14	23	57,5	536
JOYCE RIBEIRO SANTOS RASERA	6582546-2	24/05/1988	N	6	3	14	23	57,5	537
CRISTIANE DE OLIVEIRA FLAVIO	6579949-6	02/03/1998	N	6	3	14	23	57,5	538
ELAINE APARECIDA TROMBETA SILVA	6486556-8	12/10/1973	N	5	4	14	23	57,5	539
GRAZIELA DE OLIVEIRA LIMA	6485819-7	21/07/1979	N	5	4	14	23	57,5	540
SUZANE NOVAIS SANTOS	6487913-5	31/05/1986	N	5	4	14	23	57,5	541
ARYADNE TATIANE DE CAMPOS	6489478-9	26/10/1995	N	5	4	14	23	57,5	542
PAULO HERCILIO FERNANDES JUNIOR	6499540-2	09/02/1998	N	5	4	14	23	57,5	543
JULIANA CRISTINA CAMILO TEIXEIRA	6585920-0	26/01/1979	N	4	5	14	23	57,5	544
JURANDIR LONGO	6586487-5	05/11/1968	N	3	6	14	23	57,5	545
IRIS VICTORIA MONTALVAN SHICA	6510027-1	09/10/1987	N	8	2	13	23	57,5	546
VIVIANE TEIXEIRA JARDIM DE MELO	6487725-6	10/04/1990	N	8	2	13	23	57,5	547
LARISSA ERIDA SANTOS QUERO	6487469-9	27/10/1997	N	8	2	13	23	57,5	548
LEONARDO VOLEK DE LIMA	6525429-5	26/03/2003	N	8	2	13	23	57,5	549
THAIS DE AVILA JORGE MENDONCA	6584505-6	13/10/1984	N	7	3	13	23	57,5	550
ALINE GABRIELE DE ALMEIDA	6496986-0	27/06/1998	N	7	3	13	23	57,5	551
MICHELLE CASARIN HLAWENSKY	6548631-5	23/10/1972	N	6	4	13	23	57,5	552
ADRIANA MOTA CATARINO	6507760-1	01/03/1975	N	6	4	13	23	57,5	553
LUCIANA APARECIDA PEDROSO DE LIMA	6486177-5	18/11/1982	N	6	4	13	23	57,5	554
ANA CLARA BERNO	6536952-1	09/04/1988	N	6	4	13	23	57,5	555
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BACCARINI	6592895-4	12/08/1988	N	6	4	13	23	57,5	556
GUSTAVO PALUDETTI DA SILVA	6495091-3	15/01/1996	N	6	4	13	23	57,5	557
GRAZIELE SIQUEIRA PINTO	6487328-5	23/12/1997	N	6	4	13	23	57,5	558
SAMUEL HENRIQUE MELLO SANTOS	6520949-4	22/05/1999	N	6	4	13	23	57,5	559
PAULO HENRIQUE DE CASTRO OLIVEIRA	6543305-0	18/03/1988	N	5	5	13	23	57,5	560
VITHORIA PEREIRA DOS SANTOS	6546931-3	14/12/1999	N	5	5	13	23	57,5	561
THAIS DAMASCENO BERTOCCO	6580141-5	29/12/1999	N	5	5	13	23	57,5	562

ANA GABRIELA ESTEVES PIMENTEL	6485683-6	04/04/2000	N	5	5	13	23	57,5	563
AUGUSTO LEITE DE FRANCA	6505462-8	06/11/1988	N	4	6	13	23	57,5	564
ANA JULIA DE MELO CAMPOS	6488257-8	11/12/2001	N	4	6	13	23	57,5	565
JULIANA DE JESUS SOTTA MORAES	6580487-2	16/05/1983	N	9	2	12	23	57,5	566
FLAVIA FERNANDA BARBOSA SEVERIAN	6536426-0	20/01/1979	N	8	3	12	23	57,5	567
BRUNA MARIA MACHIONNI TRINDADE DEJAVITI	6485433-7	11/07/1991	N	8	3	12	23	57,5	568
CARLA SIQUEIRA DE ARAUJO	6595922-1	12/08/1995	N	8	3	12	23	57,5	569
REBECCA DE LACERDA PEREIRA	6494098-5	26/03/1998	N	8	3	12	23	57,5	570
CLEBIO RACHID NETO	6526302-2	12/04/1992	N	7	4	12	23	57,5	571
CESAR AUGUSTO AGUADO GOIA	6489641-2	09/11/1999	N	7	4	12	23	57,5	572
BIANCA LARISSA DE ALMEIDA	6573337-1	27/05/2001	N	7	4	12	23	57,5	573
GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	6596766-6	23/07/2003	N	7	4	12	23	57,5	574
FLAVIA MENDES DE CAMPOS	6505779-1	09/07/2004	N	7	4	12	23	57,5	575
CLEIDIONISE GOETZ DOS SANTOS DE ARAUJO	6593650-7	10/11/1969	N	6	5	12	23	57,5	576
RENATA BERTO	6596243-5	25/04/1979	N	6	5	12	23	57,5	577
GILVANA APARECIDA CANALE	6513440-0	01/10/1992	N	6	5	12	23	57,5	578
VICTORIA APARECIDA CHIARINI BARBOSA	6486269-0	19/08/1997	N	6	5	12	23	57,5	579
STHEFANY GABRIELLE FERREIRA MONTRASIO	6485836-7	08/02/2004	N	6	5	12	23	57,5	580
CARINE INGRID MISCHIATTI MARTINS	6504967-5	11/03/1990	N	5	6	12	23	57,5	581
ARIANE SANTOS PARANHOS	6486140-6	20/03/1992	N	5	6	12	23	57,5	582
VICTOR DIAS DA SILVA	6585522-1	02/06/2002	N	5	6	12	23	57,5	583
MATHEUS MARQUES MUNIZ	6493125-0	03/03/2003	N	5	6	12	23	57,5	584
ANDRESSA DA SILVA MARCAL	6488596-8	21/10/2006	N	3	8	12	23	57,5	585
NOEMI PAULINO DE CASTRO SILVA	6590840-6	25/03/1985	N	9	3	11	23	57,5	586
VANESSA RIBEIRO GOMES	6524313-7	21/10/1996	N	9	3	11	23	57,5	587
CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	6576725-0	27/05/2002	N	8	4	11	23	57,5	588
LIVIA CASTELLI MORELLI	6580882-7	13/10/2003	N	8	4	11	23	57,5	589
MARCELLO FARAH	6486227-5	19/03/1972	N	7	5	11	23	57,5	590
KARINA FRASSETO DOS SANTOS	6487260-2	27/06/1978	N	7	5	11	23	57,5	591
REGIANE CRISTINE SOUZA CANDIDO	6489340-5	23/09/1979	N	7	5	11	23	57,5	592
CLAUDINEI LOPES	6583242-6	29/01/1988	N	7	5	11	23	57,5	593
ALINNI JULIET CARLOTA DOS SANTOS	6515519-0	17/05/1990	N	7	5	11	23	57,5	594
MARISA SAMPAIO CERQUEIRA MORATO	6590539-3	26/07/1994	N	7	5	11	23	57,5	595
YURI GABRIEL BARBOSA	6587737-3	11/03/2001	N	7	5	11	23	57,5	596
EVELLYN CRISTINA XAVIER DE AQUINO	6495355-6	19/09/2002	N	7	5	11	23	57,5	597
JOAO GABRIEL BOTELHO CASARINI SANTOS	6502700-0	22/10/2002	N	7	5	11	23	57,5	598
BEATRIZ SILVA ELPIDIO DE OLIVEIRA	6516165-3	05/04/2003	N	7	5	11	23	57,5	599
CAMILA CEZARINO ANGELELI	6509294-5	04/04/1991	N	6	6	11	23	57,5	600
PATRICK NOGUEIRA	6569150-4	20/11/1992	N	6	6	11	23	57,5	601
MANOELLA JULIANA RODRIGUES DA SILVA	6501886-9	04/11/2004	N	6	6	11	23	57,5	602
CRISTIANO ROBERTO SEBASTIAO	6595511-0	06/10/1975	N	5	7	11	23	57,5	603
HENRIQUE VISCAINO MATOSO	6510077-8	22/06/1994	N	5	7	11	23	57,5	604
MAYSA STEFANI DE MATOS SILVA	6485927-4	16/06/2002	N	5	7	11	23	57,5	605
RAFAEL LUIGI PONTIN	6513776-0	26/08/1993	N	4	8	11	23	57,5	606
YASMIN DA SILVA CORDEIRO	6518272-3	01/08/2003	N	9	4	10	23	57,5	607
JOSE VITOR MARQUES DE FRANCA BUONOMO	6587174-0	11/12/2000	N	8	5	10	23	57,5	608
CAIO SANTOS MENDES CAMPOS	6522185-0	15/05/2006	N	8	5	10	23	57,5	609
ADRIELE BARROS DA SILVA	6485739-5	01/01/1996	N	7	6	10	23	57,5	610
MATHEUS HENRIQUE MOREIRA	6567743-9	13/07/1999	N	7	6	10	23	57,5	611
CHEYENNE RAMOS MORATO	6513812-0	31/07/1993	N	6	7	10	23	57,5	612
LUCAS PRATA PRADELLA	6594197-7	26/04/2002	N	6	7	10	23	57,5	613
ALEX ALVES FERREIRA LUCIANO	6595249-9	22/09/2000	N	5	8	10	23	57,5	614
MONICA DUCATI	6533919-3	24/11/1982	N	9	5	9	23	57,5	615
AMANDA HELEN VIDAL	6485792-1	30/04/2002	N	8	6	9	23	57,5	616
BRUNA FONSECA GODOY SANTOS	6594374-0	16/01/1998	N	7	7	9	23	57,5	617

BRUNO FELIPE ROSA DE OLIVEIRA	6522361-6	12/02/2006	N	7	7	9	23	57,5	618
GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO VALERIO	6524894-5	24/03/2002	N	8	7	8	23	57,5	619
RUAN BARBIERI PILOTTO	6583259-0	20/04/2007	N	6	9	8	23	57,5	620
DAMARIS RAQUEL DE ALMEIDA DUTRA BERBERT	6590754-0	19/03/1963	N	7	3	12	22	55	621
MAYARA GRANATO PROENCA	6536264-0	06/09/1989	N	4	2	16	22	55	622
ANA FLAVIA MERLINI ALVES	6500815-4	30/11/1982	N	5	2	15	22	55	623
ELENILDA APARECIDA ROCHA	6585200-1	01/08/1989	N	5	2	15	22	55	624
RAPHAELA LOVADINE TRISTAO	6513361-7	23/03/1992	N	5	2	15	22	55	625
ALEXANDRE HENRIQUE MILANEZ DE FREITAS	6507562-5	09/07/1968	N	4	3	15	22	55	626
JACQUELINE BARBOSA PEREIRA PINHEIRO	6583562-0	13/03/1992	N	4	3	15	22	55	627
BEATRIZ STEFFANY SANTOS LAURO	6543852-3	03/02/1995	N	7	1	14	22	55	628
MARCOS ANTONIO DE MORAES	6526760-5	01/09/1996	N	7	1	14	22	55	629
JOAO PEDRO MONTEZANO PAPASSIDERO	6498165-7	09/02/2001	N	7	1	14	22	55	630
JOSE FRANCISCO FILHO	6595159-0	18/05/1964	N	6	2	14	22	55	631
DEBORAH GOMES DIAS	6487814-7	12/06/1970	N	6	2	14	22	55	632
SIDNEY ROCHA DE SOUZ	6513467-2	10/10/1976	N	6	2	14	22	55	633
VANESSA PATERNO	6580160-1	27/02/1989	N	6	2	14	22	55	634
VANESSA GISELE DE GODOY	6514904-1	27/10/1990	N	6	2	14	22	55	635
BRUNA CALISTO PEREIRA	6499130-0	03/12/1993	N	6	2	14	22	55	636
ANA BIANCA DA SILVA GREGORIO	6485749-2	04/04/2005	N	6	2	14	22	55	637
EDGAR WILIAN DE OLIVEIRA	6584852-7	05/03/1978	N	5	3	14	22	55	638
CONSUELO MOREIRA DOS SANTOS NETA	6488999-8	15/11/1980	N	5	3	14	22	55	639
JAIME LOPES BATISTA	6595982-5	01/12/1980	N	5	3	14	22	55	640
VALERIA VALENTIM DOS SANTOS	6576478-1	14/05/1982	N	5	3	14	22	55	641
TATTYANE LOUISE MANOEL DE CAMPOS	6499089-3	22/07/1991	N	5	3	14	22	55	642
LARISSA FAVARIM GIL	6504579-3	17/11/1991	N	5	3	14	22	55	643
WANESSA COSTA DE SOUZA	6504049-0	16/02/1998	N	5	3	14	22	55	644
MIRTES MARIETA SILVA	6522993-2	27/07/1979	N	4	4	14	22	55	645
TALITA SIMIONE LIMA	6504658-7	08/06/1985	N	4	4	14	22	55	646
ERIKA SANTOS MARIANO	6510823-0	07/05/1986	N	4	4	14	22	55	647
BRUNA CAROLINE CASTRO DELLAMATRICE	6504597-1	12/02/1995	N	4	4	14	22	55	648
DILEA ELIM LIBORIO PEREIRA	6581769-9	10/02/1982	N	3	5	14	22	55	649
MERCIA LUCENA SANTANA	6501711-0	19/01/1983	N	3	5	14	22	55	650
ABRAAO APARECIDO COSTA DA ROCHA	6589248-8	25/04/1985	N	3	5	14	22	55	651
CIBELE BASTOS CARREIRA PEREIRA	6573157-3	23/11/1983	N	8	1	13	22	55	652
GESIELLY FERNANDES DE SOUZA	6486529-0	10/07/1987	N	8	1	13	22	55	653
EDNA APARECIDA DE JESUS	6578527-4	12/06/1978	N	7	2	13	22	55	654
RUTH ADRIANA CZAPIEWSKI SILVA	6584326-6	29/01/1980	N	7	2	13	22	55	655
ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO	6586848-0	24/03/1987	N	7	2	13	22	55	656
RAYANI CARVALHO BORGES RIBEIRO	6487559-8	26/04/1992	N	7	2	13	22	55	657
VITORIA SOARES ROCHA DE ALCANTARA	6499082-6	01/12/1998	N	7	2	13	22	55	658
RAMON SOUZA DOS SANTOS	6568186-0	23/04/1999	N	7	2	13	22	55	659
MARIA GABRIELA CAXIAS RIBEIRO	6596655-4	03/03/2001	N	7	2	13	22	55	660
TAMIRIS CAROLINE FORTI	6504198-4	02/10/2001	N	7	2	13	22	55	661
SOFIA CRISTINA AGOSTINHO DE LIMA	6488541-0	13/03/2003	N	7	2	13	22	55	662
ADILSON BERALDO	6523956-3	04/12/1969	N	6	3	13	22	55	663
FELIPE SIQUEIRA COSTA	6490070-3	25/05/1975	N	6	3	13	22	55	664
SIMONE APARECIDA ROMAO RUFINO	6526547-5	23/06/1975	N	6	3	13	22	55	665
TALITA INGRID DA SILVA	6586685-1	04/03/1993	N	6	3	13	22	55	666
NATALIA DE REZENDE QUERINO	6547527-5	16/10/1995	N	6	3	13	22	55	667
RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	6516466-0	22/01/1997	N	6	3	13	22	55	668
JACKELINE ALVES FERREIRA	6496557-0	17/02/2001	N	6	3	13	22	55	669
LAURA DE MOURA ELIAS	6495378-5	27/08/2004	N	6	3	13	22	55	670
BRUNO GIOVANNY DA SILVA ARAUJO	6511509-0	28/05/2005	N	6	3	13	22	55	671
JULIANA STENICO	6512007-8	02/07/1980	N	5	4	13	22	55	672

ALINE MARIANA DE ALMEIDA DA SILVA	6590623-3	09/03/1997	N	5	4	13	22	55	673
GREICE APARECIDA TORELLI	6538245-5	14/03/1977	N	4	5	13	22	55	674
GIESLEI MAIANI MARQUES	6575883-8	25/10/2003	N	4	5	13	22	55	675
JACQUELINE FIRMINO GREGORIO	6489922-5	01/06/1994	N	9	1	12	22	55	676
RAQUEL LUIZ M RANDO	6498135-5	02/06/2000	N	9	1	12	22	55	677
CINTIA APARECIDA BARROS DE BRITO	6585352-0	30/05/1976	N	8	2	12	22	55	678
FERNANDA SILVA PAES	6548110-0	07/07/1978	N	8	2	12	22	55	679
ANDERSON CRISTIANO DOMINGOS	6532781-0	26/12/1987	N	8	2	12	22	55	680
JAMILY FRANCO AVELINO DE SOUSA	6578642-4	12/04/2004	N	8	2	12	22	55	681
LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	6584334-7	19/01/1999	N	7	3	12	22	55	682
ISABELA DE CAMARGO PATRICIO	6486057-4	24/01/2000	N	7	3	12	22	55	683
IGOR MAGNUS KIKUCHI SA	6525246-2	04/03/2000	N	7	3	12	22	55	684
VICTORIA CAROLINA DOS SANTOS DE ARAUJO	6585401-2	30/05/2001	N	7	3	12	22	55	685
MARIANA DA SILVA NERI	6504564-5	05/09/2001	N	7	3	12	22	55	686
ERIKA VENTURA DOS SANTOS	6488160-1	28/12/1970	N	6	4	12	22	55	687
EMILY LOPES AVERSA	6495322-0	13/01/1984	N	6	4	12	22	55	688
ADRIANA CALIXTO PINSON	6538371-0	30/09/1987	N	6	4	12	22	55	689
AXL WANDER FARIA DA SILVA	6501322-0	01/04/2001	N	6	4	12	22	55	690
MARIA EDUARDA DA SILVA	6538048-7	02/03/2002	N	6	4	12	22	55	691
MARIA EDUARDA CARDOZO	6487745-0	08/07/2004	N	6	4	12	22	55	692
CAMILLY BEATRIZ SIQUEIRA ALENCAR	6583247-7	20/04/2005	N	6	4	12	22	55	693
GABRIELE PINHEIRO FORTI	6514417-1	18/09/2005	N	6	4	12	22	55	694
ANA BEATRIZ JUSTO DE CARVALHO SILVA	6584744-0	29/03/2006	N	6	4	12	22	55	695
JAQUELINE BELOTTI LEITE DA SILVA	6492778-4	21/06/1993	N	5	5	12	22	55	696
LEONARDO GUZZI CARINHA	6592013-9	09/12/2000	N	5	5	12	22	55	697
THALIA CECILIA ALVES GONCALVES	6485398-5	09/08/2002	N	5	5	12	22	55	698
IRIS MARIANA DO NASCIMENTO	6487730-2	27/01/2005	N	5	5	12	22	55	699
LUCAS BERGAMIN RIBEIRO	6494910-9	15/02/2006	N	5	5	12	22	55	700
ALINE SAMPAIO MENDES	6511969-0	28/11/1986	N	9	2	11	22	55	701
KARINA BUENO DE OLIVEIRA	6553408-5	12/04/1992	N	9	2	11	22	55	702
RAFAELA REGINA VALLA	6510268-1	14/02/1989	N	8	3	11	22	55	703
MARIA CLARA KATO DE CAMPOS	6505574-8	10/08/2004	N	8	3	11	22	55	704
FERNANDA ROMANO CAPOBIANCO CARDOSO	6597147-7	03/01/1990	N	7	4	11	22	55	705
FELIPE CASTILHO VICENTIN	6570462-2	31/10/1993	N	7	4	11	22	55	706
ISABELA MORENO MENDES	6498320-0	21/12/2001	N	7	4	11	22	55	707
ISABELA BREDÁ	6537539-4	09/02/2004	N	7	4	11	22	55	708
SUZY MAELLY DA SILVA SANTOS	6566035-8	27/02/2004	N	7	4	11	22	55	709
LIDIANI VIEIRA DE SOUZA	6579930-5	22/06/2004	N	7	4	11	22	55	710
BIANCA CAMPOS RODRIGUES DA CRUZ	6486987-3	24/01/2005	N	7	4	11	22	55	711
MATEUS RIBEIRO DE CAMARGO	6542689-4	29/07/2005	N	7	4	11	22	55	712
ALEXANDRA CANUTO DA SILVA	6564507-3	09/11/1971	N	6	5	11	22	55	713
ARIANE ALVES DA SILVA	6525550-0	14/01/1982	N	6	5	11	22	55	714
JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA	6518317-7	01/05/1991	N	6	5	11	22	55	715
GABRIELA DA SILVA AMARAL	6585897-2	04/04/1996	N	6	5	11	22	55	716
STEPHANY BEATRIZ RODRIGUES	6508111-0	18/12/1998	N	6	5	11	22	55	717
JOAO VICTOR PRADO	6493552-3	19/04/2002	N	6	5	11	22	55	718
ANA LUISA OLIVEIRA CARITA	6504101-1	10/03/2006	N	6	5	11	22	55	719
LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO	6594159-4	23/11/1993	N	5	6	11	22	55	720
TAINA CLAUCIANE ARAUJO SILVA	6510203-7	21/03/1998	N	5	6	11	22	55	721
LARISSA GABRIELA DOS SANTOS ESTEVAM	6587331-9	30/06/1997	N	4	7	11	22	55	722
JOAO PEDRO MARI MOZOLI	6513086-3	02/07/2004	N	3	8	11	22	55	723
THAINA LOWCHINOVSCY	6487512-1	17/09/1997	N	9	3	10	22	55	724
BRUNA CARLOTA RODRIGUES	6518899-3	25/03/1987	N	8	4	10	22	55	725
RENATA ORTOLANI BARBOSA	6521948-1	26/10/2000	N	8	4	10	22	55	726
MARCELLE DRIONI NEVES	6503765-0	09/08/1999	N	7	5	10	22	55	727

LUCAS HECH	6557255-6	12/12/2002	N	7	5	10	22	55	728
CAMILA GODOY ROCHA	6494452-2	02/02/2006	N	7	5	10	22	55	729
MARINA FLORIDA DE CAMPOS	6525873-8	28/02/2006	N	7	5	10	22	55	730
KAILANE PEREIRA GONCALVES	6519297-4	05/04/2004	N	9	4	9	22	55	731
JAIRO VARA NASCIMENTO	6488740-5	13/11/1972	N	7	6	9	22	55	732
TIAGO DUARTE NOVAES CELESTINO DE SOUZA	6571013-4	23/05/1998	N	7	6	9	22	55	733
TATIANE CALVI DA ROCHA	6586079-9	11/03/1999	N	7	6	9	22	55	734
LUANA MARTINEZ BIANCHI	6489065-1	23/08/2000	N	7	6	9	22	55	735
LAYSLA FARIAS DE SOUSA	6522890-1	02/06/2003	N	7	6	9	22	55	736
ISABELLE RASERA	6519628-7	13/05/2005	N	7	6	9	22	55	737
ARTHUR RODRIGO TOSATTO	6563297-4	14/03/2005	N	7	7	8	22	55	738
IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	6539224-8	15/09/1962	N	6	1	14	21	52,5	739
EUNICE MARIA ARRUDA TRINDADE	6550694-4	18/09/1962	N	4	3	14	21	52,5	740
LUCIANA MARIA VICTORIA	6509851-0	21/05/1966	N	3	2	16	21	52,5	741
APARECIDO ALMEIDA FERREIRA	6584190-5	13/02/1979	N	6	0	15	21	52,5	742
LUIS CARLOS FRANQUIM	6504689-7	11/09/1973	N	5	1	15	21	52,5	743
VERA LUCIA DAMIM RODRIGUES DE CASTRO	6558094-0	14/02/1976	N	4	2	15	21	52,5	744
SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	6595950-7	14/02/1981	N	4	2	15	21	52,5	745
LAURA VIEIRA AFONSO	6515021-0	12/08/2005	N	4	2	15	21	52,5	746
LIVIA FIALHO DE SOUZA	6486834-6	22/10/1985	N	3	3	15	21	52,5	747
JOANA ELLEN DA SILVA FEITOSA	6537130-5	06/07/1997	N	3	3	15	21	52,5	748
TALLITTA FABIANNA DE SOUZA COLI	6537679-0	11/02/1986	N	2	4	15	21	52,5	749
ALINE MURAKAMI PEDROZO	6515008-2	07/05/1986	N	1	5	15	21	52,5	750
MARIA INEZ SANGUINE GARCIA	6546666-7	09/04/1969	N	6	1	14	21	52,5	751
SILVANIA SANTOS DA SILVA LIMA	6488705-7	28/01/1983	N	6	1	14	21	52,5	752
NIVIA MARIA SILVA CARDOSO	6511600-3	03/11/1993	N	6	1	14	21	52,5	753
THAMYRES PEREIRA DA COSTA	6503871-1	07/02/1998	N	6	1	14	21	52,5	754
JESSICA LANZONI RIZZO	6493371-7	12/08/2000	N	6	1	14	21	52,5	755
GABRIEL SACRAMENTO CONCEICAO DOS SANTOS	6501789-7	05/02/2001	N	6	1	14	21	52,5	756
ASHLEY LOPES DE BRITO SAMPAIO	6511118-4	19/02/2003	N	6	1	14	21	52,5	757
CARLOS RAYKKONEN DA SILVA COSTA	6513412-5	27/12/2005	N	6	1	14	21	52,5	758
MARCELA CRISTINA BONDEZAN JACINTHO	6523803-6	16/03/1986	N	4	3	14	21	52,5	759
ADILSON SILVA SANTOS	6509811-0	30/12/1974	N	3	4	14	21	52,5	760
ROSEMEIRE SIMOES DA SILVA LOPES	6522627-5	19/02/1987	N	7	1	13	21	52,5	761
MARCELO MENEZES OLIVEIRA	6545340-9	31/05/1987	N	7	1	13	21	52,5	762
BRUNA SANTANA SENUK	6576517-6	09/12/2002	N	7	1	13	21	52,5	763
JANAINA LOAINE FERREIRA	6485603-8	07/07/1974	N	6	2	13	21	52,5	764
ASSUNCAO PEREIRA DE CARVALHO	6494157-4	26/04/1980	N	6	2	13	21	52,5	765
ALESSANDRA CARNEIRO DE VASCONCELOS PASSOS	6508500-0	15/10/1980	N	6	2	13	21	52,5	766
JULIANA CRISTINA DE CASTRO CAMILO	6507785-7	30/04/1986	N	6	2	13	21	52,5	767
IAGO GABRIEL SANTOS GUEDES	6517280-9	17/03/1993	N	6	2	13	21	52,5	768
THAIS DE PAULA	6489240-9	25/06/1996	N	6	2	13	21	52,5	769
TALIA NOGUEIRA DOS SANTOS	6586758-0	19/08/1997	N	6	2	13	21	52,5	770
NATHALIA ANGELOCCI MARTINS	6485293-8	15/09/1998	N	6	2	13	21	52,5	771
TALITA CAROLINE MORAIS VASCONCELOS	6495563-0	05/05/2000	N	6	2	13	21	52,5	772
CARY LETICIA SERAFIM	6498244-0	22/09/2000	N	6	2	13	21	52,5	773
PAOLA MARTINS MARQUES	6487016-2	28/09/2002	N	6	2	13	21	52,5	774
ZENILDA DA SILVA ROMANO	6532868-0	12/01/1966	N	5	3	13	21	52,5	775
SILMARA APARECIDA CARLSTRON BARBOSA	6497337-9	31/07/1975	N	5	3	13	21	52,5	776
DANIELA SOARES MANOEL	6489766-4	08/01/1977	N	5	3	13	21	52,5	777
ACLESCIANA SOARES DE OLIVEIRA	6504525-4	07/10/1988	N	5	3	13	21	52,5	778
LETICIA AIMEH THEODORO	6485315-2	01/03/2005	N	5	3	13	21	52,5	779
ANDREA MARIA DE SOUZA	6521229-0	28/01/1973	N	4	4	13	21	52,5	780
ZELIA OLIVEIRA DA SILVA CORRER	6488577-1	17/01/1976	N	4	4	13	21	52,5	781
ISABELE CURTOLO DOS SANTOS	6488519-4	15/07/1981	N	4	4	13	21	52,5	782

ANILENE TORREZAN	6522617-8	20/09/1986	N	4	4	13	21	52,5	783
LEANDRO DE CARVALHO GIL	6539916-1	18/08/1991	N	4	4	13	21	52,5	784
ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO	6521496-0	17/05/1970	N	3	5	13	21	52,5	785
RAFAEL OLAIA CORREA DA SILVA	6492027-5	27/04/1987	N	3	5	13	21	52,5	786
SARA ARAUJO SALES	6488111-3	15/05/1993	N	8	1	12	21	52,5	787
ALINE SANTOS RIBEIRO SVAZZATTI	6568152-5	01/11/1994	N	8	1	12	21	52,5	788
MARIA ROBERTA MONTEIRO	6486925-3	03/10/2001	N	8	1	12	21	52,5	789
LUCIANO SOUSA GOMES DE OLIVEIRA	6543963-5	20/10/2003	N	8	1	12	21	52,5	790
CARLA CRISTINE TEDESCO ALMEIDA	6485369-1	07/06/1977	N	7	2	12	21	52,5	791
CLEIDE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	6487490-7	24/01/1986	N	7	2	12	21	52,5	792
RUTE BANDEIRA GARCIA	6506722-3	20/01/1990	N	7	2	12	21	52,5	793
RAFAEL ZAIDAN	6510249-5	06/04/1990	N	7	2	12	21	52,5	794
THAIS LOPES DE OLIVEIRA	6538077-0	08/06/1993	N	7	2	12	21	52,5	795
SUELEN LIMA DE MIRANDA	6533859-6	20/09/1996	N	7	2	12	21	52,5	796
GABRIEL APARECIDO FUENTES MANSUR	6581648-0	12/11/1998	N	7	2	12	21	52,5	797
ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	6502076-6	05/07/2000	N	7	2	12	21	52,5	798
BARBARA HELENA RIZZATO ANASTACIO	6584380-0	08/07/2003	N	7	2	12	21	52,5	799
JULIA LOPES DA SILVA	6566189-3	04/04/2004	N	7	2	12	21	52,5	800
ANA JULIA DA SILVA RAMOS	6504736-2	16/06/2004	N	7	2	12	21	52,5	801
DANIELE PINHEIRO DA SILVA	6485288-1	12/09/2005	N	7	2	12	21	52,5	802
AGATHA DA SILVA DURAES	6543690-3	23/03/2006	N	7	2	12	21	52,5	803
THIAGO ROSSANO ARANTES	6509911-7	22/12/1980	N	6	3	12	21	52,5	804
ANGIE CRISTAL MONTALVAN SHICA	6590629-2	22/01/1986	N	6	3	12	21	52,5	805
TALLYTA FERREIRA BELLATO	6485298-9	18/11/1986	N	6	3	12	21	52,5	806
LUANE DOS SANTOS TITO	6580480-5	28/06/1993	N	6	3	12	21	52,5	807
OLGA CARDOSO FERREIRA ALVES	6515662-5	22/04/1999	N	6	3	12	21	52,5	808
GIULIA ROBERTA FERREIRA GUARNIERI	6590319-6	23/02/2000	N	6	3	12	21	52,5	809
JOAO VITOR MONDINI LUIZ	6517915-3	03/07/2002	N	6	3	12	21	52,5	810
SUELI REGINA PINHEIRO DA COSTA	6515377-4	12/02/1966	N	5	4	12	21	52,5	811
JANICE SOARES DOS REIS	6487802-3	02/09/1974	N	5	4	12	21	52,5	812
MARCOS JOSE ZAMPERLINI	6558383-3	11/09/1975	N	5	4	12	21	52,5	813
PATRICIA KRUGNER	6497300-0	18/04/1977	N	5	4	12	21	52,5	814
DAIANE CAROLINE REZENDE DE ALMEIDA	6585713-5	06/05/1994	N	5	4	12	21	52,5	815
LINDIANA DA SILVA PEREIRA	6488021-4	24/05/1996	N	5	4	12	21	52,5	816
IZABELLA BIANCA ALMEIDA DA SILVA	6526420-7	07/02/2000	N	5	4	12	21	52,5	817
IGOR OLIVEIRA COLINA	6485995-9	30/01/2001	N	5	4	12	21	52,5	818
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	6543037-9	05/08/2003	N	5	4	12	21	52,5	819
ROBSON DE LIMA FERREIRA	6492424-6	06/03/1984	N	4	5	12	21	52,5	820
LARISSA FIDENCIO DA SILVA ROSA	6547028-1	20/11/1988	N	4	5	12	21	52,5	821
TATIANE PENTEADO VERDI DE ANDRADE	6488742-1	03/09/1990	N	3	6	12	21	52,5	822
JOAO PAULO TOMBOLATO	6504329-4	07/02/1997	N	3	6	12	21	52,5	823
THIAGO SANDONATO LUCENTE	6538011-8	25/05/1985	N	8	2	11	21	52,5	824
SANDRO DONIZETTI BORTOLETO JUNIOR	6496926-6	04/10/1989	N	8	2	11	21	52,5	825
JESSICA SIVA DE RESENDE	6512091-4	12/10/1991	N	8	2	11	21	52,5	826
LUIZ HENRIQUE ERNANDES NUNES CUNHA	6487605-5	22/03/2006	N	8	2	11	21	52,5	827
GISELE REGINA PAES DE ARRUDA	6486332-8	28/06/1970	N	7	3	11	21	52,5	828
TATIANA CRISTINA ABAD	6514633-6	10/04/1976	N	7	3	11	21	52,5	829
KARINA KELLY ALCANTARA DE PAULA	6499166-0	07/12/1986	N	7	3	11	21	52,5	830
LUIZA CRISTINE DA SILVA SOARES	6497452-9	27/04/1996	N	7	3	11	21	52,5	831
ALINE PIRES DE CAMPOS BIASOLI	6519729-1	14/11/1996	N	7	3	11	21	52,5	832
AMANDA STEPHANIE DA SILVA DE FARIAS	6491511-5	03/05/2000	N	7	3	11	21	52,5	833
GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA	6501908-3	11/04/2001	N	7	3	11	21	52,5	834
LUANA FERNANDA SECAMILE VEIRA DOS SANTOS	6504143-7	12/05/2001	N	7	3	11	21	52,5	835
MARIA EDUARDA SIQUEIRA	6511298-9	28/01/2006	N	7	3	11	21	52,5	836
DANIELE APARECIDA SANTIM	6500295-4	21/05/1981	N	6	4	11	21	52,5	837

MARCELO CORREIA DE BRITO	6596831-0	12/04/1985	N	6	4	11	21	52,5	838
PAULO ARIEL DE CAMPOS JUNIOR	6518345-2	29/01/1997	N	6	4	11	21	52,5	839
LAISA FRANCIERE DOS SANTOS	6485879-0	25/01/2000	N	6	4	11	21	52,5	840
DEBORA SILVA DE JESUS	6504425-8	02/06/2003	N	6	4	11	21	52,5	841
ANA CLARA BARREIROS BARBOSA	6538513-6	13/05/2004	N	6	4	11	21	52,5	842
PEDRO AUGUSTO GOMES DE LIMA	6489418-5	28/06/2004	N	6	4	11	21	52,5	843
ALINE PETINARI FIORAVANTE	6594101-2	18/05/2005	N	6	4	11	21	52,5	844
CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	6582068-1	02/02/1984	N	5	5	11	21	52,5	845
CIRO ADRIANO DETONI COUTINHO	6586027-6	01/05/1997	N	5	5	11	21	52,5	846
ANTONIO FERNANDO MENDES DA COSTA	6547103-2	24/01/1981	N	4	6	11	21	52,5	847
MATHEUS ANTUNES BRAZ	6544103-6	18/04/2004	N	4	6	11	21	52,5	848
LARISSA GODOY MIRANDA	6489595-5	20/01/1997	N	3	7	11	21	52,5	849
FILIFE XAVIER NERES DE SOUZA	6494111-6	22/11/1999	N	9	2	10	21	52,5	850
ALEX ALVARES CANHADA	6488226-8	30/09/1998	N	8	3	10	21	52,5	851
NAYARA DOS SANTOS SILVA	6499378-7	03/05/2003	N	8	3	10	21	52,5	852
LAIS VICTORIA DOS SANTOS SILVA	6506851-3	30/11/2003	N	8	3	10	21	52,5	853
ISADORA SIQUEIRA KELLER	6486110-4	01/10/2004	N	8	3	10	21	52,5	854
RYAN PEREIRA DA FONSECA	6509223-6	02/03/2005	N	8	3	10	21	52,5	855
JAIRO GABRIEL SANTOS	6504595-5	16/07/1985	N	7	4	10	21	52,5	856
LEANDRO CUCONATI	6495851-5	20/07/1989	N	7	4	10	21	52,5	857
MARIANA DE JESUS PERIN BERTOLO	6487112-6	02/11/1993	N	7	4	10	21	52,5	858
AMANDA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	6584461-0	16/12/1996	N	7	4	10	21	52,5	859
ANA CAROLINE MARCAL DOS SANTOS	6589154-6	27/06/1998	N	7	4	10	21	52,5	860
GUILHERME DAMASCENO MULLA	6496484-1	27/03/2000	N	7	4	10	21	52,5	861
GABRIEL DE GOES CASTRO	6576419-6	03/09/2000	N	7	4	10	21	52,5	862
RENATO TANCREDO	6519238-9	11/09/2000	N	7	4	10	21	52,5	863
JESSICA SOUZA GOMES	6495393-9	24/01/2005	N	7	4	10	21	52,5	864
EDUARDO DOS REIS AMARAL	6596733-0	13/10/1984	N	6	5	10	21	52,5	865
YNGRID TREVISAN	6485956-8	05/09/1996	N	6	5	10	21	52,5	866
ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	6566340-3	11/05/1975	N	5	6	10	21	52,5	867
GABRIELA PEREIRA GOMES	6487553-9	03/12/1994	N	5	6	10	21	52,5	868
ILTON REIS FAHNING JUNIOR	6494514-6	25/12/1990	N	4	7	10	21	52,5	869
IVANILDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	6515015-5	05/06/1999	N	9	3	9	21	52,5	870
SAMUEL ESTEVES DE SOUZA	6583026-1	26/07/2005	N	9	3	9	21	52,5	871
STEVAN DA SILVA SOUZA	6581505-0	29/08/1996	N	8	4	9	21	52,5	872
JULIANA CAROLINE DA SILVA	6510826-4	10/01/2001	N	8	4	9	21	52,5	873
WILLIAM PAULO DA SILVA	6585940-5	14/04/1992	N	7	5	9	21	52,5	874
KYARA CRISTINE OLIVEIRA	6488097-4	18/02/2006	N	7	5	9	21	52,5	875
YURI DE LIMA NASCIMENTO NASS COELHO	6580807-0	31/03/1998	N	6	6	9	21	52,5	876
HELIO MATEUS DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	6513568-7	06/09/2003	N	4	8	9	21	52,5	877
PEDRO HENRIQUE DE TOLEDO PIZA ROSSI	6522989-4	26/10/1998	N	9	4	8	21	52,5	878
DIEGO MARRONE DE BARROS GARCIA	6489305-7	28/05/2004	N	9	4	8	21	52,5	879
VICTOR FELIPE DE MORAES	6575475-1	20/05/1981	N	8	5	8	21	52,5	880
BENEDITA APARECIDA FELIPE	6485878-2	27/10/1955	N	5	4	11	20	50	881
EDNA FREITAS CAETANO DE OLIVEIRA BONAFE	6594559-0	30/08/1961	N	4	2	14	20	50	882
CARLA GREICE GOES DE TOLEDO	6582024-0	04/11/1987	N	4	0	16	20	50	883
MARCIA GOMES DA SILVA	6544820-0	03/08/1971	N	4	1	15	20	50	884
AMANDA DANTAS DOS REIS	6488279-9	11/03/1991	N	4	1	15	20	50	885
MARCIA ROSEMEIRE BENTO DA COSTA	6497370-0	02/04/1976	N	3	2	15	20	50	886
FLAVIA JAQUELINE FERREIRA	6511639-9	04/01/1988	N	3	2	15	20	50	887
GABRIEL LOURENCO SCHIAVON	6586325-9	17/02/2000	N	3	2	15	20	50	888
JOSE EVANDEILSON DA SILVA ANDRADE	6575235-0	27/06/1987	N	2	3	15	20	50	889
ANA MARIA DE OLIVEIRA	6502572-5	05/08/1977	N	5	1	14	20	50	890
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS CORREA	6494109-4	12/08/1982	N	5	1	14	20	50	891
GISLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	6510490-0	09/12/1973	N	4	2	14	20	50	892

MARIA CLAUDIA MAICHAKI	6498439-7	07/11/1976	N	4	2	14	20	50	893
CLAUDIA BISETTO LIMA	6575891-9	04/11/1980	N	4	2	14	20	50	894
CAIO AUGUSTO DA SILVA	6505597-7	09/10/1983	N	4	2	14	20	50	895
RAFAELA MARQUES ALEXANDRINO	6485874-0	06/06/1991	N	4	2	14	20	50	896
KAREN GISELE DA SILVA	6597098-5	22/01/1994	N	4	2	14	20	50	897
ADRIENE RAINA GUIMARAES	6485623-2	06/09/2001	N	4	2	14	20	50	898
FERNANDA LOPES FERREIRA	6507496-3	17/06/1983	N	3	3	14	20	50	899
ALINE DE OLIVEIRA	6568903-8	01/08/1989	N	3	3	14	20	50	900
BRUNA FERNANDES BERNARDI	6595258-8	04/08/1992	N	3	3	14	20	50	901
DYOGHO LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	6516067-3	18/03/2004	N	3	3	14	20	50	902
ANGELA APARECIDA MIQUELIN DE OLIVEIRA	6568554-7	02/08/1966	N	6	1	13	20	50	903
LUCIENE DA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	6578838-9	11/12/1987	N	6	1	13	20	50	904
FERNANDA APARECIDA CICONE SANTOS	6485783-2	16/08/1988	N	6	1	13	20	50	905
VINIA SANDRS	6510994-5	28/10/1992	N	6	1	13	20	50	906
GABRIELA BIZOTO MEDINA	6485292-0	29/04/2003	N	6	1	13	20	50	907
GISELENE TERESINHA GIL SOUZA	6489213-1	09/04/1968	N	5	2	13	20	50	908
SILVANA PIRES WANDSCHEER	6548640-4	18/06/1971	N	5	2	13	20	50	909
MAGALI VIEIRA DE CARVALHO FIORENZI	6488575-5	13/06/1973	N	5	2	13	20	50	910
LINCOLN EDSON GADBEM	6536347-7	18/05/1974	N	5	2	13	20	50	911
CLAUDIA LUANA FERNANDES RAGONHA	6495906-6	31/12/1980	N	5	2	13	20	50	912
SONEIDE OLINDINA DE BRITO TORRES	6487272-6	12/03/1981	N	5	2	13	20	50	913
SILMARA AGUIAR RAVAGNANI	6485506-6	12/02/1983	N	5	2	13	20	50	914
ERICA GONCALVES DOS SANTOS	6576704-7	05/11/1987	N	5	2	13	20	50	915
GABRIELA DAIANE DE MORAES	6494436-0	10/04/1996	N	5	2	13	20	50	916
MARIA LUIZA EUGENIO	6518285-5	06/02/2005	N	5	2	13	20	50	917
SABRINA RUSSI	6500843-0	07/05/2005	N	5	2	13	20	50	918
MARIA DE FATIMA GONCALVES COELHO	6486571-1	07/06/1964	N	4	3	13	20	50	919
ANA RODRIGUES PEREIRA	6547674-3	01/10/1964	N	4	3	13	20	50	920
DULCINEIA FORTES PEREIRA	6520671-1	31/03/1971	N	4	3	13	20	50	921
FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA	6487951-8	09/09/1980	N	4	3	13	20	50	922
CINTHYA APARECIDA ROSE DO CARMO	6512936-9	03/09/1981	N	4	3	13	20	50	923
JESLAINE BOER	6547479-1	07/06/1983	N	4	3	13	20	50	924
CLAREANA DA COSTA BEDIN	6529964-7	29/06/1990	N	4	3	13	20	50	925
DAYANE SIQUEIRA SANTOS DE SOUZA	6498434-6	23/09/1991	N	4	3	13	20	50	926
VIRGINIA APARECIDA VENDRAMINI TEGON	6489300-6	04/02/1992	N	4	3	13	20	50	927
SAMUEL PEREIRA SANTOS	6526627-7	25/03/1999	N	4	3	13	20	50	928
YARA DE ALMEIDA SILVA	6577135-4	15/04/2000	N	4	3	13	20	50	929
DANIELE ZOCCA SILVA	6513545-8	26/12/1981	N	3	4	13	20	50	930
SOFIA ALMEIDA CORREA	6503612-3	01/12/2003	N	3	4	13	20	50	931
GIOVANA APARECIDA FARIA CAMPOS	6497161-9	08/05/1972	N	1	6	13	20	50	932
BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	6523681-5	02/12/1974	N	7	1	12	20	50	933
NATALIA DE CASTRO GALLO	6518457-2	06/07/1985	N	7	1	12	20	50	934
MARIANA DANIELE DA SILVA	6507057-7	07/05/1991	N	7	1	12	20	50	935
ANA JULIA CAETANO DA SILVA MIRANDA	6541493-4	24/06/2006	N	7	1	12	20	50	936
CRISTINA COELHO DA SILVA	6589873-7	16/01/1983	N	6	2	12	20	50	937
DJALMA LUIZ ZAMUNER JUNIOR JUNIOR	6583361-9	10/02/1990	N	6	2	12	20	50	938
RENNAN LOPES DOS SANTOS	6516245-5	01/02/1994	N	6	2	12	20	50	939
KAROLINE BATISTA PINTO	6504451-7	05/04/1994	N	6	2	12	20	50	940
SAMARA ERLER	6485818-9	01/08/1994	N	6	2	12	20	50	941
VANESSA RIBEIRO DE FARIAS	6530420-9	30/09/1995	N	6	2	12	20	50	942
LILIAN EUSEBIO ALVES DE ALMEIDA	6485437-0	10/10/1996	N	6	2	12	20	50	943
GRAZIELE FIGUEREDO	6500777-8	25/10/1996	N	6	2	12	20	50	944
LETICIA PACKER HOFF	6520754-8	26/12/1996	N	6	2	12	20	50	945
ARIANE APARECIDA ELIAS	6538679-5	31/01/1997	N	6	2	12	20	50	946
RAFAEL ANTAO FERRER	6593928-0	24/10/1997	N	6	2	12	20	50	947

RAFAELA DA SILVA CAMARGO	6487593-8	06/12/2003	N	6	2	12	20	50	948
EVELYN LORRANE DA SILVA	6513781-7	27/09/2005	N	6	2	12	20	50	949
SANTO EVALDO DE MORAES LEITAO	6536178-4	14/01/1966	N	5	3	12	20	50	950
RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS	6592436-3	24/04/1977	N	5	3	12	20	50	951
THATIANA OLIVEIRA GABI	6499262-4	26/10/1981	N	5	3	12	20	50	952
MAYSA GRANDIS NASCIMENTO	6485263-6	28/11/1989	N	5	3	12	20	50	953
THAIS BERNARDES VIRGULINO DE CASTRO	6548636-6	10/06/1990	N	5	3	12	20	50	954
DOUGLAS DOS REIS MANUEL	6509271-6	19/05/1994	N	5	3	12	20	50	955
LETICIA DE ALMEIDA CAMARGO	6489347-2	15/02/1995	N	5	3	12	20	50	956
AMANDA AMORIM	6507713-0	10/11/1995	N	5	3	12	20	50	957
FERNANDA MOREIRA DOS REIS	6575650-9	05/01/1999	N	5	3	12	20	50	958
LUANA CUCONATI REVELIN	6495867-1	30/03/2003	N	5	3	12	20	50	959
LUIZ GUILHERME DE AQUINO	6487955-0	20/12/2004	N	5	3	12	20	50	960
CELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	6576836-1	29/03/1981	N	4	4	12	20	50	961
REBECA GANDELINI DE MELLO AGUIAR	6592346-4	20/08/1992	N	4	4	12	20	50	962
GIOVANA MAZZINI RIBEIRO	6485557-0	19/09/1992	N	4	4	12	20	50	963
JHENIFER SANTOS DE FRANCA	6556299-2	04/08/1997	N	4	4	12	20	50	964
LAYZA RIBEIRO BORGES	6489975-6	06/01/2001	N	4	4	12	20	50	965
BRENDA LETICIA DOS SANTOS XAVIER	6486737-4	04/02/2002	N	4	4	12	20	50	966
BRENDA JULIA DE SOUZA DA SILVA SANTOS	6503033-8	22/01/1989	N	3	5	12	20	50	967
STEPHANIE FERNANDA CALDEIRA DA SILVA	6526037-6	01/02/2002	N	9	0	11	20	50	968
ELOISE MACIEL GOMES DO AMARAL	6505853-4	21/03/2002	N	9	0	11	20	50	969
PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA	6584387-8	31/12/1967	N	8	1	11	20	50	970
AMANDA DANIELE CAPELLO OSS	6495787-0	24/12/1982	N	8	1	11	20	50	971
ARYANE MARIA SEIXAS GONDIM	6542254-6	04/09/1995	N	8	1	11	20	50	972
ESDRA KAYNA DE LIMA ESTEVAM	6528843-2	28/10/2002	N	8	1	11	20	50	973
MARIA CLARA BATTAGIN CRIVELLARI	6540455-6	25/06/2003	N	8	1	11	20	50	974
ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	6548381-2	02/01/1978	S	7	2	11	20	50	975
NATALIA CAMPOS ALVES	6593986-7	24/11/1990	N	7	2	11	20	50	976
RAFAELA FERNANDA PIMENTA DE OLIVEIRA	6486021-3	09/09/1993	N	7	2	11	20	50	977
MAIARA SINICATO	6487993-3	12/05/2000	N	7	2	11	20	50	978
GRAZIELE DIAS GIACOMINI	6525191-1	11/10/2000	N	7	2	11	20	50	979
BRUNNA LEONARDO DE PAULO	6516198-0	28/11/2002	N	7	2	11	20	50	980
BRENDA MENDES AMORIM	6500145-1	17/06/2004	N	7	2	11	20	50	981
ANTHONY LUCAS PASCOAL OSTE	6495830-2	14/02/2005	N	7	2	11	20	50	982
ASHELEY KAWANY SALLES E SILVA	6572337-6	26/08/2005	N	7	2	11	20	50	983
GIOVANNA VOLPATO ALVES	6493950-2	10/02/2006	N	7	2	11	20	50	984
MARISA DE CARVALHO JOSE	6503447-3	13/08/1966	N	6	3	11	20	50	985
ANGELITA MARTINS LUCAS MARCONI	6540484-0	27/06/1975	N	6	3	11	20	50	986
JEFERSON CASADEI	6584129-8	19/08/1976	N	6	3	11	20	50	987
DANIEL DE BARROS DE MEDEIROS	6502714-0	25/09/1976	N	6	3	11	20	50	988
JULIANA CRISTINA MORALES	6495291-6	28/09/1990	N	6	3	11	20	50	989
LUANA DE SOUSA DA SILVA	6517911-0	08/09/1998	N	6	3	11	20	50	990
JULLIA VIANA CAITANO	6497070-1	11/09/1999	N	6	3	11	20	50	991
VICTORIA MUNIZ MARINHO DA SILVA	6504173-9	24/10/1999	N	6	3	11	20	50	992
LIDIANA RODRIGUES ESTEVES	6496861-8	06/03/2001	N	6	3	11	20	50	993
JOSE CARLOS SANCHES DA ROCHA JUNIOR	6489390-1	23/02/2002	N	6	3	11	20	50	994
BEATRIZ CAMILA BARROS CLEMENTINK	6572489-5	04/11/2005	N	6	3	11	20	50	995
RENATA LUCIA DE ALMEIDA LOPES	6535478-8	02/08/1980	N	5	4	11	20	50	996
ALYNE CRISTINA RIBEIRO MENDONCA	6567944-0	11/04/1983	N	5	4	11	20	50	997
DAVID EUCLYDES SORIGOTTI MARCELINO	6498239-4	05/05/1986	N	5	4	11	20	50	998
KEITE SIMONE STENICO BORTOLAZZO	6524732-9	10/11/1987	N	5	4	11	20	50	999
JOSIANE SILVA TOLEDO	6570818-0	03/03/1989	N	5	4	11	20	50	1.000
BRUNA TELES DA FONSECA SILVA	6592096-1	20/09/1991	N	5	4	11	20	50	1.001
PRISCILA FERNANDA DE SOUZA AMARO	6533902-9	13/07/1992	N	5	4	11	20	50	1.002

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
RAUL FELIPE	6511217-2	25/06/2003	N	8	8	20	36	90	1
VICTOR TREGIER ARAUJO	6586784-0	17/08/1992	N	6	10	13	29	72,5	2
TIAGO DE SOUZA	6561322-8	10/06/2003	N	9	8	12	29	72,5	3
MARCEL FERNANDES DE MATTOS	6581876-8	18/03/2000	N	8	7	13	28	70	4
GUSTAVO MARTINS DE LIMA MOTA	6486480-4	17/09/2001	N	5	6	16	27	67,5	5
ARAMIS SILVA LIMA	6494286-4	28/08/1998	N	7	6	14	27	67,5	6
ROMILDO VIAN JUNIOR	6586970-2	31/08/1987	N	10	4	13	27	67,5	7
MATEUS IVO DE SIQUEIRA	6539982-0	31/05/2004	N	7	7	13	27	67,5	8
VICTOR ROBERTI CAMOLESI	6582668-0	17/09/1995	N	7	8	12	27	67,5	9
DANILO CASTANHA ACCIOLY	6593887-9	15/11/1992	N	7	9	11	27	67,5	10
ERIKA MAYUMI MIZUTANI	6574663-5	05/01/1988	N	8	10	9	27	67,5	11
DANILO FREIRE SONCIN	6536549-6	06/03/1987	N	9	4	13	26	65	12
GILMAR MISSORICI	6527166-1	16/07/1973	N	6	7	13	26	65	13
LIVIA CARDOZO DE SOUZA	6517029-6	27/07/2003	N	6	7	13	26	65	14
JONAS DE BRITO BALERO	6533602-0	28/04/2004	N	5	8	13	26	65	15
BIANCA VITORIA MARQUES DE MORAES	6517095-4	06/12/2005	N	6	8	12	26	65	16
JAIME MITSURU HIRAI FILHO	6523660-2	21/01/1996	N	8	10	8	26	65	17
VALTER DOMINGOS DE SOUZA	6575661-4	16/02/1985	N	9	6	10	25	62,5	18
JOE RICHARD GONCALVES	6594127-6	18/05/1995	N	7	1	16	24	60	19
IVO TONSO MUGNAINI	6550259-0	15/02/2002	N	8	4	12	24	60	20
JOSE CARLOS FERNANDES FILHO	6512575-4	08/09/2005	N	8	7	9	24	60	21
LEVI BUCK BORGES	6486036-1	16/02/2004	N	8	5	10	23	57,5	22
KAUAN DE PAULA VENDIMIATTI	6531472-7	19/08/2003	N	7	6	10	23	57,5	23
LUIZ GUSTAVO TOGNI	6502033-2	25/01/2001	N	6	7	10	23	57,5	24
MARCOS SANTA ROSA	6516680-9	06/01/1993	N	8	6	9	23	57,5	25
ALYNE ALVES DA SILVA	6561510-7	06/06/2004	N	7	5	10	22	55	26
BIANCA ROMAO RUFINO	6587399-8	29/07/1999	N	6	6	10	22	55	27
CLAUDIA APARECIDA MENDONCA	6511007-2	14/12/1994	N	10	3	9	22	55	28
LUCAS SADAICHI MIZUHIRA MIYATA	6501640-8	11/11/1993	N	4	3	14	21	52,5	29
MARCIO ARZOLA STIPP	6548468-1	04/01/1983	N	7	2	12	21	52,5	30
LEANDRO DANIEL LOPES CAMARGO	6486551-7	11/12/2003	N	6	3	12	21	52,5	31
EMERSON ANTONIO AUGUSTO PASSARIN	6491732-0	24/01/1973	N	7	4	10	21	52,5	32
HADAN FRANCHESCO BARIOTTO PAGOTTO	6486915-6	18/11/2001	N	6	5	10	21	52,5	33
GABRIEL MARCELO VIEIRA	6489699-4	14/02/2005	N	7	6	8	21	52,5	34
LUIZ MIGUEL DINIZ	6517303-1	08/05/2001	N	6	8	7	21	52,5	35
JOABE VELOSO BESERRA	6492557-9	12/08/2002	N	5	3	12	20	50	36
MILTON MATHEUS BARBOSA TURATO HERNANDES DA COSTA	6496881-2	25/01/2001	N	5	4	11	20	50	37
LUIS FELIPE ZIBORDI	6501693-9	02/06/2003	N	5	5	10	20	50	38
KAYLANE DA SILVA ROSSI	6527250-1	19/06/2003	N	5	6	9	20	50	39
EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	6503944-0	16/08/1996	N	7	6	7	20	50	40

Cargo - 004 Técnico em Microinformática									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
JOAO ANTUNES TROPPEMAIR	6592832-6	22/01/1997	N	10	10	18	38	95	1
ANA CAROLINA MENEZES	6487770-1	05/05/1997	N	9	9	18	36	90	2
MATEUS AUGUSTO VIOTTO	6502905-4	27/12/1999	N	9	10	16	35	87,5	3
GABRIEL STORTI RODRIGUES	6508979-0	23/06/1994	N	8	9	17	34	85	4
ANTONIO CARLOS DE NORONHA FIGUEIREDO	6564182-5	22/12/1986	N	7	9	17	33	82,5	5
ANDRE RODRIGUES FERNANDES	6502299-8	20/08/1982	N	8	9	16	33	82,5	6
VICTOR MARTINES LINS DO NASCIMENTO	6494249-0	26/06/1996	N	10	7	15	32	80	7
RICARDO MESSIAS ROCHA SANTOS GIANTOMASO	6521924-4	30/11/1992	N	7	9	15	31	77,5	8
DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA	6522963-0	30/10/1997	N	10	8	13	31	77,5	9
RODRIGO LUIS DE MELLO	6521684-9	02/01/1989	N	8	10	13	31	77,5	10
DIEGO NUNEZ GARCIA	6497651-3	26/07/1989	N	9	10	12	31	77,5	11

LENNON F F PINHEIRO NAGATA	6596983-9	15/03/1991	N	7	5	17	29	72,5	12
RAFAEL GILBERTO PALMEIRA	6585863-8	13/11/1998	N	9	6	14	29	72,5	13
THIAGO FELIPE QUINHONES	6488934-3	21/06/1981	N	7	8	14	29	72,5	14
PAULO CESAR RODRIGUES PADIN	6546720-5	15/12/1994	N	8	8	13	29	72,5	15
SAMUEL VICTOR DA SILVA	6584133-6	24/07/1991	N	9	8	12	29	72,5	16
LUCAS MALAVASI NORONHA ZINI	6566704-2	31/03/1999	N	9	8	12	29	72,5	17
JOAO PAULO STRADIOTO PACOLLA	6534301-8	14/10/2004	N	9	8	12	29	72,5	18
PEDRO PAULO MENDES	6487975-5	20/03/1991	N	8	9	12	29	72,5	19
ELDA ELIZAMA PINTO	6499294-2	27/08/1987	S	9	9	11	29	72,5	20
THIAGO MAXIMO DA SILVA	6486865-6	21/12/1993	N	9	4	15	28	70	21
DOUGLAS FEDRIGO DARAGONE	6556640-8	06/04/1984	N	6	8	14	28	70	22
CASSIO BUENO MAIA	6586084-5	28/09/1978	N	7	8	13	28	70	23
VINICIUS MENDES VEIGA	6487480-0	02/01/1996	N	8	8	12	28	70	24
JOAO PAULO MOURA DE OLIVEIRA	6517319-8	25/02/2005	N	8	8	12	28	70	25
RAFAEL DE AQUINO MARQUES	6488326-4	10/09/1990	N	8	10	10	28	70	26
JESIEL DA SILVA SANTOS	6487804-0	24/03/2004	N	8	10	10	28	70	27
GUSTAVO BARROS GUIMARAES	6519012-2	26/08/1983	N	8	4	15	27	67,5	28
ROBSON WENCESLAU ROSSI	6515714-1	29/10/1990	N	8	7	12	27	67,5	29
ISAQUE MENDES CERIMARCO	6488046-0	05/09/2000	N	9	7	11	27	67,5	30
GUILHERME FELICIO BARBOSA	6486724-2	16/08/1988	N	7	5	14	26	65	31
HELENA DE LACERDA E SOUZA	6587156-1	07/07/2003	N	9	5	12	26	65	32
MURILO TREVISAN BORTOLIN	6496217-2	26/04/1990	N	7	10	9	26	65	33
DIEGO ANTUNES CABRERA	6534792-7	10/06/1992	N	6	3	16	25	62,5	34
DEIVID CALEGARI	6547088-5	16/05/1998	N	6	6	13	25	62,5	35
ALEXANDRE LUIS GONCALVES	6504763-0	12/02/1970	N	9	4	12	25	62,5	36
RAPHAEL SCHIO MENDES DE OLIVEIRA	6508078-5	23/02/1994	N	7	6	12	25	62,5	37
ANDRE LAMBERT TERRA	6537870-9	06/12/1979	N	8	7	10	25	62,5	38
HUGO HENRIQUE AMANCIO TAVARES	6496512-0	11/02/1993	N	9	7	9	25	62,5	39
LOURIVAL ANTONIO GONCALVES	6489264-6	07/06/1970	N	7	3	14	24	60	40
ODIMAR PEDRO LOPES	6510652-0	29/06/1964	N	9	2	13	24	60	41
VICTOR ANGELO MARCORIN	6500016-1	05/01/1990	N	6	6	12	24	60	42
LUCAS CAMPOS REGONHA	6533184-2	14/01/2005	N	5	7	12	24	60	43
CASSIO DONIZETI CANEVAROLLO	6597199-0	09/07/1974	N	9	4	11	24	60	44
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES PINTO DA MOTA	6510958-9	13/03/1994	N	8	5	11	24	60	45
RAPHAEL HENRIQUE DE BAPTISTA BENTO	6485449-3	07/05/1994	N	7	8	9	24	60	46
GUILHERME SANTIAGO BERTOLINI	6488950-5	25/05/1989	N	9	9	6	24	60	47
LIVYSON SAYMON LEAO AZEVEDO	6539264-7	01/12/1990	N	8	1	14	23	57,5	48
LINCOLN HIDEO HIRAKAVA	6486999-7	20/04/1983	N	5	4	14	23	57,5	49
ELIEZER MARCOS DOS SANTOS ORTOLAN	6558475-9	02/10/1992	N	7	3	13	23	57,5	50
EDER APARECIDO DA SILVA	6525333-7	08/09/1982	N	6	4	13	23	57,5	51
DANIEL PORTO FILHO	6515448-7	08/07/1996	N	6	4	13	23	57,5	52
GREGORY RODRIGUES	6540981-7	02/04/1991	N	7	4	12	23	57,5	53
BARBARA VICTORIA LIMA	6494806-4	21/02/2004	N	7	4	12	23	57,5	54
KAIO VISENTIM MAGALHAES	6594599-9	20/05/2002	N	8	4	11	23	57,5	55
RUBENS SILVA LIMA	6487980-1	16/02/1997	N	6	6	11	23	57,5	56
GABRIEL GONZALES AZEVEDO NORONHA	6530447-0	07/02/2007	N	6	6	11	23	57,5	57
JONATHAN SANTOS CRUZ ARAGAO	6523215-1	19/07/2001	N	8	8	7	23	57,5	58
GUSTAVO FIRMINO DE OLIVEIRA	6512042-6	03/12/2004	N	7	0	15	22	55	59
JOAO PEDRO FELIPE CORDEIRO	6485318-7	06/08/1999	N	5	2	15	22	55	60
PAULO HENRIQUE CAETANO DE CAMARGO LOPES	6585919-7	06/04/1993	N	4	3	15	22	55	61
VICTOR CRISTIANO FRANCHITO SCHIAVINATO	6541219-2	22/06/1993	N	5	3	14	22	55	62
MIGUEL FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	6577338-1	05/01/1983	N	4	4	14	22	55	63
GABRIEL FERNANDO DELLA ANTONIA	6515702-8	17/07/2002	N	4	4	14	22	55	64
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	6585469-1	13/10/1999	N	7	3	12	22	55	65
EGON MATHEUS CAPARROZ CAVALCANTE	6510867-1	31/05/1993	N	7	4	11	22	55	66

HEITOR PEDROSO ALVES DA SILVA	6510124-3	02/08/1992	N	13	3	18	34	68	21
LUAN MANRIQUE GIACOMINI	6543972-4	02/12/1998	N	13	3	18	34	68	22
REBECA CAMILA BUENO CORREA	6488035-4	18/07/1986	N	13	4	17	34	68	23
BRUNA LOPES YAMASAKI	6532499-4	06/07/1998	N	12	6	16	34	68	24
ANA DAYSE DA CRUZ OSORIO	6544786-7	12/05/2000	N	12	6	16	34	68	25
SAYONARA LINO DE CARVALHO	6590686-1	29/11/1977	N	15	4	15	34	68	26
JULIANA DE TOLEDO CARVALHO	6535264-5	01/11/1984	N	13	6	15	34	68	27
RODRIGO RAINHO DA SILVA	6504026-0	08/04/1978	N	11	4	18	33	66	28
FABIO TEIXEIRA RODRIGUES	6577340-3	15/12/1978	N	10	5	18	33	66	29
MARIA LUCIA RUHNKE JORGE	6488345-0	21/04/1965	N	11	5	17	33	66	30
MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	6597195-7	25/08/1998	N	10	6	17	33	66	31
RODRIGO ANTONIO GUADAGNIM	6596435-7	12/10/1976	N	12	5	16	33	66	32
NEIDE MARIA CARLOS	6597218-0	11/04/1974	N	10	7	16	33	66	33
RAQUEL MONTAN TORRES	6506238-8	06/05/1982	N	14	4	15	33	66	34
FABIANA OLIVEIRA PINTO	6578545-2	18/09/1978	N	12	6	15	33	66	35
LEO RINALDO DE ARANTES LAZZERINI	6492134-4	06/02/1959	N	12	5	15	32	64	36
CAROLINE MESSIAS ROCHA SANTOS GIANTOMASO	6585724-0	07/10/1996	N	12	3	17	32	64	37
MARIA LUIZA GONCALVES MARIANO	6586877-3	09/02/1993	N	10	5	17	32	64	38
HELENA TOKIKO YAMAGATA YAMAMOTO	6497597-5	07/02/1985	N	12	4	16	32	64	39
ANDRE RIBEIRO MACARIO	6532634-2	19/04/1993	N	11	5	16	32	64	40
LILIAN DONISETTE GERALDINI NUNES	6595747-4	16/10/1986	N	12	5	15	32	64	41
OSCAR BERTOLDI NUCCI	6555039-0	02/03/2002	N	11	3	17	31	62	42
LUCILA CASTILHO THEODORO	6493475-6	24/11/1990	N	11	4	16	31	62	43
SERJEY JOSEPH MANUEL DE LA CONCEPCION MARTINS	6586724-6	30/05/1987	N	12	4	15	31	62	44
TALITA PEREIRA MESSIAS	6532562-1	12/05/1984	N	15	3	13	31	62	45
MARILIA MIQUELIN DE OLIVEIRA	6518561-7	13/07/1994	N	13	5	13	31	62	46
LEONARDO FORTI CHRISTOFOLETTI	6488804-5	11/04/2000	N	13	6	12	31	62	47
CAMILA COIMBRA BRUNN	6493942-1	27/04/2001	N	13	2	15	30	60	48
MARCELO LOPES DA ROCHA	6525854-1	04/12/1967	N	11	4	15	30	60	49
CAROLINA POHL	6591772-3	17/04/1988	N	9	6	15	30	60	50
RODOLFO MONTEIRO JUNIOR	6526192-5	11/07/1995	N	12	4	14	30	60	51
PEDRO PAULO MARTINS SILVA	6488677-8	20/09/1991	N	12	6	12	30	60	52
GABRIELA MELO DE OLIVEIRA	6594566-2	10/07/1997	N	11	3	15	29	58	53
ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	6516493-8	10/10/1996	N	12	3	14	29	58	54
SARA MARIA DA SILVA BARBOSA	6502909-7	06/03/1981	N	11	4	14	29	58	55
CAIO FERNANDES AVELINO	6594601-4	28/03/1995	N	10	5	14	29	58	56
BRUNO MENDES USBERTI	6585245-1	14/06/1998	N	10	5	14	29	58	57
ANA CAROLINA MARTINS LEAL CAMPOS	6591257-8	30/04/1983	N	10	6	13	29	58	58
CAIO GABRIEL GOMES DA SILVA	6592289-1	13/05/1998	N	10	6	13	29	58	59
VANESSA DE CASSIA PIAZZA	6537225-5	22/06/1984	N	11	7	11	29	58	60
ANDRE NASCIMENTO DONATI	6572797-5	05/01/1993	N	12	7	10	29	58	61
MARINA CAES LAHR	6503673-5	21/05/1995	N	9	4	15	28	56	62
ELDER PALMA	6579615-2	12/12/1984	N	9	5	14	28	56	63
JULIA LARA DA SILVA	6518416-5	29/05/2001	N	12	3	13	28	56	64
ADRIANA NANIAS DE ARO PASSARI	6486072-8	06/10/1972	N	11	5	12	28	56	65
DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE	6595342-8	22/04/1982	N	10	6	12	28	56	66
KAMILA ARRUDA DOS SANTOS DOURADO	6486537-1	29/03/1990	N	10	6	12	28	56	67
HELENA MANASIA SCHROTER	6502387-0	06/06/1997	N	9	2	16	27	54	68
ANA CAMILLA FRANCA DE NEGRI KANTOVITZ	6533293-8	19/05/1977	N	9	3	15	27	54	69
LEANDRO QUILLES	6519786-0	17/05/1995	N	8	4	15	27	54	70
ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	6499711-1	31/07/1980	N	7	5	15	27	54	71
LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO	6594757-6	14/05/1995	N	9	2	15	26	52	72
JULIANA SCUDELER SALTO	6495181-2	08/11/1984	N	8	4	14	26	52	73
POLIANA DE SOUZA	6490493-8	23/05/1994	N	8	4	14	26	52	74
CARLOS ALBERTO CHINELLATO	6592497-5	07/04/1967	N	6	6	14	26	52	75

VANESSA MACIEL MARGONI	6556592-4	17/05/1986	N	10	3	13	26	52	76
JULIA HELOISA SILVA	6564228-7	15/03/1999	N	10	4	12	26	52	77
MARCELE DEGASPARI	6487457-5	24/06/1991	N	9	5	12	26	52	78
ANDRE LUIZ DE MORAES	6518678-8	29/11/2000	N	8	6	12	26	52	79
MILENE FAGUNDES VIDAL GRIVOL	6485646-1	12/01/1982	N	11	4	11	26	52	80
GABRIEL GERMANO CHAGAS BUSATO	6502167-3	21/12/1998	N	11	4	11	26	52	81
ANDREY VINICIUS MORAL	6486477-4	19/07/1992	N	11	6	9	26	52	82
RAWSON EPARCOS TULLIO	6579502-4	11/09/1962	N	11	5	9	25	50	83
GIOVANA MURCA PASTORI	6591450-3	09/05/1997	N	9	1	15	25	50	84
IARA JULIANA RUFFINI	6497493-6	22/09/1975	N	9	2	14	25	50	85
MARCELO DE AZEVEDO CENTINI VERRENGIA	6514534-8	02/03/1982	N	10	4	11	25	50	86
FLAVIA MARQUES VETORE	6594639-1	06/03/1984	N	11	4	10	25	50	87

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal de Piracicaba
 Piracicaba, 24 de junho de 2024



PREFEITURA DE
Piracicaba
 TRABALHO SÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - Departamento de Recursos Humanos -
 - Concurso Público -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 002/2024, para os cargos de Escriurário de Escola, Jornalista, Monitor de Informática e Técnico em Microinformática do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2024, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba, na Edição nº 13.692, do dia 09 de fevereiro de 2024, páginas 04 a 16, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

HOMOLOGA a classificação final obtida, para que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Homologação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
 76
 Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
 Dados: 2024.06.24 10:04:59 -03'00'

Luciano Santos Tavares de Almeida
 Prefeito Municipal de Piracicaba
 Piracicaba, 24 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, de que foi mantida a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 526/21. Após emissão da guia de multa, esta será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 652/21. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, de que foi rejeitado o Pedido de Reconsideração e mantida a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 642/21.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RENLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Compra Direta 236/2023. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de que foi mantida a pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, referente ao Pregão Eletrônico 233/22. Após emissão da guia de multa, esta será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 25 de junho de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
 Ordenador de Despesas

**REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PIRACICABA**

2024

SUMÁRIO

Capítulo I – Da natureza e finalidade	02
Capítulo II – Das competências	02
Capítulo III – Organização do Colegiado	04
Seção I – Plenário	05
Subseção I – Composição	05
Subseção II – Funcionamento	07
Seção II – Mesa Diretora	11
Subseção I – Das atribuições	11
Subseção II – Dos membros	13
Seção III – Secretaria Executiva	13
Subseção I – Da Secretaria Executiva	13
Subseção II – Das atribuições da Secretaria Executiva	14
Seção IV – Comissões e Grupos de Trabalho	15
Seção V – Atribuições dos Representantes do Colegiado	18
Subseção única – Representantes do Plenário	18
Capítulo IV – Disposições Gerais	18

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º: O presente Regimento Interno tem por finalidade regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, conforme disposições legais constantes da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008; das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, incluídas suas alterações ou outras que venham a substituí-las.

Art. 2º: O Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, constitui-se no órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde — SUS, no âmbito do município de Piracicaba, em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, atuando na formulação de estratégias e no acompanhamento, no monitoramento, no controle e na avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º: Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba:

- I - formular, estabelecer, controlar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde;
- II - desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias previstas, que venham em auxílio na implementação e consolidação do Sistema Municipal de Saúde;
- III - incentivar a participação e o controle popular através da sociedade civil organizada nas instâncias colegiadas gestoras das ações de saúde;
- IV - analisar, deliberar, fiscalizar e apreciar, no Município, o funcionamento e a qualidade do Sistema de Saúde;

- V - possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- VI - estabelecer instruções e diretrizes gerais para a formação das Comissões locais, municipais e regionais;
- VII - definir, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Saúde do Município;
- VIII - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas municipal, a partir de parecer exarado pela Secretaria Executiva do CMS;
- IX - apreciar e deliberar a incorporação ou exclusão, ao Sistema Municipal de Saúde, de serviços privados e/ ou pessoas físicas, de acordo com as necessidades de assistência à população do respectivo sistema local e da disponibilidade orçamentária, a partir de parecer exarado pela Secretaria Executiva do CMS;
- X - solicitar, para conhecimento, cópias e balancetes mensais e anuais dos órgãos públicos integrantes do SUS;
- XI - fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do SUS, para que assim possam os mesmos, conforme prioridades orçamentárias, melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades dos usuários do sistema;
- XII - solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito a estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao SUS;
- XIII - manter audiências com dirigentes dos órgãos vinculados ao SUS sempre que entender necessário, para debater o encaminhamento de assuntos de interesse coletivo e relacionados diretamente às suas atividades específicas;
- XIV - analisar e divulgar, amplamente, dados e estatísticas relacionadas com a saúde;
- XV - sugerir e examinar propostas orçamentárias acompanhando, inclusive, gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde;
- XVI - ter conhecimento pleno dos registros atualizados e fiéis dos quadros de pessoal dos órgãos públicos integrantes do SUS, bem como da distribuição por turno de trabalho, carga horária e escala de plantões;
- XVII - articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins, com o intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;

- XVIII - exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao SUS;
- XIX - promover contatos com as várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas as necessidades de saúde da população, para atuação conjunta;
- XX - estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do SUS, com base em parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades populacionais;
- XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisa sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;
- XXII - solicitar aos órgãos públicos integrantes do SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou, ainda, prestarem esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- XXIII - promover discussão e aprovação de integração entre os vários municípios, bem como do Plano Regional de Saúde;
- XXIV - encaminhar propostas de modificação do Regimento Interno para plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- XXV - normatizar as ações de saúde implementadas com base nas deliberações da Conferência Municipal de Saúde para que o funcionamento do SUS seja ordenado e seqüencial;
- XXVI - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS; e
- XXVII - apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Art. 4º: O Conselho Municipal de Saúde será constituído pelos seguintes órgãos:

- I - plenário;

- II - mesa diretora;
- III - secretaria executiva;
- IV - comissões permanentes e temáticas;
- V - grupos de trabalhos.

Seção I

Plenário

Art. 5º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba é o órgão deliberativo máximo, constituído por 20 (vinte) conselheiros titulares e os seus respectivos suplentes, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste regimento.

Subseção I

Composição

Art. 6º: A composição do plenário será conforme a Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto 2008, garantida a participação dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos, em conformidade com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina a seguinte distribuição percentual: 50% de entidades e movimentos representantes de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores de saúde e 25% de representação de governo e prestadores de serviços de saúde privados, conveniados ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A representação de órgãos ou entidades obedecerá ao seguinte critério:

I - representantes dos usuários:

- a) 5(cinco) representantes de Comissões Locais de Saúde, sendo 1 (um), obrigatoriamente, da Zona Rural;
- b) 2 (dois) representantes de entidades sindicais, urbanas ou rurais, não ligadas às profissões de saúde: e
- c) 3 (três) representantes de Associações de Portadores de Patologias, Organizações Não Governamentais (ONG's) ligadas à saúde e de representantes de movimentos sociais e populares.

II - representantes dos trabalhadores da saúde:

- a) 3 (três) representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, sejam eles de associações, sindicatos ou conselhos; e
 - b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores da Rede Pública de Saúde do município de Piracicaba, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de direção ou coordenação.
- III) representantes do governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou ainda, daqueles sem fins lucrativos:
- a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), sendo um deles o próprio Secretário Municipal;
 - b) 1 (um) representante dos prestadores de serviço de saúde;
 - c) 1 (um) representante das instituições de ensino superior, ligadas à área de saúde;
 - d) 1 (um) representante das instituições de ensino de nível técnico, ligados à área de saúde.

Art. 7º: Na primeira quinzena de novembro do ano no qual finaliza o mandato dos conselheiros deverá ser realizada uma Assembléia, convocada pelo Executivo, para eleger a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, em período não coincidente com a Conferência Municipal de Saúde.

§1º: A definição dos membros ocorrerá por meio de escolha dentre os representantes indicados pelos órgãos e entidades para participação nesta Assembléia, seguindo o modelo de eleição entre pares.

§2º: Não poderão representar a categoria de usuários pessoas que detenham cargo de confiança ou funções gratificadas no Executivo e no Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

§3º: Cada representante terá um titular e um suplente, desde que eleito na Assembléia designada para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, sendo que na presença do titular, o suplente não terá direito a voto durante as reuniões.

Art. 8º: Os representantes dos seguimentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, terão mandato de quatro anos, permitida reeleição, ficando a critério dos segmentos e /ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros que as representam, a qualquer tempo, excetuando os casos previstos neste artigo.

§1º: Será dispensado automaticamente o conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões intercaladas sem justificativa no período normal de um ano.

§2º: A perda do mandato será declarada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Executivo, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente.

§3º: As justificativas de ausências deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, até 48 horas úteis após a reunião, por e-mail, e serão analisadas pelo Colegiado.

§4º: A perda do mandato poderá ser declarada, por maioria absoluta, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em casos específicos de falta de decoro, infrações éticas e/ou má conduta definidas pelo Plenário.

Subseção II

Funcionamento

Art. 9º: O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

§1º: As reuniões serão iniciadas com a primeira chamada às 19h, com presença mínima da metade mais um dos seus membros, considerando os suplentes presentes e, em segunda chamada às 19:15h, com a presença mínima da metade mais um dos seus membros, considerando os suplentes presentes ou em terceira e última chamada, às 19:30h com um quarto dos membros do conselho, considerando os suplentes presentes.

§2º: Cada membro terá direito a um voto.

Art. 10: O Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba terá um conselheiro Presidente, Vice - Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e tesoureiro, eleitos pelos pares, com mandato de dois anos permitida uma recondução sucessiva.

Art. 11: O Presidente e, na sua ausência, o vice-presidente, terá as seguintes atribuições:

I – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, bem como as reuniões da Mesa Diretora;

II - encaminhar para efeito de divulgação pública as resoluções, recomendações e moções emanadas do plenário, nas reuniões por ele presididas.

III - representar o Conselho em suas relações internas e externas;

IV - representar o Conselho junto ao Ministério Público, quando deliberações ou assuntos relativos ao direito à saúde forem desrespeitados ou ocorrer ameaça de grave lesão à saúde pública, desde que aprovado por, no mínimo, a maioria qualificada dos seus membros;

V - assinar as Resoluções aprovadas pelo Plenário;

VI - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente;

VII - expedir atos decorrentes de deliberações do Conselho;

VIII - delegar atribuições a outros representantes da Mesa Diretora e demais Conselheiros, sempre que se fizer necessário;

Art. 12: O secretário terá as seguintes atribuições;

I - contribuir com a elaboração das atas, recomendações e moções do conselho;

II - acompanhar a manutenção do arquivo do conselho.

Parágrafo único. O 2º Secretário substituirá o 1º secretário em suas ausências e terá as mesmas atribuições descritas neste artigo.

Art. 13: O tesoureiro será responsável por administrar a verba do Conselho, autorizar compras e proceder ao pagamento contas com os gastos de telefone, luz, água e internet do Conselho.

Art. 14: O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente.

Art. 15: A pauta da reunião ordinária contará com:

I - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II - informes dos conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária;

III - ordem do dia constando os temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

IV - deliberações;

V - definição da pauta da reunião seguinte;

VI - encerramento.

§1º: Os informes e apresentações de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves, sendo que os conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior.

§2º: Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis.

§3º: A população que acompanhar as reuniões do Conselho poderá também manifestar-se, porém suas manifestações deverão ser por escrito, encaminhando o documento ao Conselho, que em decidindo ser relevante, porá em discussão na plenária, constando como assunto de pauta para a reunião seguinte, sendo que em caso de polêmica ou necessidade de liberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião seguinte, sempre a critério do plenário.

§4º: A definição da ordem do dia partirá da relação dos temas básicos aprovada, anualmente, pelo plenário, dos produtos das comissões e das indicações dos conselheiros ao final de cada reunião ordinária.

§5º: Sem prejuízo do disposto no §3º deste artigo, a Secretaria Executiva poderá proceder à seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:

I - pertinência (inserção clara nas atribuições legais dos conselhos);

II - relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo conselho);

III - tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);

IV - procedência (ordem da entrada da solicitação).

§6º: Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

Art. 16: As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quórum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

I - resoluções homologadas pelo executivo sempre que se reportarem à responsabilidades legais do Conselho;

II - recomendações sobre o tema ou assunto específico que não é habilmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida aos atores institucionais de quem se espera ou pode determinar conduta ou providências;

III - moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

§1º: As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e enumeradas correlativamente.

§2º: As resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo executivo e publicadas em jornal de circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo plenário.

§3º: Na hipótese de não homologação pelo Executivo, a matéria deverá retomar ao Conselho Municipal de Saúde na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência, sendo que o resultado da deliberação do plenário será novamente encaminhado ao executivo e publicada em jornal de circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo plenário.

§4º: A não homologação ou a falta de qualquer manifestação pelo Executivo em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará de solicitação de audiência especial ao Prefeito por comissão de conselheiros especialmente designada pelo plenário.

§5º: Analisadas e/ou revistas as resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação devendo ser observado o prazo previsto no § 3º, retro.

Art. 17: As reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

I - as matérias pautadas, após o processo de exame preparatório serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;

II - as votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;

III- a recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

Art. 18: As reuniões do plenário devem ser gravadas e das atas devem constar:

I - relação dos participantes seguida do nome de cada membro, com a titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do (s) responsável (eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por conselheiro(s);

IV - as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

§1º: O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estão disponíveis na secretaria executiva em gravação e/ou em cópia de documentos apresentados, poderão os conselheiros consultar as gravações extraindo cópias desde que com motivo justificado, devolvendo o original, pois o original compõe acervo do Conselho.

§2º: A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata de modo que cada conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 10 (dez) dias antes da reunião em que será apreciada.

§3º: As emendas e correções à ata serão entregue pelo(s) Conselheiro(s) na Secretaria Executiva até o início da reunião que a apreciará.

Art. 19: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode se fazer representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais conselheiros designados pelo plenário com delegação específica.

Seção II

Mesa Diretora

Subseção I

Das atribuições

Art. 20: Compete à Mesa Diretora:

I - articular, junto ao Poder Executivo, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações;

II - elaborar e encaminhar ao Plenário do Conselho relatórios mensais sucintos das suas atividades, assim como submeter, anualmente, ao Plenário, relatório de gestão;

III - responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução orçamentária do Conselho e sua prestação de contas ao Plenário;

- IV - responsabilizar-se pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação do Conselho;
- V – analisar o relatório de frequência dos Conselheiros nas reuniões do Conselho para deliberação no Plenário;
- VI - receber da Secretaria-Executiva matérias, denúncias, pareceres e sugestões, para análise e encaminhamentos cabíveis;
- VII- articular-se com os Coordenadores das Comissões e dos Grupos de Trabalho visando atender às deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para ser enviados ao CNS, garantindo os prazos fixados;
- VIII – selecionar temas para a composição da pauta das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho, priorizando os temas deliberados em reunião anterior, observando os critérios de:
- a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho)
 - b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho)
 - c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil)
 - d) Precedência (ordem de entrada da solicitação)
- IX- instalar as Comissões e Grupos de trabalho, convocando reuniões com os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões, aprovadas previamente pelo Plenário.
- X – assegurar que todas as atividades do Conselho sejam planejadas e executadas conforme a agenda e os objetivos estabelecidos;
- XI – representar oficialmente o conselho em eventos e perante outras instituições, defendendo as decisões e as políticas adotadas pelo Conselho;
- XII – assegurar que todas as deliberações do Conselho sejam devidamente registradas e encaminhadas para execução ou para as autoridades competentes;
- XIII – fiscalizar e acompanhar a implementação das políticas de saúde no Município, assegurando que estas estejam alinhadas com os princípios e diretrizes estabelecidas pelo Conselho;
- XIV – atuar na mediação de conflitos que possam surgir dentro do Conselho, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso;
- XV– manter e desenvolver relações com outros conselhos de saúde, organizações governamentais e não governamentais para fortalecer as políticas de saúde do Município;

XVI – promover a transparência, divulgando as atividades, decisões e políticas aprovadas pelo Conselho para a comunidade e outras partes interessadas.

XVII – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Subseção II

Dos membros

Art. 21: Na eleição dos membros da Mesa Diretora, deverá ser garantida a paridade.

§1º: A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta por: Presidente, Vice-presidente, Primeiro secretário, Segundo secretário e tesoureiro, conforme art. 10.

§2º: O Presidente do Conselho será o coordenador da Mesa Diretora.

§3º: A eleição do Presidente do Conselho, membro integrante da Mesa Diretora, precede a eleição dos demais membros da Mesa Diretora.

Art. 22: A eleição dos membros da Mesa Diretora ocorrerá em uma reunião do conselho, por votação secreta.

Parágrafo único: É permitido aos membros da Mesa Diretora participar como membro integrante de Comissões ou Grupos de Trabalho.

Art. 23: A eleição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho será coordenada por uma Comissão Eleitoral, paritária, composta de quatro Conselheiros titulares, escolhidos entre aqueles que não forem disputar cargo para a Mesa Diretora.

Parágrafo único. A constituição da Comissão Eleitoral será o primeiro item da pauta do primeiro dia da reunião em que será aprovado Regimento Eleitoral.

Art. 24: Os membros do Conselho interessados em fazer parte da Mesa Diretora podem candidatar-se ou serem indicados por outros membros, e terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Seção III

Secretaria Executiva

Subseção I

Da Secretaria Executiva

Art. 25: O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao plenário do Conselho e à Mesa Diretora, conforme composição descrita no § 2º do art. 12 da Lei complementar nº 221/08.

§1º: A Secretaria Executiva é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Saúde e suas Comissões e Grupos de Trabalhos, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais expressa nos Capítulos I e II deste Regimento.

§2º: A Secretaria terá apoio administrativo, sendo as despesas arcadas pelo Município.

Subseção II

Das atribuições da Secretaria Executiva

Art. 26: São atribuições da Secretaria Executiva:

I - preparar antecipadamente as reuniões do plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

II – preparar os temas das reuniões conforme pauta elaborada pela Mesa Diretora, fornecendo documentos e informações a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sendo esta a condição para que o tema possa ser votado, salvo critério do Plenário.

III - acompanhar às reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;

IV - dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo à cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

V- acompanhar e apoiar os trabalhos das comissões e Grupos de Trabalhos, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;

VI - despachar os processos e expedientes de rotina;

VII - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.

VIII – participar da organização da Conferência Nacional, quando o Conselho Municipal de Saúde for convidado.

Art. 27: A Secretaria Executiva será composta por 4 Conselheiros titulares, que serão eleitos por votação secreta na Plenária, e terão mandato de 2 anos permitida uma reeleição consecutiva, obedecendo a seguinte composição:

I - 4 (quatro) representantes dos usuários;

II - 2 (dois) representantes dos trabalhadores da saúde; e

III - 2 (dois) representantes do governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ou sem fins lucrativos, sendo um deles o próprio Secretário de Saúde.

Art. 28: Após eleição dos membros titulares, dentre estes será eleito o Coordenador da Secretaria Executiva, por votação secreta, pela Plenária.

Art. 29. São atribuições do Coordenador da Secretaria Executiva:

I - promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões de Trabalhos, pertinente a orçamentos, finanças, serviços gerais e pessoais, dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;

II - despachar com o Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao Conselho;

III - articular-se com os coordenadores das Comissões e grupos de trabalhos para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde e promover o apoio necessário às mesmas;

IV - submeter ao secretário do Conselho Municipal de Saúde e ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;

V - acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário;

VI - convocar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definido neste Regimento;

VII - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, assim como pelo Plenário;

VIII - delegar competências.

Seção IV

Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 30: As Comissões permanentes, criadas e estabelecidas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde cuja as execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:

- I - Saneamento e meio Ambiente;
- II - Vigilância em Saúde;
- III - Recursos Humanos;
- IV - Orçamento e Finanças;
- V - Apoio e Incentivo às Comissões Locais;
- VI - Comissão de Fiscalização.

Art. 31: A critério do plenário poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalhos em caráter permanentes ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalhos deverão reportar-se, exclusivamente, ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomendará objetivos, planos de trabalhos e produtos, podendo facultar-lhes a execução de trabalhos com outras entidades.

Art. 32: As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata esse Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme recomendado a seguir:

- I - Comissões, até 4 membros efetivos;
- II - Grupo de Trabalho, até 8 membros efetivos.

§1º: As comissões e Grupos de Trabalhos serão dirigidas por um Coordenador designado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto.

§2º: Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de duas Comissões Permanentes.

§3º: Serão Coordenadores e Coordenadores adjuntos das comissões somente Conselheiros, titulares ou suplentes, que tenham afinidade com o objetivo da Comissão, e serão indicados pelo Plenário.

§4º: Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas no período de um ano, sem justificativa apresentada até 48 horas úteis após a reunião, sendo que a Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.

§5º: A justificativa de ausência deverá ser enviada por e-mail, direcionado ao email do Conselho Municipal de Saúde.

§6º: O Coordenador e o Coordenador Adjunto terão mandato de dezoito meses, permitida uma recondução, respeitado o prazo de três anos previsto no art. 4º do Decreto 5.839, de 11 de julho de 2006.

Art. 33: A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Parágrafo único. Os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 34: Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

I - coordenar os trabalhos;

II - promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III - designar secretário ad hoc para cada reunião;

IV - apresentar relatório conclusivo para o Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;

V - assinalar as atas de reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 35: Aos membros das Comissões ou grupos de trabalhos incumbe:

I - realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

II - requerer esclarecimento que lhes forem úteis para maior apreciação da matéria;

III - elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou grupos de trabalho.

Seção V

Atribuições dos Representantes do Colegiado

Subseção Única

Representantes do Plenário

Art. 36: Aos Conselheiros incumbe:

I - zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

II - estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnicos e administrativos;

III - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao conselho para votação;

IV - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

V - requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI - acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;

VII - apurar e cumprir determinações quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao conselho, apresentando relatórios da missão;

VIII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

IX - construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro de representação dos interesses específicos do seu seguimento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde;

Parágrafo único. O conselheiro que almejar a disputa de cargo eletivo obrigatoriamente deverá fazer a comunicação por escrito ao Conselho, devendo se afastar de suas funções de conselheiro 90 dias antes do início da disputa, sendo substituído por seu suplente quando for titular.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37: O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas redondas, oficinas de trabalhos e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designado(s).

Art. 38: Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirigidas ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 39: As Comissões e os Grupos de Trabalhos poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos, desde que aprovado pelo Plenário.

Art. 40: As eventuais divergências ou conflitos com atos infralegais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos, devendo sua viabilização ser da competência do Secretário Municipal de Saúde.

Art.4: Os recursos destinados à instalação de consultorias, à convocação dos consultores e à realização de trabalhos de investigação e apresentação destes, bem como, os recursos destinados a quaisquer outras despesas do Conselho Municipal de Saúde, serão custeados por rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 42: A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio logístico para o funcionamento e proverá os recursos necessários para a operação e a implementação das decisões do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.

Art. 43: O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2024**

Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Quartimed Hospitalar Ltda	R\$ 4,20
2	Interlab Farmacêutica Ltda	R\$ 212,12
3	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 284,65

Piracicaba, 20 de junho de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a atuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Cloves Gomes da Silva

Luiz Antonio Nastaro Junior

Guimarães C. Engenharia Ltda

655/2024

656/2024

657/2024

José Franco Alves Filho

Ville Roma E. Imobiliários Ltda

FHH Marcon Eireli -ME

658/2024

659/2024

660/2052

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 24/06/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Catedral dos Milagres	045.876/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Catedral dos Milagres	045.890/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Catedral dos Milagres	045.893/2024
Deferido	Restituição de Importância	Umberto Vieira da Silva	063.752/2024
Deferido Parcialmente	Restituição de Importância	Eny Maria da Silva	073.238/2024
Deferido Parcialmente	Restituição de Importância	Eny Maria da Silva	073.275/2024
Deferido	Restituição de Importância	Rita de Cassia Tozzi Zappulla	074.264/2024

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 02/2024

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa - exercício de 2024, que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento Térreo II do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou pelo site www.piracicaba.sp.gov.br - Taxa de Poder de Polícia 2024.

OBS: Vencimento da Cota Única em 28/06/2024 e da 1ª parcela em 28/06/2024.

OBS: O não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 224/08 - Artº 282.

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Finanças**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.080/2024	Chácara Nogueira	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
54.992/2024	Sítio Marins	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024
Aquisição de telas soldadas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 166,24

Piracicaba, 21 de junho de 2024.

RONALDO DELFINI CANÇADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 260/2024

Prestação de serviços para fornecimento de refeições e lanches para atletas, dirigentes e apoio nos Jogos Regionais e Abertos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	CASSIA APARECIDA LAUER LTDA	R\$ 220.798,40

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

MARIA ANGELICA GONCALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ABERTURA DE VAGAS PARA A FEIRA DE ARTESANATO DA RUA DO PORTO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente Edital, que institui a abertura de vagas para seleção de novos artesãos para a feira da Rua do Porto.

A feira realizada na Rua do Porto faz parte do Programa de Desenvolvimento do Artesanato de Piracicaba de responsabilidade do Departamento de Turismo vinculado à SEMDETTUR, e tem como objetivo geral divulgar a cultura empreendedora, geração de renda e o fomento do artesanato na cidade.

A realização da Feira de Artesanato está regulamentada pela Lei nº 9.679/2021, que "institui a "Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens" e pelo Decreto Municipal nº 19.438.

Os produtos a serem comercializados deverão ser de autoria do próprio artesão e preferencialmente apresentar atributos culturais e naturais referentes à Piracicaba. Não será aceito produtos industrializados e/ou feito por terceiros.

O processo de avaliação será realizado em 02 (duas) etapas, por uma Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Feira de artesanato da Rua do Porto e Conselho Municipal de Turismo do Município de Piracicaba COMTURPI.

Na 1ª etapa o artesanato será avaliado prioritariamente, pelos critérios de cultura popular, tradição, originalidade, criatividade, inovação e qualidade. Os selecionados para 2ª etapa deverão enviar um vídeo comprobatório do candidato produzindo o artesanato; caso não seja suficiente, haverá teste presencial em dia e local determinado pela Secretaria.

As inscrições estarão abertas no período de 03/06 à 01/07 de 2024 e a lista dos selecionados será publicada no dia 22/07 de 2024 por meio do site <https://turismopiracicaba.com.br/>. Somente poderão participar da feira os (as) artesãos (ãs) aprovados nas duas etapas. Os convocados deverão participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato e seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor.

IMPORTANTE:

O Artesão receberá a permissão de uso do espaço público com validade de 05(cinco) anos, ou seja, até dia 01 de agosto de 2029; passado esse tempo poderá participar de outro edital de chamamento e ser selecionado novamente.

Haverá uma lista de espera dos selecionados, caso haja desistência de algum artesão no decorrer do 1º ano, porém o prazo de permanência será o mesmo, ou seja, até dia 01 de agosto de 2029.

Para efetuar a inscrição, é necessário que o (a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba, que institui:

"Artigo 24º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal, estadual e municipal, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba, poderá se inscrever para participar da Feira de Artesanato, desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente realizada;
- II - Não seja credenciado em nenhuma outra feira já existente no Município, exceto nos processos de transferência entre as feiras;
- III - Não possua empresa ou ponto comercial;
- IV - Apresente a documentação exigida pela Coordenação da Feira;
- V - Produza o artesanato que será comercializado na Feira".

O artesão aprovado nas duas etapas deverá providenciar sua tenda de exposição seguindo o padrão estabelecido no Regulamento do Artesanato de Piracicaba:

"Artigo 29º - Os artesãos inscritos nas Feiras de Artesanato apresentarão suas obras em tendas padronizadas por definição do Departamento de Turismo e capazes de abrigar os produtos exibidos com segurança, funcionalidade, higiene e capricho.

"Artigo 30º As tendas de exposição de artesanato deverão ocupar uma área de 2m x 2m (dois metros por dois metros), sendo padronizadas conforme especificidade estabelecida pelo Departamento de Turismo, bem como os espaços entre tendas também serão delimitados por este Departamento.

Parágrafo único. Todos os artesãos cadastrados nas Feiras de Artesanato deverão seguir o padrão estabelecido pelo Departamento de Turismo.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de 03 de junho à 01 de julho de 2024 na SEMDETTUR, localizada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - 5º Andar (Centro Cívico), de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9:00 às 13:00 horas, munidos dos seguintes documentos impressos:

- Ficha de inscrição (anexa) preenchida;
- foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto.
- 03 (três) fotos dos artesanatos e amostra de um dos produtos.

DAS VAGAS:

Feira de Artesanato da Rua do Porto: 02 (duas) vagas.

DAS TÉCNICAS:

Preferencialmente
Biscuit
Madeira rústica
Marchetaria
Palha de milho
Macramê
Tear
Cartonagem
Pintura em telhas
Argila

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1ª etapa:

- Artesanato relacionado à cultura de Piracicaba;
- Originalidade, criatividade e inovação;
- Qualidade e acabamento;
- O artesão ser comprovadamente morador de Piracicaba;
- Não estar participando de outra feira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

2ª etapa:

- Análise dos vídeos e testes de autoria.

CRONOGRAMA

29/05/2024	Publicação do Edital
03/06 à 01/07/2024	Inscrição dos candidatos
02/07 à 05/07/2024	Seleção
10/07/2024	Divulgação dos selecionados na 1ª etapa e solicitação de vídeo comprobatório e/ou teste de autoria.
15/07 à 19/07/2024	Análise dos vídeos e testes de autoria.
22/07/2024	Divulgação do resultado final

(ANEXO)

INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ARTESANATO DA RUA DO PORTO

Preenchimento obrigatório*

Nome Completo: _____.*
Email: _____.*
Endereço completo: _____.*
Telefone/ Whatsapp: () _____.*
Tipo de Artesanato: _____.*
Instagram: _____.
Facebook: _____.
Site: _____.
Descritivo do Artesanato: _____

_____.*

Anexar 03(três) fotos impressas do artesanato*

Foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto*

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para investidura.

Piracicaba, ____ de _____ de 202_ .

Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2024**

Prestação de Serviços para a Realização da Festa Aviação – Festival Aerodesportivo de Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS-ABPQD	R\$ 600.000,00

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**PROCURADORIA GERAL****Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (SEMI)**

Contrato nº 0816/2022.

Proc. Admin.: nº 76.831/2022.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Visando: 1) Aquisição de licença perpétua de software, com serviços suporte técnico e manutenção de sistemas de gestão pública, integrados ao SIAFEM e 2) suporte técnico especializado na modalidade Customer Care Gold.

Valor: R\$ 2.839.469,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Prazo: item 01 – 12 (doze) meses, prorrogável; e item 02 – (06 (seis) meses).

Data: 14/06/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E LATERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.247

Aditivo nº 0816/2022 - 2.

Valor atualizado: R\$ 620.558,64 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: item 01 – 12 (doze) meses.

Data: 20/06/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA-CAR LTDA. – CNPJ nº 02.604.996/0001-70. (SAÚDE)

Contrato nº 0680/2022.

Proc. Adm. nº 45.067/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Avenida Madre Maria Teodora, nº 1077, Salão 14, Bairro Jaraguá, para instalação da Farmácia Vila Cristina.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/05/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.248

Aditivo nº 680/2022 - 2.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GEROTTO & GEROTTO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 10.380.579/0001-19 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.447.

Código Ajuste nº 2022.000.001.202.

Contrato nº 1616/2022.

Proc. Admin.: nº 63.362/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 232/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada em equipamentos de ar condicionado.

Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2022.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2024.000.000.246

Aditivo nº 1.616/2022 - 2.

Valor Suprimido: R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais) correspondentes ao item 02 (prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada em equipamentos de ar condicionado no teatro Municipal Dr. Losso Netto).

Data: 24/06/2024.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2024.000.002.067

Código Ajuste nº 2024.000.000.806

Contrato nº 0971/2024.

Proc. Digital nº 2024/24.782

Licitação: Concorrência nº 11/2024.

Objeto: Execução de obras de construção de ciclovia Riverside (trecho 3).

Valor: R\$ 2.100.365,38 (Dois milhões, cem mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 21/06/2024.

Contratada: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.102.004

Código Ajuste nº 2024.000.000.809

Contrato nº 0973/2024.

Proc. Admin. nº 556.501/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2024 – Ata de Registro de Preços nº 267/2024 (válida até 28/04/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos (insulinas).

Valor: R\$ 46.790,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 21/06/2024.

Contratada: JD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 44.210.000/0001-91 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.222

Código Ajuste nº 2024.000.000.808

Contrato nº 0977/2024.

Proc. Admin.: nº 34.015/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2023 – Ata de Registro de Preços nº 249/2024 (válida até 17/04/2025).

Objeto: Fornecimento de tinta aquarela, tinta facial, tinta guache, tinta para carimbo, tinta para tecido e pintura a dedo.

Valor: R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/06/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos Eletrônicos nº 61.001/2024 e 61.237/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de bilhetes de passagem de transporte coletivo urbano.

Contratada: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. -CNPJ nº 43.207.151/0001-28.

Valor estimado: R\$ 195.880,00 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) para os bolsistas do Programa Emergencial Auxílio Desemprego; e R\$ 24.190,00 (Vinte e quatro mil e cento e noventa reais) para os usuários cadastrados e atendidos nas unidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS.

Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 4.133/21; e

Parecer Jurídico nº 385/2024.

Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui exclusividade na operacionalização do transporte coletivo urbano no município de Piracicaba. Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo Poder Público (tarifa de passagem de ônibus).

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Decreto Municipal nº 18.583/2021) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 3.052/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de LAILA COSTA PRADO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora pública municipal, Sra. LAILA COSTA PRADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, após utilizarmos situações atenuantes para reduzir a pena, uma vez que restaram comprovadas as infrações funcionais, objeto deste Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 1.107/2021

Assunto: Procedimento de Revisão de penalidade aplicada por Processo Administrativo Disciplinar em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte” e “c”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada ao servidor público municipal, ALEXANDRE SABINO NETO, qual seja, DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA COM RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

MARCEL VARELLA PIRES

Presidente da Comissão Especial de Recursos

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 1.106/2021

Assunto: Procedimento de Revisão de penalidade aplicada por Processo Administrativo Disciplinar em face de ALEXANDRE SABINO NETO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b – segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada ao servidor público municipal, ALEXANDRE SABINO NETO, qual seja, DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA COM RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Comissão Especial de Recursos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
13º GERAL	ANTONIO MARQUES SCHAIDER
14º GERAL	AMADEUS GOMES DE AZEVEDO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de junho de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100037/2022
PREGÃO N.º 87/2022 - PROCESSO N.º 3267/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.
Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio de 2022 a abril de 2023.
Valor mensal (a partir de maio/2023): as etapas 02, 03 e 04 foram reajustadas e o contrato passou a ter os seguintes valores:

Etapas	Meses	Número de unidades migradas*	Valor mensal por unidade migrada reajustada	Valor total reajustado
01	N/A	N/A	N/A	R\$ 4.220,00
02	N/A	N/A	N/A	R\$ 12.499,20
03	N/A	N/A	N/A	R\$ 8.332,80
04	36	17	R\$ 927,02	R\$ 567.336,24

Valor total do Contrato: R\$ 592.388,24 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseado no Laudo n.º 11/2024.

Assinatura: 19/04/2024.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 10/2024 – PROCESSO N.º 526630/2023
Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA - ANHUMAS.
Emissão: 24/06/2024
Valor: R\$ 30.362,50 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Empenho n.º 1350/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 56/2023 – PROCESSO N.º 961/2023.
Contratada: A.V.P. ROSOLEN ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE BRITA GRAUDA SIMPLES.
Emissão: 24/06/2024.
Valor: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Empenho n.º 1372/2024.
Código Orçamentário 33903099 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

**EDITAL N.º 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 01/2024		
CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
12º GERAL	CIMONE DOS SANTOS CRUZ	DESCLASSIFICADO (Item 6.2.1.1)
14º GERAL	BIANCA BARRETO DOS SANTOS	DESISTÊNCIA

Piracicaba, 24 de junho de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE**PODER LEGISLATIVO****Extrato de Extinção Unilateral de Contrato**

Dispensa Eletrônica n.º 136/2023
Processo n.º 163/2024 apensado ao Processo n.º 336/2023
Contrato N.º 54/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: ASV Soluções e Consultoria Logística Ltda
Fica extinto unilateralmente o contrato supracitado com base nos artigos 137, I e II c.c. artigo 155 I da Lei n.º 14.133/2021.
Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 24 de junho de 2024

Piracicaba, 25 de junho de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

ASSOCIAÇÕES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

		2023	2022
ATIVO		2.368.426,90	2.563.587,34
ATIVO CIRCULANTE		1.692.150,13	1.917.502,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	NT.07	1.690.735,77	1.901.463,40
CAIXA		1.452,67	2.782,67
CAIXA BRECHÓ		1.452,67	2.782,67
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO		5.682,93	4.572,86
BANCO		5.682,93	4.572,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO		1.676.661,14	1.891.324,92
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		1.676.661,14	1.891.324,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO		6.939,03	2.782,95
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		6.939,03	2.782,95
OUTROS CRÉDITOS	NT.08	1.414,36	16.039,22
ADIANTAMENTOS		657,54	2.710,09
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		657,54	2.710,09
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	NT.08A	756,82	756,82
INSS A RECUPERAR		756,82	756,82
OUTROS		0	1.897,71
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS (COM PARTICIPANTE)		0	1.897,71
CREDITO COM TERCEIROS		0	10.674,60
ADIANTAMENTO Á FORNECEDORES		0	10.674,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	NT.09	676.276,77	646.084,72
INVESTIMENTOS		300	300
OUTROS INVESTIMENTOS		300	300
CAPITAL - COOPERATIVA		300	300
IMOBILIZADO	NT.10	675.976,77	645.784,72
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		701.440,64	666.992,17
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		47.777,33	28.500,00
MÓVEIS E UTENSILIOS		18.980,00	18.980,00
IMÓVEIS		566.648,17	566.648,17
TERRENOS		48.000,00	48.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		18.845,14	3.674,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS		1.190,00	1.190,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO		-25.463,87	-21.207,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		-11.947,77	-9.394,67
MÓVEIS E UTENSILIOS		-11.150,99	-9.953,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		-1.175,11	-669,75
INSTRUMENTOS MUSICAIS		-1.190,00	-1.190,00
PASSIVO E PATRIMONIO		2.368.426,90	2.563.587,34
PASSIVO CIRCULANTE		45.349,81	38.105,80
CONTAS A PAGAR		20.690,45	6.654,34
FORNECEDORES	NT.11	20.690,45	6.654,34
FORNECEDORES		20.690,45	6.654,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NT.12	15.944,81	23.491,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		12.480,23	19.160,86
FÉRIAS A PAGAR (PROV.)		12.480,23	19.160,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		3.464,58	4.330,65
INSS A RECOLHER		1.006,82	1.213,68
FGTS A RECOLHER		1.413,88	1.568,16
IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER		45,47	15,99
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		998,41	1.532,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NT.13	0	414,34
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER		0	414,34
IRRF SOBRE ALUGUEL		0	414,34
OUTRAS EXIGIBILIDADES		8.714,55	7.545,61
OUTROS		4.590,78	0
ALUGUEIS A PAGAR		4.590,78	0

CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	NT.14	0	0
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)		4.123,77	7.545,61
		4.123,77	7.545,61
PATRIMONIO	NT.15	2.323.077,09	2.525.481,54
PATRIMONIO SOCIAL		2.531.129,44	2.522.990,21
PATRIMONIO SOCIAL		2.531.129,44	2.522.990,21
PATRIMONIO SOCIAL		2.531.129,44	2.522.990,21
SUPERAVIT/ DEFICIT		-208.052,35	2.491,33
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS		0	2.491,33
SUPERAVITS ACUMULADOS ANO BASE		0	191.887,57
(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE		0	-189.396,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-208.052,35	0
SUPERÁVIT ANO BASE		24.329,80	0
(-) DÉFICIT ANO BASE		-232.382,15	0

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

		2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	NT.19	382.494,61	557.918,87
COM RESTRIÇÃO		82.100,80	98.912,22
ASSISTENCIA SOCIAL		82.100,80	98.912,22
PROJETO FUMDECA - CIDADANIA EM FOCO		76.650,80	0
PROJETO CULTURA		5.450,00	9.893,63
PROJETO FUMDECA - ESPAÇO INTERAÇÃO		0	83.702,09
PROJETO OFICINA SOCIOEDUCATIVAS		0	5.316,50
SEM RESTRIÇÃO		300.393,81	459.006,65
GERAIS		300.393,81	459.006,65
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		244.276,09	198.531,23
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS		54.549,92	30.254,69
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS		1.158,61	224.789,19
OUTRAS RECEITAS		0	4.290,00
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS		409,19	1.141,54
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		107.924,18	111.324,79
COM RESTRIÇÃO		82.100,80	98.912,22
ASSISTENCIA SOCIAL		82.100,80	98.912,22
PROJETO FUMDECA - CIDADANIA EM FOCO		-76.650,80	0
PROJETO CULTURA		-5.450,00	-9.893,63
PROJETO FUMDECA - ESPAÇO INTERAÇÃO		0	-83.702,09
PROJETO OFICINA SOCIOEDUCATIVAS		0	-5.316,50
SEM RESTRIÇÃO		-25.823,38	-12.412,57
OUTRAS DESPESAS		-25.823,38	-12.412,57
DESPESAS FINANCEIRAS		-2.608,20	-971,24
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		-23.215,18	-11.441,33
RESULTADO BRUTO		274.570,43	446.594,08
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		482.622,78	444.102,75
OPERACIONAIS		478.366,36	440.214,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-478.366,36	-440.214,43
COM FUNCIONARIOS		-123.279,82	-164.661,91
BENEFICIOS		-120.755,01	-42.662,75
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-227.222,09	-221.094,02
DESPESAS TRIBUTARIAS		-7.109,44	-11.795,75
PROVISÕES		-4.256,42	-3.888,32
PROVISÕES DO BALANÇO		-4.256,42	-3.888,32
OUTRAS PROVISÕES		-4.256,42	-3.888,32
DEFICIT/ SUPERAVIT		-208.052,35	2.491,33

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

	2023	2022
SALDO INICIAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.522.990,21	0
PATRIMONIO SOCIAL	2.522.990,21	0
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	2.491,33	2.388.376,81
SUPERAVIT	191.887,57	2.202.382,39
DEFICIT	-189.396,24	-221.874,99
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	407.869,41
TOTAL INICIAL	2.525.481,54	2.388.376,81
MOVIMENTO ANO BASE		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	8.139,23	2.522.990,21
PATRIMONIO SOCIAL	8.139,23	2.522.990,21
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-210.543,68	-2.385.885,48
SUPERAVIT	-191.887,57	-2.010.494,82
DEFICIT	189.396,24	32.478,75
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	-407.869,41
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	-208.052,35	0
TOTAL MOVIMENTO	-202.404,45	137.104,73
SALDO FINAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.531.129,44	2.522.990,21
PATRIMONIO SOCIAL	2.531.129,44	2.522.990,21
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-208.052,35	2.491,33
SUPERAVIT	0	191.887,57
DEFICIT	0	-189.396,24
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	-208.052,35	0
TOTAL FINAL	2.323.077,09	2.525.481,54

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

	2023	2022
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	-208.052,35	2.491,33
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.256,42	3.888,32
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0	0
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.647,90	134613,4
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	1.897,71	-1.897,71
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	12.727,15	17.340,27
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	14.036,11	-26.702,75
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-7.546,70	3.258,08
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-414,34	158,24
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	-3.421,84	-14.455,11
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.590,78	-4.033,05
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-176.279,16	114.661,02
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	-34.448,47	-13.340,00
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	0	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-34.448,47	-13.340,00
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>		
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0	0
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS	0	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-210.727,63	101.321,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	1.901.463,40	1.800.142,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO	1.690.735,77	1.901.463,40
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-210.727,63	101.321,02

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Casa do Amor Fraternal, inscrita no CNPJ 00.624.233/0001-65, cujo qual foi constituído em 18/03/1995, tem como objetivo: fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos:

I - Promover, divulgar e realizar Cursos para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças;

II - Oferecer cursos que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante;

III - criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal;

IV - Criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional;

V - Promover o atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF;

VII - implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de preservação do meio ambiente;

VIII - incentivar e dar apoio ao esporte, como forma de recreação e buscando promover a formação saudável da criança e do adolescente.

IX - Promover e dar apoio a atividades culturais e artísticas que corroborem na formação cultural da criança e do adolescente.

X - Incentivar, dar apoio e fomentar o desenvolvimento de atividades e modalidades esportivas, inclusive competitivas, sem qualquer restrição, inclusive de faixa etária.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2023, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

V) DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 – OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo, os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores, Projetos em andamento ou outros, cujo valor adiantando não tenho tido contrapartida até o encerramento do exercício, abaixo o detalhamento:

- Adiantamento de Férias = 657,54

NOTA 08.A – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Faz parte deste saldo, valores de solicitação de Reembolso de Salário Maternidade cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

- INSS = 756,82

NOTA 09 – INVESTIMENTO: Se refere em sua totalidade a investimento, conforme conta de títulos do Banco Sicoob.

NOTA 10 – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os ativos imobilizados das entidades são segregados por: Com restrição, Sem restrição e Doados. São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

Taxas anuais de depreciação por item	
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Instrumentos Musicais	10%

A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, conforme valores abaixo:

- Máquinas e Equipamentos - R\$ 47.777,33
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos – R\$ 11.947,77
- Móveis e Utensílios – R\$ 18.980,00
- (-) Depreciação Móveis e Utensílios – R\$ 11.150,99
- Imóveis – R\$ 566.648,17
- Terrenos – R\$ 48.000,00
- Instrumentos Musicais – R\$ 1.190,00
- (-) Depreciação Instrumentos Musicais – R\$ 1.190,00
- Computadores e Periféricos - R\$ 18.845,14
- (-) Depreciação Computadores e Periféricos – R\$ 1.175,11

NOTA 11 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte. A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo, conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

Obrigações Trabalhistas a Pagar

- Férias a Pagar (Provisão) – R\$ 12.480,23

Obrigações Sociais a Recolher

- IRRF sobre a folha a Recolher – R\$ 45,47
- Encargos sobre férias a recolher (Provisão) – R\$ 998,41
- FGTS a Recolher – R\$ 1.413,88
- INSS a Recolher – R\$ 1.006,82

Provisões de férias e encargos de férias, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/realizados até a data.

NOTA 13 – OUTRAS EXIGIBILIDADES: Compõe este grupo o saldo de alugueis a pagar - R\$ 4.590,78.

NOTA 14 – CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, a realizar ou a Devolver. Compõe esse saldo os valores abaixo:

- Projeto Fumdeca – Cidadania em Foco = R\$ 4.115,51
- Projeto Cultura = R\$ 8,26

NOTA 15 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 16 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

NOTA 17 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

Setor	Função	Horas-ANUAL	Unitário	Valor
Administrativo	Presidente	144	R\$ 13,59	R\$ 1.956,96
Administrativo	Vice-Presidente	96	R\$ 13,59	R\$ 1.304,64
Administrativo	1º Secretário	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	2º Secretário	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	1º Tesoureiro	96	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	2º Tesoureiro	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
		432		R\$ 5.870,88

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 19 – RECEITAS E SUBVENÇÕES: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes, mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

Doações e contribuições R\$ 244.276,09, sendo:

- Cota Patronal – R\$ 18.034,74
- Doações Pessoa Física – R\$ 9.690,00
- Doações Pessoa Jurídica – R\$ 198.588,21
- Serviços Voluntários – R\$ 5.870,88
- Doação de Campanha – R\$ 2.712,69

Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 54.549,92, sendo:

- Brecho CAF – R\$ 9.549,92
- Resgate depósito judicial – R\$ 45.000,00

Convênios e Projetos (Assistência Social) R\$ 82.100,80, sendo:

Projeto Cultura – R\$ 5.450,00
Projeto Fumdeca – Cidadania em Foco – R\$ 76.650,80

Outras Receitas Financeiras Operacionais R\$ 1.567,80, sendo:

Rendimento de Aplicações – R\$ 1.567,80

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. PROJETO CULTURA

O projeto "CULTURA" tem por objetivo: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, por meio de oficinas socioeducativas estimulando-as para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação e participação cidadã. O Projeto visa ainda oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para contribuir para disseminação e o enriquecimento da cultura, da arte e o fortalecimento dos vínculos, por meio de atividades socioculturais e socioeducativas. De forma a oportunizar as crianças e adolescentes o contato com outros artistas de outros projetos socioculturais e artistas profissionais, resgatar os vários ritmos e estilo como: dança de rua, capoeira, dança rítmicas, desenho dentre outros, proporcionar a diversidade cultural respeitando aspectos fundamentais da cultura brasileira.

1.2. PROJETO FUMDECA – CIDADANIA EM FOCO

O projeto "Cidadania em Foco" tem por objetivo Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, por meio de oficinas socioeducativas estimulando-as para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação e participação cidadã. O Projeto visa ainda oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para contribuir para disseminação e o enriquecimento da cultura, da arte e o fortalecimento dos vínculos, por meio de atividades socioculturais e socioeducativas. De forma a oportunizar as crianças e adolescentes o contato com outros artistas de outros projetos socioculturais e artistas profissionais, resgatar os vários ritmos e estilo como: dança de rua, capoeira, dança rítmicas, desenho dentre outros, proporcionar a diversidade cultural respeitando aspectos fundamentais da cultura brasileira.

VI) DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, à mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

A Casa do Amor Fraternal é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 21 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

- Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 18.034,74

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 30/07/2018 a 29/07/2023, conforme portaria 40/2018, item 187, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 28/02/2018 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social.

Certificado da Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos Da administração direta e indireta do Estado.

NOTA 22 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Casa do Amor Fraternal, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Presidente – Rafael Ângelo D’Abronzio - CPF: 034.626.168-62

1º Tesoureiro – Maria Aparecida de Seta Zinsly de Mattos – CPF: 865.728.818-49

Conselho Fiscal – Fabio Campion – CPF: 106.245.408-12

Conselho Fiscal – Líbia Maria Duarte – CPF: 015.942.688-00

Conselho Fiscal – Ana Lúcia Fernandes Domarco Passini – CPF: 049.388.618-44

Conselho Fiscal – Kelly Cristina Alves – CPF: 247.834.958-23

Contador – Edmir Bernardino Valente - CPF: 870.414.568-20 - CRC: 1SP162140/O-9

EJETEC
CONTABILIDADE
EMPRESARIAL
LTDA:11130448000146

Assinado de forma digital por
EJETEC CONTABILIDADE
EMPRESARIAL
LTDA:11130448000146
Dados: 2024.06.12 16:40:45 -03'00'

CASA DO AMOR
FRATERNAL:0062
4233000165

Assinado de forma digital
por CASA DO AMOR
FRATERNAL:00624233000165
Dados: 2024.06.14 12:25:59
-03'00'